

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

Processo Administrativo Nº 053/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 13/05/2025 11:00:45

**LOTE 1**

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 249.952,21

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Autor            | Marca/Modelo | Valor      |
|------------------|--------------|------------|
| PARTICIPANTE 584 | Obra         | 249.952,00 |
| PARTICIPANTE 004 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 917 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 832 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 693 | Obra         | 187.464,15 |
| PARTICIPANTE 760 | Obra         | 247.500,00 |
| PARTICIPANTE 505 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 662 | Obra         | 245.000,00 |
| PARTICIPANTE 606 | Obra         | 187.464,16 |
| PARTICIPANTE 931 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 547 | Obra         | 249.000,00 |
| PARTICIPANTE 997 | Obra         | 249.952,00 |
| PARTICIPANTE 939 | Obra         | 240.000,00 |
| PARTICIPANTE 640 | Obra         | 249.223,49 |
| PARTICIPANTE 356 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 010 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 336 | Obra         | 249.952,21 |
| PARTICIPANTE 268 | Obra         | 249.952,21 |

*Olson*

*[Handwritten mark]*



**RECURSOS DO PROCESSO**  
**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**Nº 03/2025**

**LOTE 1**

**Total de manifestações no lote: 2**

| <b>Manifestação de Recurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição</b>                                                                                 |         |                                          |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--|--|
| <b>Autor:</b> CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA<br>(34377314000120)<br><b>Horário:</b> 23/06/2025 09:56<br><b>Situação:</b> MANIFESTADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                     | A empresa não cumpriu vários itens do edital, os quais serão especificados em razoes de recurso. |         |                                          |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
| <b>Recurso</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                     | <b>Descrição</b>                                                                                 |         |                                          |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
| <b>Autor:</b> CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA<br>(34377314000120)<br><b>Horário:</b> 24/06/2025 16:35<br><b>Situação:</b> NÃO JULGADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                     | RAZOES ANEXO.                                                                                    |         |                                          |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
| <table border="1"> <thead> <tr> <th align="left">Arquivo do recurso</th><th align="left">Link</th><th align="left">Horário</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>RECURSO LF MORAIS X CONSTRUTORA MAIA.pdf</td><td><a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/b99eafa8f16b4d188580e0e8cb0a97d7.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/b99eafa8f16b4d188580e0e8cb0a97d7.pdf</a></td><td>24/06/2025<br/>16:33</td></tr> </tbody> </table> | Arquivo do recurso                                                                                                                                                                                  | Link                                                                                             | Horário | RECURSO LF MORAIS X CONSTRUTORA MAIA.pdf | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/b99eafa8f16b4d188580e0e8cb0a97d7.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/b99eafa8f16b4d188580e0e8cb0a97d7.pdf</a> | 24/06/2025<br>16:33 |  |  |
| Arquivo do recurso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Link                                                                                                                                                                                                | Horário                                                                                          |         |                                          |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |
| RECURSO LF MORAIS X CONSTRUTORA MAIA.pdf                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/b99eafa8f16b4d188580e0e8cb0a97d7.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/b99eafa8f16b4d188580e0e8cb0a97d7.pdf</a> | 24/06/2025<br>16:33                                                                              |         |                                          |                                                                                                                                                                                                     |                     |  |  |

| <b>Manifestação de Recurso</b>                                                                                                          |  | <b>Descrição</b>                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|
| <b>Autor:</b> ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA<br>(53630095000193)<br><b>Horário:</b> 23/06/2025 10:16<br><b>Situação:</b> MANIFESTADA |  | manifestamos intenção de interpor recurso. |



**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO”, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente, com fulcro no item 10 e seguintes do edital, bem como, no art. 165 da Lei 14.133/21, interpor:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Contra a lamentável e criminosa decisão de habilitar a licitante CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06, apresentando no arrazoado os fatos e as razões de sua irrisignação:





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

### **DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS, FATOS E RAZÕES**

O respeitável julgamento, recai nesse momento para sua responsabilidade, o qual confiamos na lisura, isonomia e na imparcialidade, buscando pelo julgamento justo e legal. A recorrente é uma empresa séria, que buscando uma participação impecável no certame, preparou sua documentação e proposta em rigorosa conformidade com as exigências do edital.

Entretanto ficamos espantado com a habilitação da empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06, pois a mesma não cumpriu vários itens do edital.

Nesse passo, passamos a demonstrar que a decisão merece reforma urgente, pois a empresa deixou de cumprir:

Item 8.13 do edital, pois apresentou proposta cujo valor foi inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme previsto no §4º do art. 59 da Lei 14.133/21.

Não atendeu item V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d): Pois não apresentou Certificado de Acervo Técnico Profissional — CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado.

Não atendeu item V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA g): Pois não apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação, entre outros.

### **DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA**

Nos termos do artigo 59, inciso II e III, da Lei nº 14.133/2021, as propostas devem apresentar viabilidade econômica, considerando os custos diretos e indiretos da execução contratual. No presente caso, a empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06, apresentou uma proposta cujo valor foi inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, tornando-se evidentemente inexequível.

|                | <b>VALOR ORÇADO</b> | <b>VALOR LIMITE</b> | <b>VALOR DADO PELA EMPRESA</b> |
|----------------|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| <b>VALORES</b> | 249.952,21          | 187.464,16          | 187.464,15                     |
| <b>%</b>       | 100,00%             | 75,00%              | 74.999.996.999.426%            |





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

O edital em seu item 8.13 é claro:

8.13. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme previsto no §4º do art. 59 da Lei 14.133/21.

A empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06 apresentou uma proposta cujo valor foi de 74.999.996.999.426% do valor orçado pela Administração, tornando-se evidentemente inexequível já que o limite seria 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Importante destacar que o item 8.14 do edital é claro ao afirmar que não cabe qualquer diligencia em propostas apresentadas abaixo do percentual de 75%.

Vejamos:

8.14. No caso previsto no item anterior, não há que se cogitar a realização de diligências para aferir a inexequibilidade, pois a proposta abaixo do percentual de 75% já é identificada pela própria Lei como inexequível, devendo ser desclassificada. (Acórdão 2198/2023 – Plenário – TCU).

Importante destacar que o não está em discussão a irrisoriedade do desconto, mais o cumprimento da exigência do edital. É nítido que 74.999.996.999.426% é inferior que 75% (setenta e cinco por cento), sendo assim, não há questionamentos a ser feito, pois é nítido e notório o descumprimento do edital.

O Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU), na vigência da Lei nº 14.133/2021, relatado pelo Ministro Antônio Anastasia, trouxe a interpretação de que a inexequibilidade do art. 59, ao tratar de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, é absoluta. Este acórdão representa um entendimento relevante ao considerar que propostas abaixo do limiar de 75% do valor orçado, em contextos de obras e serviços de engenharia, devem ser diretamente desclassificadas, sem necessidade de procedimentos adicionais para averiguar a exequibilidade.

Sendo assim, não resta dúvida que a empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06 apresentou proposta inferior a 75% (setenta e cinco por cento) não restando outra decisão a não ser a desclassificação da empresa.





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

## CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

### DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO.

A empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06, não atendeu ao item V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA g): Pois não apresentou atestados de capacidade técnica operacional compatíveis com o objeto da licitação.

Vejamos exigência do edital:

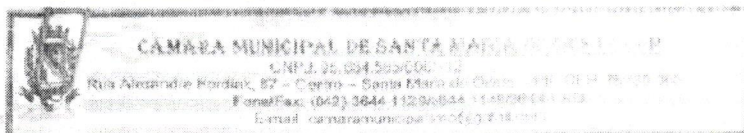
g) Apresentação de 01 (um) ou mais, atestados de capacidade técnica, em nome da proponente, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução de obras de mesma natureza e quantidade igual ou superior conforme definido a seguir:

REFORMA E CONSTRUÇÃO

QUANTIDADE MÍNIMA: 140 m<sup>2</sup>

Como nota-se, deve a empresa participante apresentar atestados de execução de obra compatível com a da presente licitação, comprovando ter executado uma obra de 140m<sup>2</sup> com itens igual ou similares ao objeto da presente licitação, porém, a nobre recorrida apresentou um atestado o qual não tem qualquer similaridade com a obra licitada.

Pois bem, vejamos o modesto atestado apresentado pela empresa CONSTRUTORA MAIA:



#### ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que a empresa LAUREO TIBURCIO MAIA - CNPJ 40.926.431/0001-06, situada VL. POV. RESERVADO - SÍTIO DO PARACAJÓ - Santa Maria do Oeste/PR, executou integralmente e de forma satisfatória a obra de execução de pavimentação com piso intertravado (paver) e cobertura metálica para estacionamento conforme projeto técnico aprovado.

A obra foi realizada para a Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste, localizada no mesmo endereço, conforme contrato nº 001/2024-02, celebrado em 23 de setembro de 2024, com início em 07 de outubro de 2024 e previsão de término em 25 de fevereiro de 2025.

Os serviços executados compreenderam:

- Área total pavimentada em paver: 977,88 m<sup>2</sup>
- Cobertura metálica com estrutura para estacionamento coberto: 270,50 m<sup>2</sup>
- Execução de 12 vagas de estacionamento cobertas, incluindo 1 vaga acessível (PCD) coberta, com faixa sinalizada próxima à rampa de acesso.
- Paver de 6 cm de espessura em calçadas e área de circulação de pedestres, e 8 cm de espessura nas áreas de tráfego de veículos.
- Pintura de sinalização viária com faixa de 2,50 m e meio fio amarelo.

A obra foi executada conforme o projeto técnico apresentado e fiscalizada pela Engenheira Civil Paula Cristina dos Santos - CREA 188800/D, que acompanhou e aprovou todas as etapas dos serviços, garantindo a conformidade técnica e legal das intervenções.

Santa Maria do Oeste, 06 de maio de 2025.

Rua Tiradentes, Nº 40, Centro - Sabáudia/PR - CEP 86720-000

E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)

Cel. (42)99868-4380





## CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Como nota-se o atestado apresentado não possui qualquer similaridade com o obra licitada, uma vez que refere-se apenas a uma estrutura metálica e a paver, não atendendo relevantes e complexos itens da obra licitada.

Vejamos relevantes e complexos itens da obra licitada, tais como: Troca de forro e alvenaria:

| FORRO                                                                                                                                                           |    |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COM LUMINÁRIAS INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_ 02/2023_015                                        | M2 | 592,00 |
| PAREDES                                                                                                                                                         |    |        |
| ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_ 12/2021 | M2 | 3,50   |
| PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_ 04/2023                                                                           | M2 | 3,50   |

### Remoção e instalação de portas:

| PORTAS                                                                                                                                                                                                                                              |    |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_ 09/2023                                                                                                                                                                               | M2 | 19,74 |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019 | UN | 5,00  |
| KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_ 12/2019      | UN | 14,00 |
| LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF_ 01/2021                                                                                                                                                                                | M2 | 5,04  |
| PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_ 01/2021                                                                                                                                              | M2 | 5,04  |

### Construção de fossa séptica, plantio de grama, instalação de portão e gradil:

|                                                                                                                                                                              |         |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS. AF_ 07/2024                                                                                                | M2      | 35,00  |
| FOSSA SEPTICA, SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 52 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPAS CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (NBR 7229)      | UN      | 1,00   |
| APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_ 03/2024                                                            | M2      | 90,00  |
| PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL COM TRILHOS E ROLDANAS                                     | M2      | 12,40  |
| Gradil em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 2"x2" e barras intermediárias e verticais em alumínio anodizado branco de 1" x 1/2" | M2      | 150,00 |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM LUMINOSO EM LED COM IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL. Ref 01/25                                                                                     | Unidade | 1,00   |
| Conjunto de mesa de concreto com tabuleiro com 04 banquetas incluídas em concreto com no mínimo 80cm de diâmetro/lateral                                                     | UNIDADE | 9,00   |

Rua Tiradentes, Nº 40, Centro - Sabáudia/PR - CEP 86720-000

E-mail: [construtora-moraes@hotmail.com](mailto:construtora-moraes@hotmail.com)

Cel. (42) 99868-4380





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**  
CNPJ: 34.377.314/0001-20

**Instalação elétrica:**

|                                                                                                                             |    |       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| TORNEIRA ELETRICA DE PAREDE, PLASTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 5500 W (110/220 V)                                          | UN | 1,00  |
| LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 | UN | 21,00 |

O atestado de capacidade técnica não atende grandes itens da presente licitação, e a exigência do edital é clara em exigir a demonstração de execução de tais itens.

Como demonstrado acima, o atestado apresentado não é suficiente para demonstrar a capacidade técnica e operacional da licitante, uma vez que o mesmo não satisfaz grandes e complexos itens a serem executados ou seja, não demonstrando qual quer capacidade técnica operacional em executar: Troca de forro e alvenaria, remoção e instalação de pontas, construção de fossa séptica, plantio de grama, instalação de portão e gradil, Instalação elétrica entre outros.

É oportuno sobressair que a Emenda Constitucional nº 19/98 incorporou entre os princípios basilares da atividade administrativa, o da eficiência. Satisfazendo este mandamento cabe o órgão licitante acautelar que o futuro contratado seja apto para cumprir de forma satisfatória o objeto licitado.

Outrossim, proclamo Sumula do TCU nº 263: "Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado."

Ao não comprovar ter executado grandes e relevantes itens, a mesma demonstra não possuir capacidade técnica e operacional para suprir a exigência do edital.

Sendo assim, não resta dúvida que a empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06 não apresentou atestado de capacidade técnica operacional compatível com a exigência do edital, não restando outra decisão a não ser a inabilitação da empresa.





**CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA**  
CNPJ: 34.377.314/0001-20

**DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL — CAT" DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO**

A empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06, não atendeu ao item V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d): Pois não apresentou Certificado de Acervo Técnico Profissional — CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado.

Vejamos exigência do edital:

c) Declaração de responsabilidade técnica, assinando o responsável técnico pela execução da obra até seu recebimento definitivo pelo licitador. (Anexo 08).

d) A declaração, acima exigida, deverá ser acompanhada de "Certificado de Acervo Técnico Profissional — CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo conselho competente de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional a licitada.

Como nota-se o edital é claro em exigir Acervo Técnico Profissional — CAT" do responsável técnico indicado, ou seja, o Acervo Técnico Profissional deve ser do engenheiro atual da empresa CONSTRUTORA MAIA, o qual foi indicado no anexo 08.

Vejamos responsável técnico indicado pela empresa CONSTRUTORA MAIA:

**CONSTRUTORA MAIA**  
**(42) 9 9961-0432**

CNPJ: 40.926.431/0001-06

E-mail: [laurecimaia25@gmail.com](mailto:laurecimaia25@gmail.com)

End: Povoado Reservado, Sítio Papagaio – CEP: 86.230-000 – Santa Maria do Oeste – PR.

**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Concorrência nº 03/2025

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 212 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nº | Nome                  | Especialidade    | CREA nº     | Data do registro | Assinatura do responsável técnico                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------|------------------|-------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | PAULA CRISTINA SANTOS | ENGENHEIRA CIVIL | PR-188800/D | 31/07/2020       |  <p><small>Documento assinado digitalmente<br/>PAULA CRISTINA SANTOS<br/>Data: 17/05/2025 09:20:03 -0300<br/>Certificado: https://portal.digitebr.com.br</small></p> |





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Como nota-se a CONSTRUTORA MAIA apresentou como responsável técnico a engenheira civil PAULA CRISTINA SANTOS CREA Nº PR-188800/D a qual não apresentou qualquer Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT.

Sendo assim, não resta dúvida que a empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06 não cumpriu com exigência claro do edital, não restando outra decisão a não ser a inabilitação da empresa.

#### **DA APRESENTAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL — CAT DE RESPONSÁVEL TÉCNICO VINCULADO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Pois bem, como demonstrado no item anterior a empresa CONSTRUTORA MAIA não apresentou Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT da responsável técnico engenheira civil Paula Cristina Santos CREA Nº PR-188800/D a qual indicou como responsável técnico, porém, estranhamente anexou no sistema após o prazo uma Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT em nome de KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS Registro: PR-203031/D a qual não foi indicada como responsável pela empresa CONSTRUTORA MAIA.

Vejamos:

| Nome do arquivo             | Upload em        |  |
|-----------------------------|------------------|--|
| ANEXO IX.pdf                | 23/06/2025 16:48 |  |
| Construtora Maia033.pdf     | 18/06/2025 12:55 |  |
| PROPOSTA ANIBAL MARTINS.pdf | 18/06/2025 10:56 |  |
| CAO.pdf                     | 21/06/2025 17:32 |  |

Botão: Baixar

Como nota-se, a empresa CONSTRUTORA MAIA anexou Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT em nome de KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS no dia 21/06/2025 as 17:32, porém, o edital é claro em exigir tais documentos no prazo máximo de 02 (duas) horas, prorrogáveis desde que solicitado pela empresa.

Rua Tiradentes, Nº 40, Centro - Sabáudia/PR - CEP 86720-000

E-mail: [construtora-moraes@hotmail.com](mailto:construtora-moraes@hotmail.com)

Cel. (42)99868-4300





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA**

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Vejamos:

9.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido no item 9.5 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, nas seguintes situações:

- I - por solicitação do licitante através do chat, antes de término do prazo estabelecido, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou
- II - de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o item 9.1.

Importante destacar que não houve pedido de prorrogação por parte da licitante e também não houve solicitação de documento complementar por parte da administração pública.

De acordo com o item 9.5.2 a empresa deveria de ter sido desclassificada, vejamos:

9.5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido no item 9.5, sem solicitação de prorrogação, acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas neste Edital, podendo a Comissão de Contratação convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lanco subsequente para apresentação dos documentos nos mesmos termos

Como demonstrado, a empresa CONSTRUTORA MAIA já deveria de ter sido inabilitada por não cumprir tal exigência do edital, mais o que nos trouxe surpresa e preocupação é que a Certidão de Acervo Técnico Profissional -- CAT está em nome de KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS a qual consta como autora do projeto e responsável pela fiscalização da presente obra:

Vejamos:

|                                                                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| LOCAL: DISTRITO DO SÃO MANOEL<br>SANTA MARIA DO OESTE - PR                                                         |             |
| PROPRIETÁRIO (A):                                                                                                  |             |
| DESENHO:                                                                                                           | ESCALA:     |
| CROQUI DE SITUAÇÃO:<br>PLANTA DE SITUAÇÃO DA ESCOLA<br>MUNICIPAL DE SÃO MANOEL                                     |             |
|                                                                                                                    |             |
| APLICADO EM PRIMEIRO PRAZO DE PRELIMINAR<br>NÃO ENTREGUE NO RECONHECIMENTO DO DIREITO<br>DE PROPRIEDADE DO TERRENO |             |
| ESTATÍSTICA                                                                                                        |             |
| TERRENO                                                                                                            | 1.000,00 M2 |
| ÁREA CONSTRUÍDA                                                                                                    | 552,00 M2   |
| ÁREA DE CALÇADAS                                                                                                   | 238,52 M2   |
| ÁREA PERMEÁVEL                                                                                                     | 76,08 M2    |
| KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS<br>ENGENHEIRO DE OBRAS CIVIS                                                         |             |

Rua Tiradentes, Nº 40, Centro - Sabáudia/PR - CEP 86710-000

E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)

Cel. (42)99862-4380





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Isto posto, fica demonstrado que tal acervo apresentado não deve ser considerado pois a Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT está em nome de KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS a qual é engenheira do Município e não foi e nem poderia ser a responsável técnica indicada pelo Município.

O edital é claro em impedir que empresas com usem como responsável técnico autor do projeto.

Vejamos:

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.5.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

Sendo assim, fica claro que a Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT em nome de KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS não serve para atender a exigência do edital, pois a mesma não pode ser indicada como responsável técnica da empresa CONSTRUTORA MAIA pois é a engenheira do Município de Santa Maria do Oeste PR e a engenheira PAULA CRISTINA SANTOS CREA Nº PR-188800/D não apresentou qualquer Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT.

Importante destacar que embora haja vínculo entre a engenheira KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS que foi responsável técnica da CONSTRUTORA MAIA e que agora atua como autora do projeto, bem como, a engenheira PAULA CRISTINA SANTOS CREA Nº PR-188800/D que foi responsável pela fiscalização da obra da CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE PR e que agora consta como responsável técnica da empresa CONSTRUTORA MAIA, esse vínculo não pode ser usado para forçar uma habilitação irregular, pois somente os fatos até aqui expostos são suficientes para justificar a inabilitação da empresa recorrida e qualquer outro julgamento corre o risco de ser considerado crime.

Sendo assim, não resta dúvida que a empresa CONSTRUTORA MAIA CNPJ 40.926.431/0001-06 não cumpriu com exigência claro do edital, não restando outra decisão a não ser a inabilitação da empresa.





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**

CNPJ: 34.377.314/0001-20

**DA FALTA DE APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO ADEQUADO AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO.**

A empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06, não atendeu ao item 7.32 C) Pois não apresentou cronograma físico financeiro adequado ao último lance ofertado.

Vejamos exigência do edital:

7.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos seguintes documentos:

a) Proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme modelo constante no Anexo 05.

b) Planilha de Serviços, que deverá ser preenchida conforme anexo publicado junto com este edital. O licitante deverá apresentar a planilha obrigatoriamente contendo as quantidades e a descrição completa de todos os itens na forma constante na planilha de serviços, sob pena de desclassificação.

c) Cronograma físico-financeiro, publicado juntamente com este edital, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa. Grifo nosso.

Mais uma vez a empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06 não cumpriu com exigência claro do edital, pois deixou de apresentar Cronograma físico-financeiro, devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa, não restando outra decisão a não ser a inabilitação da empresa.

Nesse sentido, o edital é claro ao dispor que todos estes itens deveriam ser apresentados quando da protocolização/envio dos documentos quando solicitados, no caso, inserção no sistema, juntamente com os demais documentos, no prazo constante do ato convocatório, O QUE NÃO FOI OBSERVADO PELA EMPRESA ENTÃO VENCEDORA. Entender o contrário do explicitado acima ofenderia o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o qual obriga a Administração a respeitar estritamente as regras que haja previamente estabelecido para disciplinar o certame.





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA**

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Ainda, ao que se refere o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, é mister destacar o art. 5º da Lei nº 14.133/21:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), g.n.

O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o Edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no artigo supra.

Sob a inobservância do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, confira-se a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

"Pela licitação, a Administração abre a todos os interessados que se sujeitam às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de apresentação de proposta. Quando a Administração convoca os interessados pela forma de convocação prevista na lei (edital ou carta-convite), nesse ato convocatório vêm contidas as condições básicas para participar da licitação, bem como as normas a serem observadas no contrato que se tem em vista celebrar; o atendimento à convocação implica a aceitação dessas condições por parte dos interessados. Daí a confirmação segundo a qual o edital é a lei de licitação e, em consequência, a lei do contrato. Assim, a Administração pode alterar as condições, nem o particular pode apresentar propostas ou documentação em desacordo com o exigido no ato de convocação, sob pena de desclassificação ou inabilitação, respectivamente." (Direito Administrativo, Atlas: São Paulo, p. 292)

Trata-se de garantia à moralidade e impessoalidade administrativa, bem como ao primado da segurança jurídica. O objetivo do processo licitatório é a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, o que impõe ao Administrador Público não apenas a busca pelo menor preço, mas também da verificação de que a contratação atenda ao interesse público.

A Administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas. Tal princípio não é mera conveniência ou simples prerrogativa legal que pode ser facilmente descartada. Jamais poderá se falar no





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA**

CNPJ: 34.577.314/0001-20

desrespeito a tal princípio, este está atrelado a, praticamente, todos os demais princípios arrolados pela legislação, doutrina e aceitos pela jurisprudência.

É impossível a execução de um certame sem que seja observado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Sem este jamais poderá ser alcançado o julgamento objetivo. No mesmo passo, também será impossível atingir o princípio constitucional da Isonomia, que estabelece a igualdade de condições entre os participantes.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório vem como finalidade principal evitar que administradores realizem análise de documentos de habilitação de forma arbitrariamente subjetiva, o que pode viabilizar o direcionamento do contrato em defesa de interesses pessoais ou de terceiros, em total contrariedade com o princípio da isonomia entre os licitantes e demais princípios da administração pública como moralidade, impessoalidade, legalidade e afronta ao interesse público.

O que se almeja é, nos dizeres do eminente Celso Antônio, "impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora" (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 28ª edição – São Paulo, Malheiros, 2011, p. 542).

Ao que consta, diante da exigência prevista no instrumento convocatório, afigura-se inadmissível que a Administração Pública deixe de exigir o que estava expresso no edital.

Neste sentido, as decisões judiciais de tribunais pátrios são uníssonas:

REMESSA NECESSÁRIA. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. OFENSA AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. ARTIGO 41 DA LEI Nº 8.666/1993. EDITAL FAZ LEI ENTRE AS PARTES. NULIDADE DO ATO COATOR. A LEI Nº 8.666/93, EM SEU ART. 41, PRECEITUA QUE "A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE DESCUMPRIR AS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL AO QUAL SE ACHA ESTRITAMENTE VINCULADA". A VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO É PRINCÍPIO ESSENCIAL, CUJA INOBSERVÂNCIA CAUSA A NULIDADE DO PROCEDIMENTO. SENTENÇA INTEGRALMENTE MANTIDA EM SEDE DE REMESSA NECESSÁRIA. (TJPR - 4ª C. Cível - 0013391-44.2015.6.15.0031 - Guarapuava - Rel.: Desembargadora Astrid Marchetti de Oliveira Ruthes - J. 11.03.2020)

AGRAVO DE INSTRUMENTO – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – EMPRESA AGRAVANTE INABILITADA – DECISÃO AGRAVADA QUE DETERMINOU A SUSPENSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE NA INABILITAÇÃO – DESCUMPRIMENTO PELA EMPRESA DOS REQUISITOS PREVISTOS





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA**

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

NO EDITAL – PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO – DECISÃO REFORMADA – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJPR - 5ª C. Cível - 0044550-30.2021.8.16.0000 -Arapongas - Rel.: DESEMBARGADOR RENATO PRAGA BEZERRA - 12.01.2022)

Consoante conhecida lição de Hely Lopes Meirelles:

Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o edital. O edital é a lei interna da licitação e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41). (Direito Administrativo Brasileiro, 37ª edição, 2011, p. 290)

A vinculação se traduz numa importante garantia para a sociedade como um todo, de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública. Esclarece-se também que esse princípio está ligado ao princípio da Legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal. Denota-se, assim, que o princípio da Legalidade irradia seus efeitos em todos os atos da Administração, de modo que não existe interesse público à margem da Lei.

Em vista do exposto, conclui-se que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica. Sendo assim, não resta outra decisão a ser tomada a não ser da desclassificação/inabilitação da empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06.

#### DOS PEDIDOS

Por todo exposto, requer:

- a) Seja recebido e processado o presente recurso.
- b) Seja no mérito julgados procedentes todos os pedidos.
- c) Que seja declarada desclassificada e inabilitada a empresa CONSTRUTORA MAIA, CNPJ 40.926.431/0001-06, pois a mesma não cumpriu vários itens do edital.

Quais sejam:

Rua Tiradentes, Nº 40, Centro - Sabáudia/PR - CEP 84710-000

E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)

Cel. (42)99068-4380





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA**

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Item 8.13 do edital, pois apresentou proposta cujo valor foi inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme previsto no §4º do art. 59 da Lei 14.133/21.

Não atendeu item V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA d): Pois não apresentou Certificado de Acervo Técnico Profissional — CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado.

Não atendeu item V – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA g): Pois não apresentou atestados de capacidade técnica compatíveis com o objeto da licitação.

Não atendeu ao item 7.32 C) Pois não apresentou cronograma físico financeiro adequado ao último lance ofertado.

Por apresentar Certidão de Acervo Técnico Profissional — CAT em nome de KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS engenheira do Município de Santa Maria do Oeste PR e autora do projeto.

Requer, ainda, a intimação do resultado da presente decisão, caso erroneamente não seja provido, solicito a suspensão do presente certame até o julgamento da medida judicial cabível, se este for o entendimento da ora recorrente. Bem como, envio de ofício de todo o processo para vista do Ministério Público.

Nestes termos aguarda deferimento, atentamente,

Sabáudia PR, 24 de junho de 2025.

CONSTRUTORA LF  
MORAIS

LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.24 16:30:25-03:00

Lucas Fernandes Moraes  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79





## PARECER JURÍDICO

Trata o presente parecer de análise jurídica, referente ao **RECURSO ADMINISTRATIVO** de em face a **HABILITAÇÃO** da Empresa **Construtora Maia**, impetrado pela Empresa **CONSTRUTORA LF. MORAIS LTDA.**, perante a Plataforma BLL, em data de 24 de Junho de 2025, em face à exigências do Edital, *"...contra a lamentável e criminosa decisão de habilitar a licitante CONSTRUTORA MAIS, CNP 40.926.431/0001-06...."* em **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA REALIZAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANÍBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO."**

É o sucinto relatório, passo ao Parecer:

De conformidade com o art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo via Plataforma, na referida Comissão de Licitação, em data de 24 de junho de 2025, interposta pela empresa **CONSTRUTORA LF. MORAIS LTDA.**, às fls., em data de 28 de Maio de 2025, também via Plataforma BLL, E posteriormente, não houve apresentação das Contra Razões pela empresa **CONSTRUTORA MAIA**.

Alega a ora Recorrente que, de conformidade com o Edital:..." A empresa **CONSTRUTORA MAIA**, não atendeu ao item V-





**RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA g): Pois não apresentou atestados de capacidade Técnica operacional compatíveis com o objeto da licitação.:**

**d) Pois não apresentou Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT, do responsável(eis) técnico(s) indicado.; a referida empresa anexou Certidão de Acervo Profissional – CAT em nome de KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS, no dia 21/06/2025, porém o Edital é claro em exigir tais documentos no prazo máximo de 02 (duas) horas, prorrogados desde eu seja solicitado pela empresa; e mais não atendeu ao item 7.32 C), pois não apresentou o cronograma físico financeiro adequado ao último lance ofertado.”**

É sabido que as microempresas não devem ser desclassificadas por apresentarem certidões fora de sua validade, desde que, **atendam a todas as demais exigências**, conforme preceitua o item “9.11.3” do Edital; o que no presente caso, não ocorre.

Logo, temos um **EXCESSIVO NÚMERO DE ERROS**, sendo que corroborar com tal atitude seria ignorar o princípio da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. Injustificável.

A empresa **CONSTRUTORA MAIA**, teve o prazo estabelecido no item 9.5 do Edital, para enviar os documentos de forma correta, e mesmo assim não o fez.

Compulsando os autos e sopesando a matéria desenhada, entende-se esta Assessoria Jurídica pelo conhecimento e pelo total provimento do presente Recurso interposto.

A Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Analisando o feito, verifica-se que a Empresa Recorrente tem total razão em seu pleito.

D





Ademais, consoante com a previsão do artigo 41 da Lei de Licitações: ***"A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"***.

O edital é a lei interna do certame e vincula as partes. Como ensina DIOGENES GASPARINI [...] ***estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o procedimento***". (Gasparini, Diogenes, Direito Administrativo, 13ª edição. Editora Saraiva, 2008, p. 487). .

Nesse toar é a lição de CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELLO, ***"O edital constitui-se no documento fundamental da licitação. Habitualmente se afirma em observação feliz, que é a sua 'lei interna'. Com efeito, abaixo da legislação pertinente à matéria, é o edital que estabelece as regras específicas de cada licitação. A Administração fica estritamente vinculada às normas e condições nele estabelecidas, das quais não pode se afastar (art. 41)." (Curso de Direito Administrativo. 29ª edição Malheiros, 2012, p. 594/5.)***

Ainda a Administração deve primar sempre pela proposta **MAIS VANTAJOSA**, (grifo nosso).

O Princípio do Procedimento Formal não significa que a Administração deva ser formalista a ponto de fazer exigências inúteis, desnecessárias e ilegais. Nesse ponto, a Administração deve ater-se aos princípios da economicidade, razoabilidade, da proporcionalidade, da legalidade e respeito ao erário público, como bem salientou-se.

Outrossim, não há falar em excesso de formalismo por parte da Administração Pública ao impor o cumprimento às exigências editalícias. Ordenar que os licitantes preencham todos os itens estabelecidos resguarda os

8





princípios da legalidade e da isonomia. Permitindo, pois, a prevalência do Interesse Público.

Assim, no desempenho da função de assessoramento deste órgão jurídico, cumpre-nos alertar à autoridade Administrativa sobre a importância da devida motivação de seus atos, na medida em que recairá sobre esta a responsabilidade acerca da oportunidade e conveniência na escolha do objeto e do seu planejamento quantitativo.

### CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da empresa **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA.**, para que seja **DESCCLASSIFICADA** a Empresa **CONSTRUTORA MAIA LTDA.**, de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o item V, letras (d) e letra (g), e mais o item 7.32 C), e pelas razões expendidas, sendo que não há nenhum tipo de direcionamento da Licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da Licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o parágrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do princípio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercício democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da *res pública*.

Salienta-se que o presente Parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta Assessoria, prestar assessoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1236

FLS. 140

conveniência e á oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativas.

À consideração superior.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr., 04 de Julho de 2025

  
**ÉDER JOSÉ DEBRENSKI**  
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 053/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 13/05/2025 11:00:45

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 249.952,21

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO

| Autor                                      | Marca/Modelo | Valor      |
|--------------------------------------------|--------------|------------|
| ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA     | Obra         | 249.952,00 |
| MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA     | Obra         | 249.952,21 |
| ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA          | Obra         | 249.952,21 |
| 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA         | Obra         | 249.952,21 |
| LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936          | Obra         | 187.464,15 |
| PFCaetano ENGENHARIA LTDA                  | Obra         | 247.500,00 |
| CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA             | Obra         | 249.952,21 |
| AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA      | Obra         | 245.000,00 |
| CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                 | Obra         | 187.464,16 |
| HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | Obra         | 249.952,21 |
| FDG OBRAS & PROJETOS LTDA                  | Obra         | 249.000,00 |
| ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA             | Obra         | 249.952,00 |
| I VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA      | Obra         | 240.000,00 |
| A BARTOLI DE SOUZA LTDA                    | Obra         | 249.223,49 |
| TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI         | Obra         | 249.952,21 |
| ASTRACON CONSTRUTORA LTDA                  | Obra         | 249.952,21 |
| AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA         | Obra         | 249.952,21 |
| NM CONSTRUTORA LTDA                        | Obra         | 249.952,21 |

DOCUMENTOS ANEXADOS

CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA

Horário: 13/06/2025 17:06

Documento: 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41d0ea7929034645a97ed2f0e8b2f505.pdf>

Horário: 13/06/2025 17:06

Documento: 10 - Atestado de Capacidade Técnica (Conforme Edital)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8d0dbf6edf3c478eb8f8c758d456bb4c.pdf>

Horário: 13/06/2025 17:06

Documento: 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64b062cb2c7d45ad970559f3a1bf8367.pdf>



LS 142

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feed95f9be7c4b93aba26cbfc7827abd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feed95f9be7c4b93aba26cbfc7827abd.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)                                              |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d39c3b663b489098139443b2a6765e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78d39c3b663b489098139443b2a6765e.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ                                                                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98e53f8be0d74a72a0b7ea3aa26a3471.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98e53f8be0d74a72a0b7ea3aa26a3471.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios                                                       |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd190b85e6054dbda386ac6f15c66ff6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd190b85e6054dbda386ac6f15c66ff6.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1de4639e9280418c90ad19d27fe4eb1b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1de4639e9280418c90ad19d27fe4eb1b.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de Registro no CREA ou CAU                                                         |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66c3b88249054f9ca89777a13f472c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66c3b88249054f9ca89777a13f472c.pdf</a>     |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f89efb87d2f4883bd9decec92fede00.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f89efb87d2f4883bd9decec92fede00.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf6ed6fdef049608d14707123e2b597.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bf6ed6fdef049608d14707123e2b597.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36028e9a25194829a9c4f67bedd6e110.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36028e9a25194829a9c4f67bedd6e110.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6876889061a44b26afb1169c0ab74d0c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6876889061a44b26afb1169c0ab74d0c.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                                 |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/678f7ab33c3045a2a58a59a262e07c93.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/678f7ab33c3045a2a58a59a262e07c93.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial                                                    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/191284c70deb45a586b7571766548c00.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/191284c70deb45a586b7571766548c00.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP                                                      |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f393e39155ba429eae64eda962bba094.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f393e39155ba429eae64eda962bba094.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b362febd75444ada5fc00c0c09dd333.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b362febd75444ada5fc00c0c09dd333.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76cbfb3f7a67408183e602d5a84a7a34.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76cbfb3f7a67408183e602d5a84a7a34.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade                                                                    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c9aa932470a41f599e3a6d676cd276d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c9aa932470a41f599e3a6d676cd276d.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76b898a711084d0b9e2b8b335c4d0fb5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76b898a711084d0b9e2b8b335c4d0fb5.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes                                                      |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8b6490254e5420bbf96aad8ceb34900.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8b6490254e5420bbf96aad8ceb34900.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                        |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c1a714b461e427b8fc7d528a92b5ee9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c1a714b461e427b8fc7d528a92b5ee9.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                                      |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccceba3d282e4a43b06321ada1f1bf03.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccceba3d282e4a43b06321ada1f1bf03.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Outros documentos                                                                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068cb40c0251437d8eee8971ad0404c6.zip">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/068cb40c0251437d8eee8971ad0404c6.zip</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 13/06/2025 17:06                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ                                             |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52be4863464d4dd1a362952df9fe2160.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/52be4863464d4dd1a362952df9fe2160.pdf</a> |                                                                                                               |

**AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**

*Olson*  
*J*  
*m*



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)                      |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b212808efef145f0bc6b9bc7fe871534.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b212808efef145f0bc6b9bc7fe871534.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: 10 - Atestado de Capacidade Técnica (Conforme Edital)                                       |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2a4ecb9a494d6082e685737aec79d7.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0c2a4ecb9a494d6082e685737aec79d7.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico                           |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3c633df6eb647a8aba839caa99b0b76.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f3c633df6eb647a8aba839caa99b0b76.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.  |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/306a1e3707084247ac8ca323fc8b1357.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/306a1e3707084247ac8ca323fc8b1357.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)                                              |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4e9e6879dcf4b51a342f31e8eac5998.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4e9e6879dcf4b51a342f31e8eac5998.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Cadastro de CNPJ                                                                            |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ffb6240e1e84b28af2636cf8f804171.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ffb6240e1e84b28af2636cf8f804171.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios                                                       |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/798eb47ba9634790aa6fcd75b6583c0d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/798eb47ba9634790aa6fcd75b6583c0d.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d757d47bb12f4c0d84791ef4d385effd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d757d47bb12f4c0d84791ef4d385effd.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de Registro no CREA ou CAU                                                         |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/321ba5b75e804eb0ac317b6bace65b44.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/321ba5b75e804eb0ac317b6bace65b44.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acdaa8f17baf49fe88f01bce58cfe80f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/acdaa8f17baf49fe88f01bce58cfe80f.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6a2352ed7d24f438a77afccd2434567.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6a2352ed7d24f438a77afccd2434567.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c924f7a189e048b8b495e38ad7f88a38.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c924f7a189e048b8b495e38ad7f88a38.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                            |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5015570c0fb454db2e79b275e6429f3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5015570c0fb454db2e79b275e6429f3.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                                 |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f524d2ae715d415a8016620b07b862b2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f524d2ae715d415a8016620b07b862b2.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial                                                    |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ed779956c064fc8b20819d6be161c1d.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ed779956c064fc8b20819d6be161c1d.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP                                                      |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142706a509aa4aa889ad31dbf8dd634f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/142706a509aa4aa889ad31dbf8dd634f.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16119426b72e45a794c08fe1433893bd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16119426b72e45a794c08fe1433893bd.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                               |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f73125b95a434c0e9caea6cbc26c3ee9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f73125b95a434c0e9caea6cbc26c3ee9.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Declaração de Idoneidade                                                                    |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/253b9bbe332c4de690ac93a4a3c8d626.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/253b9bbe332c4de690ac93a4a3c8d626.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes                           |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b3fa552b345431faf4e271337417b10.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b3fa552b345431faf4e271337417b10.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Declaração de inexistência de parentes                                                      |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc8f3627230448b6ad5d832fef4d35c0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc8f3627230448b6ad5d832fef4d35c0.pdf</a> |                                                                                                        |
| Horário: 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil                                        |
| Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f35a2b535504932a48e9ca0be56d12e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f35a2b535504932a48e9ca0be56d12e.pdf</a> |                                                                                                        |



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                                                      |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af71909a835b4ac1a8a4ff9291d822d9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af71909a835b4ac1a8a4ff9291d822d9.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Outros documentos                                                                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e795f143c784410b10656a42d81f11e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e795f143c784410b10656a42d81f11e.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:52                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ                                             |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1aff2d6f0b94403a9887476c0b48bbf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1aff2d6f0b94403a9887476c0b48bbf.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA</b>                                                                                                                                                                                            |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)                      |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/266f825b19a649a3a779e1058f772158.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/266f825b19a649a3a779e1058f772158.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> 10 - Atestado de Capacidade Técnica (Conforme Edital)                                       |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5a87ed79dfa413eaab96e8d360b4bbb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5a87ed79dfa413eaab96e8d360b4bbb.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico                           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/376e41fc0814238bdda01fd3390b96b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/376e41fc0814238bdda01fd3390b96b.pdf</a>   |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af7d5f9653634f7e99ee5a0838c40a92.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af7d5f9653634f7e99ee5a0838c40a92.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)                                              |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bfc2986d6814916986fb322f8055330.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bfc2986d6814916986fb322f8055330.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ                                                                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/396bab3c0f8c4d5ab7e3ffe5394e18f9.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/396bab3c0f8c4d5ab7e3ffe5394e18f9.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios                                                       |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb726766cb2d46e1a02da2adf74c46a6.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb726766cb2d46e1a02da2adf74c46a6.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d65a38cdee634c6b97a5afe5750a9ec2.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d65a38cdee634c6b97a5afe5750a9ec2.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de Registro no CREA ou CAU                                                         |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21519c5e972a46daaa82f1946879e42c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21519c5e972a46daaa82f1946879e42c.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fa1fda4b78b4fef8c2409af4c8be727.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3fa1fda4b78b4fef8c2409af4c8be727.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                                  |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9887743e5785428cbabe76ffd05b4b9c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9887743e5785428cbabe76ffd05b4b9c.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29b4c72c2a07459284b0125f244cde1c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29b4c72c2a07459284b0125f244cde1c.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1fed1582414c5991db8c605d3116e8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae1fed1582414c5991db8c605d3116e8.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                                 |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa3b4f72c58a48cc9acc81a2910ffb3c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fa3b4f72c58a48cc9acc81a2910ffb3c.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial                                                    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/473f7f977d0e4863b65cb7e8048fe3f0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/473f7f977d0e4863b65cb7e8048fe3f0.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Comprovação de enquadramento em ME/EPP                                                      |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28dd127189234a03a9ff5d8e9eed670f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28dd127189234a03a9ff5d8e9eed670f.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c50038d2010349b896a6c1ed58d6a6dc.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c50038d2010349b896a6c1ed58d6a6dc.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                               |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9d33a82288d4c018b1e531e3d311cf1.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9d33a82288d4c018b1e531e3d311cf1.pdf</a> |                                                                                                               |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                             | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade                                                                    |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64f0062928ac4bedae931d49162c16d4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64f0062928ac4bedae931d49162c16d4.pdf</a> |                                                                                                               |



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43ac7913b4c14e098ade5944aac8c647.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2dde9c01f0614be0b1b508b6b999999e.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8e5fe7905a24d1cbaef0c223a0078fb.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/17877ed6156e4ec4a45f08d7df4894ca.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed9526f4040b4e7da1488ec8e0b598f0.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f45222a2fb2a4f43929f76402c02309e.pdf>

**LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936**

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5bc92c09189748ef9dff30f22d84ab92.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** 10 - Atestado de Capacidade Técnica (Conforme Edital)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a9d63afd963490ea573eaf46587f4b5.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84b5a7cbaa6346faa451117aadf16864.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7501637f03d6442db8601d0ad8126335.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/396777e90fd14cec904a46ea1d1b0298.zip>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/635efab7b0874448b0047f4207eef5cb.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9b35c6c557c4c539a41f7b2265fdbc3.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db4aa5fc7e2e4de081085651593239a2.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão de Registro no CREA ou CAU  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d14ade1fdee14571a3fe69426b08e560.zip>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/239583359b2e47c6a7b042e1ef760dc1.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9e7655e40d8c47608c5871855d15f092.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/092924e670f54bcda7961504acb4f395.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e387dbbc26a541a79e88a7cd4e391c88.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4e8ac57109124eb482915971af3390b9.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c63dc7b7a32a4486bb6afa8045ff68b3.pdf>

**Horário:** 18/06/2025 08:58 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/244daeb006e94e83a126bd156c69be7e.pdf>



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**  
**SANTA MARIA DO OESTE-PR**

|                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação           |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/059f33f84fd24e99b1ce6ff1290190e0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/059f33f84fd24e99b1ce6ff1290190e0.pdf</a>   |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP     |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/044cf101a52b4255bb97a71bcb06dbe0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/044cf101a52b4255bb97a71bcb06dbe0.pdf</a>   |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade                                          |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e87ec8780440369ab0aa30fc216e2a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e87ec8780440369ab0aa30fc216e2a.pdf</a>   |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b4b4e70fb347e693e575c9f8c42ed0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3b4b4e70fb347e693e575c9f8c42ed0.pdf</a>   |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0100b4720c9a41268e56105966bb8ebb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0100b4720c9a41268e56105966bb8ebb.pdf</a>   |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil              |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef0ce849eaf241218de6d2ba9155cb85.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef0ce849eaf241218de6d2ba9155cb85.pdf</a>   |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA                            |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/417467ccb79a4aa1a52711c55c7af8eb.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/417467ccb79a4aa1a52711c55c7af8eb.pdf</a>   |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Outros documentos                                                 |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1033ebaa3a874d2591b9ef1e3e3beeda3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1033ebaa3a874d2591b9ef1e3e3beeda3.pdf</a> |                                                                                     |
| <b>Horário:</b> 18/06/2025 08:58                                                                                                                                                                                                               | <b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ                   |
| <b>Endereço:</b> <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c4a0915eb34e97a2855c01009bea45.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3c4a0915eb34e97a2855c01009bea45.pdf</a>   |                                                                                     |

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



7LS 117

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 053/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 13/05/2025 11:00:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

16/05/2025 08:31:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O arquivo Projeto Escola Anibal Martins.pdf foi adicionado ao processo.

16/05/2025 08:31:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O arquivo Planilha orçamentária ANIBAL MARTINS.pdf foi adicionado ao processo.

16/05/2025 08:31:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O arquivo cronograma fisico-financeiro Anibal martins.pdf foi adicionado ao processo.

16/05/2025 08:31:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O arquivo memorial descritivo.pdf foi adicionado ao processo.

16/05/2025 08:31:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O arquivo Projeto de reforma Anibal Martins.dwg foi adicionado ao processo.

19/05/2025 21:13:19 CADASTRO DE PROPOSTA ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

22/05/2025 13:09:14 CADASTRO DE PROPOSTA MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA

23/05/2025 17:04:01 CADASTRO DE PROPOSTA ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

27/05/2025 22:39:15 CADASTRO DE PROPOSTA 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA

10/06/2025 08:46:36 CADASTRO DE PROPOSTA LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936

11/06/2025 11:18:34 CADASTRO DE PROPOSTA PFCAETANO ENGENHARIA LTDA

13/06/2025 17:05:09 CADASTRO DE PROPOSTA CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA

13/06/2025 17:06:26 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA

14/06/2025 11:23:06 CADASTRO DE PROPOSTA AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA

16/06/2025 11:04:07 CADASTRO DE PROPOSTA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

17/06/2025 00:02:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

17/06/2025 09:29:05 CADASTRO DE PROPOSTA HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

17/06/2025 17:07:19 CADASTRO DE PROPOSTA FDG OBRAS & PROJETOS LTDA

17/06/2025 18:59:03 CADASTRO DE PROPOSTA ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA

17/06/2025 20:00:58 CADASTRO DE PROPOSTA J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

17/06/2025 20:23:13 CADASTRO DE PROPOSTA A BARTOLI DE SOUZA LTDA

17/06/2025 21:54:42 CADASTRO DE PROPOSTA TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

18/06/2025 08:44:56 CADASTRO DE PROPOSTA ASTRACON CONSTRUTORA LTDA

18/06/2025 08:52:12 CADASTRO DE PROPOSTA AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

18/06/2025 08:53:21 CADASTRO DE PROPOSTA NM CONSTRUTORA LTDA

18/06/2025 08:58:36 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

18/06/2025 08:58:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936

18/06/2025 09:25:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Bom dia, agradecemos a participação de todos no presente procedimento.

18/06/2025 10:00:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

18/06/2025 10:10:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
Vamos passar para análise dos documentos e retornaremos às 16:00hrs

18/06/2025 10:12:59 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O participante 693 tem o prazo de 2 (duas) horas para anexar a proposta final conforme edital

18/06/2025 10:48:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
O participante LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 adicionou o arquivo e7e2dcf0f83e4760962a7d3f3ae1e7b2.pdf aos documentos complementares.

Alcino



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

18/06/2025 10:55:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 adicionou o arquivo 4bb256f63a794321b17b9c3213aee40d.pdf aos documentos complementares.

18/06/2025 10:56:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 adicionou o arquivo 2717f9736a7445e1bf571d638c961dc9.pdf aos documentos complementares.

18/06/2025 16:20:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde . Em conformidade com o Item 9.13 do edital. A sessão será suspensa temporariamente. O retorno ocorrerá dia 23/06 as 09:30. Destacamos que temos em vigor o decreto 43/2025 que estabelece recesso nos órgãos do poder executivo municipal, em decorrência do feriado de Corpus Christi dia 19/06.

21/06/2025 17:32:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 adicionou o arquivo bb8448cdf664488d8468b0927c387dac.pdf aos documentos complementares.

23/06/2025 09:55:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia. Declaramos a empresa habilitada.

01/07/2025 11:40:57 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Bom dia, conforme julgamento solicitamos a Empresa Construtora L.F. Moraes LTDA que anexe sua documentação.

04/07/2025 12:11:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 38c72756862443598f7e5f35fc6d50ae.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 12:24:16 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 778e85485b9e4f9aa38f20bf50e45ea3.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 13:08:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo bb66856792f84a74ba84d498b6b8cc25.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 13:12:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA adicionou o arquivo 7990e68dcbc44751a7dbb1a320ebe9b6.pdf aos documentos complementares.

04/07/2025 14:07:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Boa tarde, a comissão analisara a documentação da Empresa Construtora L.F. Moraes LTDA, e retornaremos na Segunda Feira dia 07/06/2025 às 09:30 hrs. Atenciosamente Comissão de Licitação

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: UNIDADE        | Marca: Obra             | Modelo: |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                         |                         |         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 187.464,16 | Valor Total: 187.464,16 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                       | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA       | 606 | 34.377.314/0001-20 | 187.464,16     | 187.464,16   |         | Sim |
| 2 ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS     | 917 | 53.630.095/0001-93 | 249.952,21     | 194.900,00   | 3,97    | Sim |
| 3 A BARTOLI DE SOUZA LTDA          | 640 | 58.733.521/0001-38 | 249.223,49     | 196.423,49   | 0,78    | Sim |
| 4 HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E     | 931 | 28.735.845/0001-44 | 249.952,21     | 223.567,00   | 13,82   | Sim |
| 5 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO    | 336 | 47.787.075/0001-28 | 249.952,21     | 223.950,00   | 0,17    | Sim |
| 6 MARCOS DE JESUS PARANHOS DA      | 004 | 34.255.003/0001-98 | 249.952,21     | 224.956,90   | 0,45    | Sim |
| 7 TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS      | 356 | 32.663.785/0001-79 | 249.952,21     | 234.900,21   | 4,42    | Sim |
| 8 CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA   | 505 | 50.163.439/0001-03 | 249.952,21     | 239.000,00   | 1,75    | Sim |
| 9 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS | 939 | 40.503.368/0001-97 | 240.000,00     | 240.000,00   | 0,42    | Sim |



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

|                                       |     |                    |            |            |      |     |
|---------------------------------------|-----|--------------------|------------|------------|------|-----|
| 10 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS   | 662 | 45.963.536/0001-40 | 245.000,00 | 245.000,00 | 2,08 | Sim |
| 11 PFCAETANO ENGENHARIA LTDA          | 760 | 17.209.924/0001-03 | 247.500,00 | 247.500,00 | 1,02 | Sim |
| 12 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA     | 997 | 55.226.937/0001-71 | 249.952,00 | 249.952,00 | 0,99 | Sim |
| 13 ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA  | 584 | 48.422.168/0001-11 | 249.952,00 | 249.952,00 | 0,00 | Sim |
| 14 ASTRACON CONSTRUTORA LTDA          | 010 | 51.637.131/0001-15 | 249.952,21 | 249.952,21 | 0,00 | Sim |
| 15 NM CONSTRUTORA LTDA                | 268 | 38.194.872/0001-00 | 249.952,21 | 249.952,21 | 0,00 | Sim |
| 16 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA | 832 | 27.320.477/0001-00 | 249.952,21 | 249.952,21 | 0,00 | Sim |

**DECLASSIFICADOS**

| Razão Social              | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FDG OBRAS & PROJETOS LTDA | 547 | 60.009.326/0001-01 | 249.000,00     | 187.450,00   |         | Sim |

**INABILITADOS**

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 | 693 | 40.926.431/0001-06 | 187.464,15     | 187.464,15   |         | Sim |

**MOVIMENTOS DO LOTE**

|                     |                       |                                                               |            |
|---------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------|------------|
| 13/05/2025 11:00:44 | PUBLICADO             |                                                               |            |
| 14/05/2025 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |                                                               |            |
| 18/06/2025 09:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS  |                                                               |            |
| 18/06/2025 09:30:13 | DISPUTA               |                                                               |            |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 (PARTICIPANTE 693)          | 187.464,15 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 584)     | 249.952,00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 004)     | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | FDG OBRAS & PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 547)                  | 249.000,00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 917)          | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 662)      | 245.000,00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 606)                 | 187.464,16 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 939) | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA (PARTICIPANTE 832)         | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | PFCAETANO ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 760)                  | 247.500,00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 505)             | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | ASTRACON CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 010)                  | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA (PARTICIPANTE 939)      | 240.000,00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 336)         | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 356)         | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | A BARTOLI DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 640)                    | 249.223,49 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | NM CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 268)                        | 249.952,21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | LANCE                 | ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA (PARTICIPANTE 997)             | 249.952,00 |
| 18/06/2025 09:31:21 | LANCE                 | FDG OBRAS & PROJETOS LTDA (PARTICIPANTE 547)                  | 187.450,00 |
| 18/06/2025 09:31:42 | LANCE                 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 939) | 239.990,00 |
| 18/06/2025 09:32:28 | LANCE                 | ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 917)          | 197.000,00 |
| 18/06/2025 09:33:50 | LANCE                 | MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA (PARTICIPANTE 004)     | 224.956,90 |
| 18/06/2025 09:34:39 | LANCE                 | TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI (PARTICIPANTE 356)         | 234.900,21 |
| 18/06/2025 09:34:56 | LANCE                 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 939) | 224.900,00 |
| 18/06/2025 09:38:33 | LANCE                 | CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA (PARTICIPANTE 505)             | 239.000,00 |



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

|                                                                                                                                                                                                                       |                                         |                                                          |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|
| 18/06/2025 09:39:17                                                                                                                                                                                                   | LANCE                                   | A BARTOLI DE SOUZA LTDA (PARTICIPANTE 640)               | 196.423,49 |
| 18/06/2025 09:41:45                                                                                                                                                                                                   | LANCE                                   | AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 336)    | 223.990,00 |
| 18/06/2025 09:42:09                                                                                                                                                                                                   | LANCE                                   | ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA (PARTICIPANTE 917)     | 194.900,00 |
| 18/06/2025 09:42:29                                                                                                                                                                                                   | LANCE                                   | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE | 223.989,00 |
| 18/06/2025 09:44:09                                                                                                                                                                                                   | LANCE                                   | AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 336)    | 223.950,00 |
| 18/06/2025 09:44:30                                                                                                                                                                                                   | LANCE                                   | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE | 223.949,00 |
| 18/06/2025 09:45:13                                                                                                                                                                                                   | TEMPO RANDÔMICO                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:47:50                                                                                                                                                                                                   | LANCE                                   | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE | 223.567,00 |
| 18/06/2025 09:50:13                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 832, PARTICIPANTE 268, PARTICIPANTE 010 que apresentaram o valor de 249,952.21. |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:50:13                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 584, PARTICIPANTE 997 que apresentaram o valor de 249,952.00.                   |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:50:13                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 547, PARTICIPANTE 693, PARTICIPANTE 606, PARTICIPANTE 917, PARTICIPANTE 640                                                 |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:50:14                                                                                                                                                                                                   | FECHADO 1                               |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:51:26                                                                                                                                                                                                   | MENSAGEM                                | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA               |            |
| 187 mil de preco para execução essas licitação e empresas entao virando piada.                                                                                                                                        |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:54:49                                                                                                                                                                                                   | MENSAGEM                                | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 606)            |            |
| Bom dia! Solicitamos desclassificação de todas as propostas que contrariam o item 8.13 do edital. Principio da vinculação ao edital.                                                                                  |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:55:14                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 997, PARTICIPANTE 584 que apresentaram o valor de 249,952.00.                   |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:55:14                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 010, PARTICIPANTE 268, PARTICIPANTE 832 que apresentaram o valor de 249,952.21. |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:55:14                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.                                                                                                                         |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:55:14                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FDG OBRAS & PROJETOS LTDA                                                                                                                                            |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 09:55:14                                                                                                                                                                                                   | HABILITAÇÃO                             |                                                          |            |
| 18/06/2025 10:07:49                                                                                                                                                                                                   | DESCCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE | AGENTE DE CONTRATAÇÃO                                    |            |
| FDG OBRAS & PROJETOS LTDA desclassificado. Motivo: Conforme 8.13 do edital a empresa está desclassificada.                                                                                                            |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 10:07:49                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.                                                                                                                         |                                         |                                                          |            |
| 18/06/2025 10:07:49                                                                                                                                                                                                   | NOTIFICAÇÃO                             | SISTEMA                                                  |            |
| O detentor da melhor oferta é LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936                                                                                                                                                       |                                         |                                                          |            |
| 23/06/2025 09:53:18                                                                                                                                                                                                   | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS                |                                                          |            |
| 23/06/2025 09:56:46                                                                                                                                                                                                   | RECURSO MANIFESTADO                     | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                               |            |
| A empresa não cumpriu vários itens do edital, os quais serão especificados em razoes de recurso.                                                                                                                      |                                         |                                                          |            |
| 23/06/2025 10:16:44                                                                                                                                                                                                   | RECURSO MANIFESTADO                     | ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA                        |            |
| manifestamos intenção de interpor recurso.                                                                                                                                                                            |                                         |                                                          |            |
| 23/06/2025 10:23:18                                                                                                                                                                                                   | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                |                                                          |            |
| 24/06/2025 16:33:45                                                                                                                                                                                                   | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO              | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                               |            |
| Nome do arquivo: RECURSO LF MORAIS X CONSTRUTORA MAIA.pdf                                                                                                                                                             |                                         |                                                          |            |
| 24/06/2025 16:35:14                                                                                                                                                                                                   | RECURSO REGISTRADO                      | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                               |            |
| RAZOES ANEXO.                                                                                                                                                                                                         |                                         |                                                          |            |
| 27/06/2025 00:00:25                                                                                                                                                                                                   | RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES               |                                                          |            |
| 02/07/2025 00:00:11                                                                                                                                                                                                   | JULGAMENTO DE RECURSOS                  |                                                          |            |



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

04/07/2025 11:24:15 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome do arquivo: Document-2025-07-04.pdf

04/07/2025 11:24:35 RECURSO JULGADO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da Empresa Construtora L.F. Moraes LTDA, para que seja DESCLASSIFICADA a Empresa Construtora Maia LTDA, de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o item V, letras (d) e letra (g), e mais o item 7.32 C), e pelas razões expendidas, sendo que não há nenhum tipo de direcionamento da licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o paragrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do principio da publicidade e da isonomia.

04/07/2025 11:38:26 EM ADJUDICAÇÃO

04/07/2025 11:38:44 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 inabilitado. Motivo: Não apresentou a documentação necessária no prazo conforme edital em 7.32.

04/07/2025 11:38:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

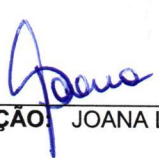
04/07/2025 11:38:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

04/07/2025 13:17:17 MENSAGEM CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (PARTICIPANTE 606)

Boa tarde! Acreditamos ter anexado todos os documentos de habilitação e proposta, porém, caso tenhamos esquecido de algum documento solicitamos a abertura de prazo complementar. Grato.

07/07/2025 10:07:56 ADJUDICADO

  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FÁRIA RODRIGUES

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 053/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 13/05/2025 11:00:45

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                         |                        |                    |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|------------|
| CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                         |                        | TOTAL DO PROCESSO: | 187.464,16 |
| LOTE 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Quant.: 1             | Num: 606                | Lance: 187.464,16      |                    | 187.464,16 |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: UNIDADE      | Marca: Obra             | Modelo:                | Total:             | 187.464,16 |
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO |                       |                         |                        |                    |            |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Val. Ref.: 249.952,21 | Valor Unit.: 187.464,16 | Total Item: 187.464,16 |                    |            |

  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

1) **LUCAS FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1190, centro, CEP 85.200-000, Pitanga/Pr.

2) **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/08/1996, empresária, RG Nº 12413246-0 SSP/PR, CPF 094.980.349-90, CNH nº 06334495280 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito) residente e domiciliada na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 1190, centro, CEP 85.200-000, Pitanga/Pr., únicos sócios da **CONSTRUTOR LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal, CEP 85200-000, Pitanga/PR., com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em **31/07/2019**, e última alteração nº **202202077980** em **16/01/2022**. **RESOLVEM** alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado endereço residencial no preâmbulo do sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS** que passa a ser na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Retira-se neste ato da sociedade **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sócia retirante **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS** que possui **25.000 (VINTE E CINCO MIL) QUOTAS**, no valor de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)** vende e transfere suas quotas para o sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS**. Conforme o ocorrido anteriormente a sócia retirante, **ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS**, declara haver recebido neste ato, o valor descrito anteriormente e recebido todos os seus direitos perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA QUARTA:** Em virtude da cláusula anterior fica alterada a cláusula quarta da terceira alteração e consolidação contratual que passa a ser: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                  | Quotas | Valor R\$ | Capital (%) |
|------------------------|--------|-----------|-------------|
| LUCAS FERNANDES MORAIS | 50.000 | 50.000,00 | 100         |
| TOTAL                  | 50.000 | 50.000,00 | 100         |

*Blow*



**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica alterado a sede e domicílio da empresa que passa a ser na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica alterada a administração da sociedade que passa a ser: A administração da sociedade é exercida pelos sócios **LUCAS FERNANDES MORAIS**, com poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica alterado os administradores da sociedade que passa a ser: O **ADMINISTRADOR, LUCAS FERNANDES MORAIS** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA NONA:** Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**

1) **LUCAS FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, único sócio da **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em **31/07/2019**, última alteração nº **202202077980** em **16/01/2022**. **RESOLVE** transformar em Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as seguintes cláusulas:

Blom  
M



**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Construções de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, demolição de edifícios, atividades de jardinagem, perfuração e construção de poços de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviço de prevenção de incêndio por empresa privada, limpeza e conservação de rodovias, transporte escolar municipal e intermunicipal, locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, montagem de estruturas metálicas e locação de veículos, sem condutor, comércio varejista de vidros, comércio varejista de pedras de revestimento, fabricação de esquadrias de metal, colocação de vidros, cristais e espelhos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Limpeza em prédios e em domicílios e Locação de mão-de-obra temporária.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem início em suas atividades em 31 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** Em virtude da cláusula anterior fica alterada a cláusula quarta da terceira alteração e consolidação contratual que passa a ser: O capital social é de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, dividido em **50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                  | Quotas | Valor R\$ | Capital (%) |
|------------------------|--------|-----------|-------------|
| LUCAS FERNANDES MORAIS | 50.000 | 50.000,00 | 100         |
| TOTAL                  | 50.000 | 50.000,00 | 100         |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

*Lucas*  
*g*  
*m*

**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Ao **ADMINISTRADOR, LUCAS FERNANDES MORAIS**, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

*Oliver*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complemente nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pitanga, 22 de Maio de 2024.

**LUCAS FERNANDES MORAIS**

**ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS**

*Diiane*  
*3*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FLS. 158

Página 6 de 6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                        |
| 09411960979                      | LUCAS FERNANDES MORAIS      |
| 09498034990                      | ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2024 11:28 SOB N° 20243557230.  
PROTOCOLO: 243557230 DE 27/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407418191. CNPJ DA SEDE: 34377314000120.  
NIRE: 41209104299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/05/2024.  
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Oléon*



**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**LUCAS FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, único sócio da **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em **31/07/2019**, última alteração nº **20243557230** em **27/05/2024**. **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio resolve elevar o capital social da sociedade em **50.000 (CINQUENTA MIL) QUOTAS**, no valor de **R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude da cláusula anterior fica alterado o capital social da sociedade que passa a ser: O capital social é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em **100.000 (CEM MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                  | Quotas  | Valor R\$  | Capital (%) |
|------------------------|---------|------------|-------------|
| LUCAS FERNANDES MORAIS | 100.000 | 100.000,00 | 100         |
| TOTAL                  | 100.000 | 100.000,00 | 100         |

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o objeto social da sociedade que passa a ser: A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Construções de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, demolição de edifícios, atividades de jardinagem, perfuração e construção de poços de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviço de prevenção de incêndio por empresa privada, limpeza e conservação de rodovias, transporte escolar municipal e intermunicipal, locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, montagem de estruturas metálicas e locação de veículos, sem condutor, comércio varejista de vidros, comércio varejista de pedras de revestimento, fabricação de esquadrias de metal, colocação de vidros, cristais e espelhos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e Limpeza em prédios e em domicílios.

Oliver  
A  
m

**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA:** Da consolidação do contrato: à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**

**LUCAS FERNANDES MORAIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/03/1995, natural de Campo Mourão/Pr, empresário, RG 10772278-5 SESP/PR, CPF 094.119.609-79, CNH nº 05787709750 emitida pelo DETRAN/PR (Departamento Nacional de Trânsito), residente e domiciliado na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, único sócio da **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, com **CNPJ 34.377.314/0001-20**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº **41209104299** em **31/07/2019**, última alteração nº **20243557230** em **27/05/2024**. **RESOLVE** consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede e domicílio na Rua Tiradentes, 40, centro Sabáudia/PR, CEP 86.720-000

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade Limitada Unipessoal terá como objeto social: Construções de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, construção e recuperação de pontes, construção de vias urbanas e calçadas, comércio varejista de materiais de construção, obras de terraplenagem, demolição de edifícios, atividades de jardinagem, perfuração e construção de poços de água, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos e instalação de placas de sinalização, construção de rodovias e ferrovias, serviços de engenharia, instalação de sistema de prevenção contra incêndio, serviço de prevenção de incêndio por empresa privada, limpeza e conservação de rodovias, transporte escolar municipal e

Oliver A  
M



**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

intermunicipal, locação de máquinas e equipamentos para construção, sem operador, montagem de estruturas metálicas e locação de veículos, sem condutor, comércio varejista de vidros, comércio varejista de pedras de revestimento, fabricação de esquadrias de metal, colocação de vidros, cristais e espelhos, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e Limpeza em prédios e em domicílios.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem início em suas atividades em 31 de Julho de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, dividido em **100.000 (CEM MIL) QUOTAS** no valor de **R\$ 1,00 (UM REAL)** cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do país, neste ato, ficando distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO                  | Quotas  | Valor R\$  | Capital (%) |
|------------------------|---------|------------|-------------|
| LUCAS FERNANDES MORAIS | 100.000 | 100.000,00 | 100         |
| TOTAL                  | 100.000 | 100.000,00 | 100         |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá ao único sócio **LUCAS FERNANDES MORAIS** qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Ao **ADMINISTRADOR, LUCAS FERNANDES MORAIS**, compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Blume  
m

**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA:** O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**PARÁGRAFO ÚNICO-** Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE:** Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Oliver  
m



**CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 34.377.314/0001-20**  
**NIRE 41209104299**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complemente nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Sabáudia/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Alteração da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sabáudia, 24 de Janeiro de 2025.

**LUCAS FERNANDES MORAIS**

*Oliver*  
*[assinatura]*  
*m*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 09411960979                      | LUCAS FERNANDES MORAIS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/01/2025 13:55 SOB N° 20250369982.  
PROTOCOLO: 250369982 DE 27/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501473115. CNPJ DA SEDE: 34377314000120.  
NIRE: 41209104299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2025.  
CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

*Lucas*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2634865577



2634865577

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
**LUCAS FERNANDES MORAIS**

1ª HABILITAÇÃO  
**27/05/1933**

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
**23/03/1995, CAMPO MOURAO, PR**

4a DATA EMISSÃO  
**30/06/2023**

4b VALIDADE  
**30/06/2033**

ACC  
**D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
**10722785 SESP PR**

4d CPM  
**D04.119.609-79**

5 Nº REGISTRO  
**05787709750**

6 CAT HAB  
**AB**

NACIONALIDADE  
**BRASILEIRO**

FILIAÇÃO  
**ADEMAR FERNANDES MORAIS**

**MARIA APARECIDA MORAIS**

7 ASSINATURA DO PORTADOR



|     | 9                                                                                 | 10 | 11         | 12 |     | 9                                                                                 | 10 | 11 | 12 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------|----|----|----|
| ACC |  |    |            |    | D   |  |    |    |    |
| A   |  |    | 30/06/2033 |    | D1  |  |    |    |    |
| A1  |  |    |            |    | BM  |  |    |    |    |
| B   |  |    | 30/06/2033 |    | CE  |  |    |    |    |
| B1  |  |    |            |    | C1E |  |    |    |    |
| C   |  |    |            |    | DE  |  |    |    |    |
| C1  |  |    |            |    | D1E |  |    |    |    |

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
**CURITIBA, PR**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

92140860505  
PR93947921

**PARANÁ**

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia / Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DDMMYYYY / Fuga e Lugar de Fuga / Fleeing Place / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date / Validity Dates - ACS - ACS - Documento Identidade - Orgão emissor - Issuance Authority / Número de Identificação - Autarquia Emissora - 4a. CPF - 5. Número de registro do CNH / Driver License Number / Número de Permis de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones / Local / Place / Lugar

I<BRA057877097<505<<<<<<<<<  
9503238M3306301BRA<<<<<<<<<D  
LUCAS<<FERNANDES<MORAIS<<<<<<<

FLS. 165

662





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 166

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90822028-51           | 34.377.314/0001-20 | 07/2019               |

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento **RUA TIRADENTES, 40 - CENTRO - CEP 86720-000**  
**FONE: (42) 9868-4380**  
Município de Instalação **SABAUDIA - PR, DESDE 05/2024**  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 02/2024**  
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS**  
**2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL**  
**4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS**  
**4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**  
**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**  
**4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR**  
**4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**  
**4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS**  
**4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS**  
**4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS**  
**4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA**  
**4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS**  
**4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS**  
**4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM**  
**4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**  
**4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS**  
**4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO**  
**4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**  
**4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO**  
**4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA**

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
|------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| CPF  | 094.119.609-79 | LUCAS FERNANDES MORAIS           | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

Este CICAD tem validade até 17/07/2025.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90822028-51

Emitido Eletronicamente via Internet  
17/06/2025 15:54:39



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

FLS.

164

Elione

7

m

FLS 168



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>34.377.314/0001-20<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>31/07/2019 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                                |
|------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |
|------------------------------------------------|

|                                                       |             |
|-------------------------------------------------------|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br>ME |
|-------------------------------------------------------|-------------|

|                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</p> <p>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                            |              |                      |
|----------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>R TIRADENTES | NÚMERO<br>40 | COMPLEMENTO<br>***** |
|----------------------------|--------------|----------------------|

|                   |                           |                       |          |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP<br>86.720-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SABAUDIA | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

|                                                       |                            |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONSTRUTORA-MORAIS@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(42) 9868-4380 |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>31/07/2019 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/06/2025 às 19:45:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*Oliver*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>34.377.314/0001-20</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>31/07/2019</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                         |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R TIRADENTES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br><b>40</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>86.720-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SABAUDIA</b>                    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONSTRUTORA-MORAIS@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | TELEFONE<br><b>(42) 9868-4380</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>31/07/2019</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **19:45:01** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*Elion*



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**  
**6/2025**

Cadastro Municipal  
**60551**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua Tiradentes

Número: 40

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: CENTRO

UF: PR

Cidade: Sabáudia

**ATIVIDADE**

- Atividade: 4120400 - Construção de edifícios  
Atividade: 2512800 - Fabricação de esquadrias de metal  
Atividade: 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias  
Atividade: 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
Atividade: 4212000 - Construção de obras de arte especiais  
Atividade: 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas  
Atividade: 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

emitido em: 15/01/2025  
PREFEITURA MUNICIPAL  
de  
Sabáudia  
ESTADO DO PARANÁ  
VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Departamento de Tributação

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Oliver  
M





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
6/2025

Cadastro Municipal

60551

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

## NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

## ENDEREÇO

Logradouro: Rua Tiradentes

Número: 40

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Sabáudia

UF: PR

## ATIVIDADE

Atividade: 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

Atividade: 4292801 - Montagem de estruturas metálicas

Atividade: 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas

Atividade: 4313400 - Obras de terraplenagem

Atividade: 4321500 - Instalação e manutenção elétrica

Atividade: 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Atividade: 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VALIDO ATÉ 31/12/2025

Emitido em: 15/01/2025

Departamento de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
6/2025

Cadastro Municipal  
60551

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Tiradentes

Número: 40

Complemento:

CEP: 86720-000

Bairro: CENTRO

UF: PR

Cidade: Sabáudia

ATIVIDADE

Atividade: 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e

Atividade: 4330499 - Outras obras de acabamento da construção

Atividade: 4399105 - Perfuração e construção de poços de água

Atividade: 4743100 - Comércio varejista de vidros

Atividade: 4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento

Atividade: 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividade: 4924800 - Transporte escolar

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Prefeitura Municipal  
de  
Sabáudia  
Estado do Paraná

VÁLIDO ATÉ 31/12/2025

Emitido em: 15/01/2025

Departamento de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Oliver

m



 ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**  
6/2025

Cadastro Municipal  
**60551**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede  
presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com  
despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

ENDEREÇO

Logradouro: Rua Tiradentes

Complemento:

Bairro: CENTRO

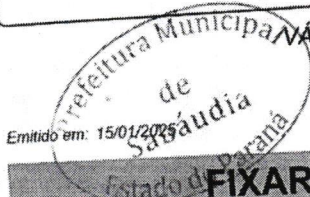
Cidade: Sabáudia

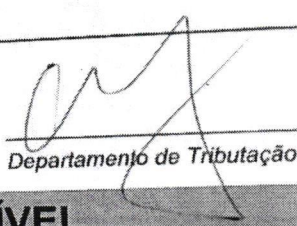
Número: 40

CEP: 86720-000

UF: PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

 **VÁLIDO ATÉ 31/12/2025**  
Emitido em: 15/01/2025

  
Departamento de Tributação

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Oliver  
m



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 174

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**  
**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 06:23:18 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **456B.C961.7A6B.0CF7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Oliver*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 179

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 036990510-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.377.314/0001-20**  
Nome: **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Oliver  
3



Paraná  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

FLS. 176

Data: 17/06/2025 15h20min

|        |            |
|--------|------------|
| Número | Validade   |
| 718    | 17/07/2025 |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA CNPJ: 34377314000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Órgãos Governamentais

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWYNS4PJBZKS2BJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://sabaudia.pr.gov.br>

Sabáudia (PR), 17 de Junho de 2025



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 34.377.314/0001-20**Razão**

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

**Social:****Endereço:** RUA TIRADENTES 40 / CENTRO / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2025 a 12/07/2025**Certificação Número:** 2025061321175382027529

Informação obtida em 17/06/2025 19:27:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Blione  
M



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Certidão nº: 6777072/2025

Expedição: 05/02/2025, às 16:01:44

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.377.314/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Blum*  
m



**ANEXO – DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS**

A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ N° 34.377.314/0001-20, sediada na Rua TIRADENTES, N° 40, CENTRO, SABAUDIA, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa; II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível; III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

| Tipo de Índice | Fórmula de Cálculo <sup>1</sup>                                          | Índice |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| LG=            | $443.662,83 + 627,05 / 82.424,58$<br>(LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | 5,39   |
| SG=            | $444.289,88 / 82.424,58$                                                 | 5,39   |
| LC=            | $443.662,83 / 82.424,58$<br>(LC) $LC = AC / PC$                          | 5,38   |
| E=             | $82.424,58 / 444.289,88$<br>(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)                 | 0,18   |

Atenciosamente

Pitanga PR, 17 de Junho de 2025

CONSTRUTORA LF  
MORAIS

LTDA:343773140001  
20

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 08:30:12  
-03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

MARCOS FABIANO  
LOPES:90617843953

Assinado de forma digital por  
MARCOS FABIANO  
LOPES:90617843953  
Dados: 2025.06.17 17:47:35 -03'00'

MARCOS FABIANO LOPES

CONTADOR CRC/PR PR-048859/O-8

Oliver  
m

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

| Tipo de índice                                        | Valor em reais                   | Índice |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|
| Liquidez geral (LG)<br>$LG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$ | 163.804,65+627,05 /<br>81.620,11 | 2,01   |
| Liquidez corrente (LC)<br><br>$LC = AC / PC$          | 163.804,65 / 81.620,11           | 2      |
| Solvência Geral (SG),<br><br>$SG = (AT) / (PC + PNC)$ | 164.431,70 / 81.620,11           | 2,01   |
| Endividamento<br>$PC+PNC / AC+RLP$                    | 81.620,11 /<br>163.804,65+627,05 | 0,49   |

comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Índice de Endividamento} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Representante legal  
Lucas Fernandes Moraes  
CPF nº 094.119.609-79

**CONSTRUTORA**  
**A LF MORAIS**  
**LTDA:3437731**  
**4000120**

Contador  
Marcos Fabiano Lopes  
CRC nº 048859/O-8

Assinado digitalmente por MARCOS  
FABIANO LOPES:90617843953  
NO C=Br, O=CN, Br=CN, OU=AC  
C=CN, E=CN, OU=AC  
2977362200113, OU=Videoconferenci  
OI=Certificado PF A1, CN=MARCOS  
FABIANO LOPES:90617843953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
L=Adição  
Data: 2017.07.10 09:59:54 -0300  
Font PDF Render Versão: 2002.3.0

Assinado digitalmente por MARCOS  
FABIANO LOPES.90617843953  
ND: C=BR, O=ICP-BRASIL, OU=AC  
SOLU.TI Multipia v5, OU=  
29773922000113, OU=Videoconferenci  
OU=Certificado PF A1, CN=MARCOS  
FABIANO LOPES.90617843953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.10 09:59:54-03'00'  
Font: DNE Reader, Versão: 2023.3.0



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Número de Ordem do Livro: 5  
CNPJ: 34.377.314/0001-20

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 41209104299                |
| CNPJ                                                                                  | 34.377.314/0001-20         |
| Número de Ordem                                                                       | 5                          |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário Geral         |
| Município                                                                             | Sabáudia                   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 31/07/2019                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                            |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2023                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 2271                       |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                              | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral         |
| Número de ordem                               | 5                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2271                       |
| Data de início                                | 01/01/2023                 |
| Data de término                               | 31/12/2023                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 10.2.0 do Visualizador

Blion  
m

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

**Versão: 10.2.0**

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO       |                            |  |
|------------------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>41209104299                            | CNPJ<br>34.377.314/0001-20 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |                            |  |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO                                                                  |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral                                                        | NÚMERO DO LIVRO<br>5                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E |                                                    |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS: |                |                                               |                         |                            |                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO                                     | CPF/CNPJ       | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)                               | 34377314000120 | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:<br>34377314000120 | 608355828426879812<br>8 | 08/07/2024 a<br>08/07/2025 | Sim               |
| Contador                                                       | 90617843953    | MARCOS FABIANO LOPES:90617843953              | 608355827568089528<br>6 | 08/05/2024 a<br>08/05/2025 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.  
BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0

|                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Escrituração recebida via Internet<br/>         pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 09/07/2024 às 16:34:12</p> <p>5E.95.E0.E5.AB.0B.33.E9<br/>         D6.1B.8F.54.6F.EC.BC.67</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Blion*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|----------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                  |      | R\$ 356.001,03 | R\$ 164.431,70 |
| ATIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 355.373,98 | R\$ 163.804,65 |
| DISPONIBILIDADE                        |      | R\$ 342.863,43 | R\$ 151.187,48 |
| CAIXA                                  |      | R\$ 328.875,19 | R\$ 151.187,48 |
| CAIXA GERAL                            |      | R\$ 328.875,19 | R\$ 151.187,48 |
| BANCOS                                 |      | R\$ 13.988,24  | R\$ 0,00       |
| SICOOB C/C 144.211-2                   |      | R\$ 13.988,24  | R\$ 0,00       |
| CREDITOS                               |      | R\$ 12.510,55  | R\$ 12.617,17  |
| IMPOSTO A RECUPERAR                    |      | R\$ 12.510,55  | R\$ 12.617,17  |
| INSS A RECUPERAR                       |      | R\$ 11.519,44  | R\$ 11.519,44  |
| IRPJ A RECUPERAR                       |      | R\$ 991,11     | R\$ 1.097,73   |
| ATIVO NÃO - CIRCULANTE                 |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| INVESTIMENTOS                          |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS              |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| CAPITAL SICOOB                         |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| PASSIVO                                |      | R\$ 356.001,03 | R\$ 164.431,70 |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 29.888,68  | R\$ 81.620,11  |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 29.888,68  | R\$ 81.620,11  |
| FORNECEDORES                           |      | R\$ 28,80      | R\$ 13,64      |
| RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI |      | R\$ 28,80      | R\$ 13,64      |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                |      | R\$ 1.474,18   | R\$ 0,00       |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR           |      | R\$ 1.474,18   | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                     |      | R\$ 7.250,00   | R\$ 7.535,58   |
| INSS A RECOLHER                        |      | R\$ 7.058,00   | R\$ 7.535,58   |
| FGTS A RECOLHER                        |      | R\$ 192,00     | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                 |      | R\$ 12.258,14  | R\$ 63.001,85  |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER            |      | R\$ 12.258,14  | R\$ 5.676,92   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4        |      | R\$ 0,00       | R\$ 54.191,64  |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS         |      | R\$ 0,00       | R\$ 3.133,29   |
| CONTAS A PAGAR                         |      | R\$ 2.157,36   | R\$ 4.348,84   |
| PRO-LABORE A PAGAR                     |      | R\$ 2.157,36   | R\$ 2.349,60   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

*Oliver*  
M

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final   |
|------------------------------------|------|----------------|---------------|
| ADIANTAMENTO BANCÁRIO SICOOB       |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.999,24  |
| EMPRÉSTIMOS                        |      | R\$ 6.720,20   | R\$ 6.720,20  |
| CREDITO PRONAMPE CAIXA ECONOMICA   |      | R\$ 6.720,20   | R\$ 6.720,20  |
| PASSIVO NÃO - CIRCULANTE           |      | R\$ 44.624,16  | R\$ 0,00      |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO           |      | R\$ 44.624,16  | R\$ 0,00      |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTR     |      | R\$ 44.624,16  | R\$ 0,00      |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2    |      | R\$ 23.490,55  | R\$ 0,00      |
| PARCELAMENTO REMP SIMPLES NACIONAL |      | R\$ 21.133,61  | R\$ 0,00      |
| PATRIMONIO LIQUIDO                 |      | R\$ 281.488,19 | R\$ 82.811,59 |
| CAPITAL                            |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL REALIZADO                  |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL                     |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00 |
| LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS       |      | R\$ 231.488,19 | R\$ 32.811,59 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.      |      | R\$ 231.488,19 | R\$ 32.811,59 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS   |      | R\$ 231.488,19 | R\$ 32.811,59 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

*Oliver*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|-------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITAS COM SERVIÇOS                           |      | R\$ 786.156,57   | R\$ 467.262,08   |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS                       |      | R\$ (59.648,64)  | R\$ (29.702,58)  |
| (-) SIMPLES NACIONAL (-)                        |      | R\$ (48.165,35)  | R\$ (24.987,46)  |
| (-) ISSQN (-)                                   |      | R\$ (11.483,29)  | R\$ (4.715,12)   |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                |      | R\$ (582.408,57) | R\$ (527.391,40) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                       |      | R\$ (383.188,16) | R\$ (237.867,60) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO                         |      | R\$ (199.220,41) | R\$ (289.523,80) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    |      | R\$ (114.151,76) | R\$ (100.104,25) |
| (-) PRO-LABORE                                  |      | R\$ (29.088,00)  | R\$ (31.536,00)  |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS                    |      | R\$ (8.744,00)   | R\$ (25.000,00)  |
| (-) PREVIDÊNCIA SOCIAL                          |      | R\$ (16.129,49)  | R\$ (12.274,90)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                           |      | R\$ (596,00)     | R\$ (4.176,15)   |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ (44.665,68)  | R\$ (20.065,73)  |
| (-) FGTS                                        |      | R\$ (5.743,14)   | R\$ (3.785,09)   |
| (-) FÉRIAS                                      |      | R\$ (1.236,33)   | R\$ (1.488,66)   |
| (-) ADICIONAL DE FÉRIAS                         |      | R\$ (816,09)     | R\$ (444,39)     |
| (-) 13º SALARIO                                 |      | R\$ (3.527,67)   | R\$ (1.333,33)   |
| (-) DESPESAS COM GÁS                            |      | R\$ (2.577,00)   | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESAS COM ÁGUA                           |      | R\$ (1.028,36)   | R\$ (0,00)       |
| RECEITAS FINANCEIRAS                            |      | R\$ 12.715,88    | R\$ 5.993,60     |
| DESCONTOS OBTIDOS                               |      | R\$ 12.715,88    | R\$ 5.993,60     |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ (3.804,24)   | R\$ (14.734,05)  |
| (-) JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS          |      | R\$ (2.097,43)   | R\$ (14.734,05)  |
| (-) JUROS BANCÁRIOS                             |      | R\$ (1.066,61)   | R\$ (0,00)       |
| (-) TARIFAS E SEGUROS SOBRE EMPRESTIMOS/FINANC. |      | R\$ (80,00)      | R\$ (0,00)       |
| (-) IOF                                         |      | R\$ (189,35)     | R\$ (0,00)       |
| (-) SEGUROS                                     |      | R\$ (370,85)     | R\$ (0,00)       |
| (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO               |      | R\$ (0,00)       | R\$ (198.676,60) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

*Oliver*

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
CNPJ: 34.377.314/0001-20 Nire: 41209104299 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 9B.55.DA.B5.16.A8.06.53.FB.D8.31.7A.BF.A4.1B.2A.D6.ED.F0.0E-

Consulta Realizada em: 09/07/2024 13:34:53

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



FLS. 187  
2

391 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha: 2  
Data: 09/07/2024  
Hora: 15:29:00

CNPJ: 34.377.314/0001-20      Grau: 4      Encerrado em: 31/12/2023  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41209104299 de 31/07/2019

|                                 | 12/2023           | 12/2022           |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                    | <b>164.431,70</b> | <b>356.001,03</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>163.804,65</b> | <b>355.373,98</b> |
| DISPONIBILIDADE                 | 151.187,48        | 342.863,43        |
| CAIXA                           | 151.187,48        | 328.875,19        |
| BANCOS                          | 0,00              | 13.988,24         |
| CREDITOS                        | 12.617,17         | 12.510,55         |
| IMPOSTO A RECUPERAR             | 12.617,17         | 12.510,55         |
| <b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>   | <b>627,05</b>     | <b>627,05</b>     |
| INVESTIMENTOS                   | 627,05            | 627,05            |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS       | 627,05            | 627,05            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>164.431,70</b> | <b>356.001,03</b> |
| <b>PASSIVO</b>                  | <b>164.431,70</b> | <b>356.001,03</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       | <b>81.620,11</b>  | <b>29.888,68</b>  |
| PASSIVO CIRCULANTE              | 81.620,11         | 29.888,68         |
| FORNECEDORES                    | 13,64             | 28,80             |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS         | 0,00              | 1.474,18          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS              | 7.535,58          | 7.250,00          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS          | 63.001,85         | 12.258,14         |
| CONTAS A PAGAR                  | 4.348,84          | 2.157,36          |
| EMPRÉSTIMOS                     | 6.720,20          | 6.720,20          |
| <b>PASSIVO NÃO - CIRCULANTE</b> | <b>0,00</b>       | <b>44.624,16</b>  |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO        | 0,00              | 44.624,16         |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTR  | 0,00              | 44.624,16         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>       | <b>82.811,59</b>  | <b>281.488,19</b> |
| CAPITAL                         | 50.000,00         | 50.000,00         |
| CAPITAL REALIZADO               | 50.000,00         | 50.000,00         |
| LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS    | 32.811,59         | 231.488,19        |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.   | 32.811,59         | 231.488,19        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>164.431,70</b> | <b>356.001,03</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 164.431,70 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 356.001,03 (trezentos e cinquenta e seis mil e um reais e três centavos).

CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
LUCAS FERNANDES MORAES  
ADMINISTRADOR  
CPF 094.119.609-79

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Nº: C=BR, O=CP-Brasil, S=PR, L=Paraná, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=29773622000113, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PJ A1, CN=CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.09 16:49:32-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCOS FABIANO LOPES:90617843953  
53  
MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 048859/O-8

Assinado digitalmente por MARCOS FABIANO LOPES:90617843953  
Nº: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5,  
OU=29773622000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MARCOS FABIANO LOPES:90617843953  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.09 16:46:38-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

*Elone*

**Grau: 4**

MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 048859/O-8



CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 2  
Data: 09/07/2024  
Hora: 15:34:04

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41209104299 de 31/07/2019

|                                       | 12/2023     | 12/2022    |
|---------------------------------------|-------------|------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados    | 231.488,19  | 192.628,95 |
| Ajustes de exercícios anteriores      | 0,00        | 0,00       |
| Saldo ajustado                        | 231.488,19  | 192.628,95 |
| Reversão de reservas                  | 0,00        | 0,00       |
| lucro/prejuízo líquido do exercício   | -198.676,60 | 38.859,24  |
| Destinação do lucro                   | 0,00        | 0,00       |
| Saldo final de lucros acumulados      | 32.811,59   | 231.488,19 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00        | 0,00       |

CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:34377314000120

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla  
vs, OU=26773622000113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P.J.  
A1, DN=CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:34377314000120  
Resumo: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2024.07.09 16:50:09-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

LUCAS FERNANDES MORAES  
ADMINISTRADOR  
CPF 094.119.609-79

MARCOS FABIANO  
LOPES:906178439  
53

Assinado digitalmente por MARCOS FABIANO  
LOPES:90617843953  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multipla  
vs, OU=26773622000113, OU=Videoconferencia,  
OU=Certificado PF A1, CN=MARCOS FABIANO  
LOPES:90617843953  
Resumo: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.07.09 16:47:26-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 048859/O-8

Blanc

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA - 34.377.314/0001-20

Ano: 2024

## 1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

L. F. MORAIS E MOROTI LTDA, CADASTRADA NO CNPJ N°. 34.377.314/0001-20, CONSTITUÍDA EM 31/07/2019 SOB O NIRE N° 41209104299, A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, COM APURAÇÃO MENSAL, NO RAMO DE ATIVIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, 424, PITANGUINHA, CEP 85.200-000. A EMPRESA É REGIDA PELA LEI 10.406 DE 2002.

### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS R\$ A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOPTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NBC TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1255/2009. (SOMENTE PARA ITG 1000).

PORTANTO, ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTÁ APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENÇA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 FORAM APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARABILIDADE.

### NOTA 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000. CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 3.600.000,00, CONFORME ART. N° 966 DA LEI N° 10.406/2002, NOS INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUIU PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PME.

### NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 4.1. ATIVO CIRCULANTE

###### 4.1.1. A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA REAL (R\$).

###### 4.1.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

OS EQUIVALENTES A CAIXA SÃO INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (DIÁRIA) E ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO, ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

##### 4.2. PASSIVO CIRCULANTE

###### 4.2.1. BENEFÍCIOS A EMPREGADO

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. OS FUNCIONÁRIOS SÃO ALOCADOS EM CONTAS SEPARADAS POR OBRAS, POR ISSO A EMPRESA OPTOU POR CONTABILIZAR AS RESCISÕES/FÉRIAS/13° SALÁRIO NA MESMA CONTA DE SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR DAS OBRAS.

###### 4.2.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS



CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 6  
Data: 09/07/2024  
Hora: 14:39:57

Ano: 2023

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação: Empresa

OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCASIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSOS PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA, LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

4.2.3. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS  
A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA:  
EM 2022: R\$ 328.875,19  
EM 2023: R\$ 151.187,48

C/C 144.211-2 SICOOB:

EM 2022: 13.988,24  
EM 2023: 0,00

NOTA 06 - ESTOQUES DE MATERIA PRIMA

SEM ESTOQUES.

NOTA 07 - CRÉDITOS

INSS A RECUPERAR  
SALDOS EM 31/12/2023:  
INSS A RECUPERAR EMPRESA: R\$ 12.510,55

NOTA 08 - IMOBILIZADOS

SEM IMOBILIZADOS EM 2022.

NOTA 09 - INVESTIMENTOS

SALDOS EM 31/12/2023:  
CAPITAL SOCIAL SICOOB: R\$ 627,05

NOTA 10 - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, SENDO 50% DE LUCAS FERNANDES MORAIS E 50% DE ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS.

NOTA 11 - DAS DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS

LUCROS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022 É DE R\$ 231.488,19, SOMANDO AO PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DE 2023 DE R\$ 198.676,60, TOTALIZOU R\$ 32.811,59. FICANDO SALDO DE R\$ 32.811,59 DE LUCROS ACUMULADOS.

NOTA 12 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA SE FAZ PELO CAPITAL SOCIAL, SOMADO AO SALDO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. PORTANDO FICA DA SEGUINTE MANEIRA:  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00  
LUCROS ACUMULADOS: R\$ 32.811,59.  
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 2023: R\$ 82.411,59.

NOTA 13 - EVENTOS SUBSEQUENTES

*Bleau*

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 7  
Data: 09/07/2024  
Hora: 14:39:57

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Ano: 2023

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 14 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:34377314000120  
4000120

ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 094.980.349-90

MARCOS FABIANO LOPES:90617843953  
843953

MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 048859/O-8

*Oliver*



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 6

**TERMO DE ABERTURA**

|                                                                                       |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 41209104299                |
| CNPJ                                                                                  | 34.377.314/0001-20         |
| Número de Ordem                                                                       | 6                          |
| Natureza do Livro                                                                     | Livro Diário Geral         |
| Município                                                                             | Sabáudia                   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 31/07/2019                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                            |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2024                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 1299                       |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                              | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral         |
| Número de ordem                               | 6                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 1299                       |
| Data de início                                | 01/01/2024                 |
| Data de término                               | 31/12/2024                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                                |                            |
|------------------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>41209104299                            | CNPJ<br>34.377.314/0001-20 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |                            |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|                                                                                                |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2024 a 31/12/2024 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral                                                        | NÚMERO DO LIVRO<br>6                               |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE |                                                    |
| ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)                                                                   |                                                    |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ    | NOME                             | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Procurador                 | 90617843953 | MARCOS FABIANO LOPES:90617843953 | 6083559375140092526     | 05/05/2025 a 05/05/2026 | Sim               |
| Contador                   | 90617843953 | MARCOS FABIANO LOPES:90617843953 | 6083559375140092526     | 05/05/2025 a 05/05/2026 | Não               |

## NÚMERO DO RECIBO:

1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.  
D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 17/06/2025 às 17:21:05

9A.07.D1.18.F2.F3.A4.F2  
17.E0.64.EE.A7.BE.8F.5E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024  
 Número de Ordem do Livro: 6  
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|----------------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO                                  |      | R\$ 164.431,70 | R\$ 444.289,88 |
| ATIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 163.804,65 | R\$ 443.662,83 |
| DISPONIBILIDADE                        |      | R\$ 151.187,48 | R\$ 281.045,66 |
| CAIXA                                  |      | R\$ 151.187,48 | R\$ 281.045,66 |
| CAIXA GERAL                            |      | R\$ 151.187,48 | R\$ 281.045,66 |
| CREDITOS                               |      | R\$ 12.617,17  | R\$ 162.617,17 |
| CLIENTES A RECEBER                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 150.000,00 |
| PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS A RECEBER       |      | R\$ 0,00       | R\$ 150.000,00 |
| IMPOSTO A RECUPERAR                    |      | R\$ 12.617,17  | R\$ 12.617,17  |
| INSS A RECUPERAR                       |      | R\$ 11.519,44  | R\$ 11.519,44  |
| IRPJ A RECUPERAR                       |      | R\$ 1.097,73   | R\$ 1.097,73   |
| ATIVO NÃO - CIRCULANTE                 |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| INVESTIMENTOS                          |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS              |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| CAPITAL SICOOB                         |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| PASSIVO                                |      | R\$ 164.431,70 | R\$ 444.289,88 |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 81.620,11  | R\$ 81.424,58  |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 81.620,11  | R\$ 81.424,58  |
| FORNECEDORES                           |      | R\$ 13,64      | R\$ 0,00       |
| RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI |      | R\$ 13,64      | R\$ 0,00       |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.306,10   |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR           |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.306,10   |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                     |      | R\$ 7.535,58   | R\$ 7.910,32   |
| INSS A RECOLHER                        |      | R\$ 7.535,58   | R\$ 7.769,12   |
| FGTS A RECOLHER                        |      | R\$ 0,00       | R\$ 141,20     |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                 |      | R\$ 63.001,85  | R\$ 62.232,04  |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER            |      | R\$ 5.676,92   | R\$ 8.040,40   |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 4        |      | R\$ 54.191,64  | R\$ 54.191,64  |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO INSS         |      | R\$ 3.133,29   | R\$ 0,00       |
| CONTAS A PAGAR                         |      | R\$ 4.348,84   | R\$ 3.255,92   |
| PRO-LABORE A PAGAR                     |      | R\$ 2.349,60   | R\$ 1.256,68   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 2

*Oliver*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                        | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|----------------------------------|------|---------------|----------------|
| ADIANTAMENTO BANCÁRIO SICOOB     |      | R\$ 1.999,24  | R\$ 1.999,24   |
| EMPRÉSTIMOS                      |      | R\$ 6.720,20  | R\$ 6.720,20   |
| CREDITO PRONAMPE CAIXA ECONOMICA |      | R\$ 6.720,20  | R\$ 6.720,20   |
| PATRIMONIO LIQUIDO               |      | R\$ 82.811,59 | R\$ 362.865,30 |
| CAPITAL                          |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL REALIZADO                |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL SOCIAL                   |      | R\$ 50.000,00 | R\$ 50.000,00  |
| LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS     |      | R\$ 32.811,59 | R\$ 312.865,30 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMUL.    |      | R\$ 32.811,59 | R\$ 312.865,30 |
| LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS |      | R\$ 32.811,59 | R\$ 312.865,30 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 2

*Olson*  
*m*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 6  
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

| Descrição                              | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual     |
|----------------------------------------|------|------------------|-----------------|
| RECEITAS COM SERVIÇOS                  |      | R\$ 467.262,08   | R\$ 348.207,02  |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS              |      | R\$ (29.702,58)  | R\$ (15.618,61) |
| (-) SIMPLES NACIONAL (-)               |      | R\$ (24.987,46)  | R\$ (13.009,24) |
| (-) ISSQN (-)                          |      | R\$ (4.715,12)   | R\$ (2.609,37)  |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS       |      | R\$ (527.391,40) | R\$ (11.684,88) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS              |      | R\$ (237.867,60) | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO                |      | R\$ (289.523,80) | R\$ (11.684,88) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS           |      | R\$ (100.104,25) | R\$ (41.299,82) |
| (-) PRO-LABORE                         |      | R\$ (31.536,00)  | R\$ (24.004,00) |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS           |      | R\$ (25.000,00)  | R\$ (0,00)      |
| (-) PREVIDÊNCIA SOCIAL                 |      | R\$ (12.274,90)  | R\$ (6.875,26)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                  |      | R\$ (4.176,15)   | R\$ (0,00)      |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS               |      | R\$ (20.065,73)  | R\$ (8.942,67)  |
| (-) FGTS                               |      | R\$ (3.785,09)   | R\$ (771,89)    |
| (-) FÉRIAS                             |      | R\$ (1.488,66)   | R\$ (0,00)      |
| (-) ADICIONAL DE FÉRIAS                |      | R\$ (444,39)     | R\$ (0,00)      |
| (-) 13º SALARIO                        |      | R\$ (1.333,33)   | R\$ (706,00)    |
| RECEITAS FINANCEIRAS                   |      | R\$ 5.993,60     | R\$ 450,00      |
| DESCONTOS OBTIDOS                      |      | R\$ 5.993,60     | R\$ 450,00      |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS               |      | R\$ (14.734,05)  | R\$ (0,00)      |
| (-) JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS |      | R\$ (14.734,05)  | R\$ (0,00)      |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO             |      | R\$ (198.676,60) | R\$ 280.053,71  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signature and initials*

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20 Nire: 41209104299 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 1C.D8.C3.D6.41.71.AE.F2.8C.59.69.36.D1.60.7B.FB.B4.24.67.CE-

Consulta Realizada em: 17/06/2025 14:21:36

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

## Notas Explicativas

Folha: 1  
Data: 17/06/2024  
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA - 34.377.314/0001-20

Ano: 2024

### 1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

L. F. MORAIS E MOROTI LTDA, CADASTRADA NO CNPJ N°. 34.377.314/0001-20, CONSTITUÍDA EM 31/07/2019 SOB O NIRE N° 41209104299, A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, COM APURAÇÃO MENSAL, NO RAMO DE ATIVIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, 424, PITANGUINHA, CEP 85.200-000. A EMPRESA É REGIDA PELA LEI 10.406 DE 2002.

#### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS R\$  
A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NBC TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1255/2009. (SOMENTE PARA ITG 1000).

PORTANTO, ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTA APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL.

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 FORAM APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARABILIDADE.

#### NOTA 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000. CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 3.600.000,00, CONFORME ART. N° 966 DA LEI N° 10.406/2002, NOS INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUIU PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PME.

#### NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 4.1. ATIVO CIRCULANTE

##### 4.1.1. A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA REAL (R\$).

##### 4.1.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

OS EQUIVALENTES A CAIXA SÃO INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (DIÁRIA) E ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO, ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

##### 4.2. PASSIVO CIRCULANTE

##### 4.2.1. BENEFÍCIOS A EMPREGADO

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. OS FUNCIONÁRIOS SÃO ALOCADOS EM CONTAS SEPARADAS POR OBRAS, POR ISSO A EMPRESA OPTOU POR CONTABILIZAR AS RESCISÕES/FÉRIAS/13° SALÁRIO NA MESMA CONTA DE SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR DAS OBRAS.

##### 4.2.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

*Blom*  
*m*

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 6  
Data: 17/06/2024  
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Ano: 2024

Consolidação: Empresa

OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCASIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSOS PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA, LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

4.2.3. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS

A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA:

EM 2023: R\$ 328.875,19  
EM 2024: R\$ 151.187,48

C/C 144.211-2 SICOOB:

EM 2023: 0,00  
EM 2024: 0,00

NOTA 06 - ESTOQUES DE MATERIA PRIMA

SEM ESTOQUES.

NOTA 07 - CRÉDITOS

INSS A RECUPERAR

SALDOS EM 31/12/2023:

IMPOSTOS A RECUPERAR EMPRESA: R\$ 12.617,17

NOTA 08 - IMOBILIZADOS

SEM IMOBILIZADOS EM 2024.

NOTA 09 - INVESTIMENTOS

SALDOS EM 31/12/2024:

CAPITAL SOCIAL SICOOB: R\$ 627,05

NOTA 10 - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, SENDO 50% DE LUCAS FERNANDES MORAIS E 50% DE ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS.

NOTA 11 - DAS DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS

LUCROS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 É DE R\$ 32.811,59, SOMANDO AO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2024 DE R\$ 280.053,71, TOTALIZOU R\$ 312.865,30. FICANDO SALDO DE R\$ 312.865,30 DE LUCROS ACUMULADOS.

NOTA 12 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA SE FAZ PELO CAPITAL SOCIAL, SOMADO AO SALDO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. PORTANDO FICA DA SEGUINTE MANEIRA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00

LUCROS ACUMULADOS: R\$ 32.811,59.

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 2024: R\$ 362.865,30.

NOTA 13 - EVENTOS SUBSEQUENTES

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 7  
Data: 09/07/2024  
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

Ano: 2023

A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 14 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 094.980.349-90

MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 048859/O-8

Bianca

m

ANEXO – DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ N° 34.377.314/0001-20, sediada na Rua TIRADENTES, N° 40, CENTRO, SABAUDIA, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que: I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa; II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível; III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

| Tipo de Índice | Fórmula de Cálculo1                                                      | Índice |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| LG=            | $443.662,83 + 627,05 / 82.424,58$<br>(LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$ | 5,39   |
| SG=            | $444.289,88 / 82.424,58$                                                 | 5,39   |
| LC=            | $443.662,83 / 82.424,58$<br>(LC) $LC = AC / PC$                          | 5,38   |
| E=             | $82.424,58 / 444.289,88$<br>(PC + ELP) / (AC + RLP + AP)                 | 0,18   |

Atenciosamente

Pitanga PR, 17 de Junho de 2025

CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:343773140001  
20

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 08:30:12  
-03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20

MARCOS FABIANO  
LOPES:90617843953

Assinado de forma digital por  
MARCOS FABIANO  
LOPES:90617843953  
Dados: 2025.06.17 17:47:35 -03'00'

MARCOS FABIANO LOPES

CONTADOR CRC/PR PR-048859/O-8

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Número de Ordem do Livro: 4

## TERMO DE ABERTURA

|                                                                                       |                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                                                                      | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |
| NIRE                                                                                  | 41209104299                |
| CNPJ                                                                                  | 34.377.314/0001-20         |
| Número de Ordem                                                                       | 4                          |
| Escolha do Livro                                                                      | Livro Diário Geral         |
| Município                                                                             | Pitanga                    |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos                                           | 31/07/2019                 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                            |
| Data de encerramento do exercício social                                              | 31/12/2022                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital                                         | 3407                       |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

|                                               |                            |
|-----------------------------------------------|----------------------------|
| Nome Empresarial                              | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |
| Escolha do Livro                              | Livro Diário Geral         |
| Número de ordem                               | 4                          |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 3407                       |
| Data de início                                | 01/01/2022                 |
| Data de término                               | 31/12/2022                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.E3.8C.0D.59.D9.B9.7B.F4.7E.7D.A4.BB.83.85.90.B0.09.BA.9F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

*Oliver*  
*M*

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 10.1.5

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

|                                                       |                                   |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>NIRE</b><br>41209104299                            | <b>CNPJ</b><br>34.377.314/0001-20 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA |                                   |

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

|                                                                                                       |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Livro Diário Geral                                                        | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>4                               |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>BE.E3.8C.0D.59.D9.B9.7B.F4.7E.7D.A4.BB.83.85.90.B0.09.BA.9F |                                                           |

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:**

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME                                          | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 34377314000120 | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:<br>34377314000120 | 117763333714352123<br>313760925292085552<br>018 | 06/07/2022 a<br>06/07/2023 | Sim               |
| Contador                         | 90617843953    | MARCOS FABIANO LOPES:90617843953              | 597014426465508484<br>7                         | 09/05/2023 a<br>09/05/2024 | Não               |

**NÚMERO DO RECIBO:**

BE.E3.8C.0D.59.D9.B9.7B.F4.7E.7D.  
A4.BB.83.85.90.B0.09.BA.9F-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2023 às 15:00:33

F4.51.6F.96.27.B0.AA.8E  
A0.38.0C.E6.AA.38.5E.C9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*Blom*

*M*



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022  
 CNPJ: 34.377.314/0001-20  
 Número de Ordem do Livro: 4  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                              | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|----------------------------------------|------|----------------|----------------|
|                                        |      | R\$ 302.491,48 | R\$ 356.001,03 |
| ATIVO                                  |      | R\$ 301.864,43 | R\$ 355.373,98 |
| ATIVO CIRCULANTE                       |      | R\$ 296.241,64 | R\$ 342.863,43 |
| DISPONIBILIDADE                        |      | R\$ 294.804,40 | R\$ 328.875,19 |
| CAIXA                                  |      | R\$ 294.804,40 | R\$ 328.875,19 |
| CAIXA GERAL                            |      | R\$ 1.437,24   | R\$ 13.988,24  |
| BANCOS                                 |      | R\$ 1.437,24   | R\$ 13.988,24  |
| SICOOB C/C 144.211-2                   |      | R\$ 5.622,79   | R\$ 12.510,55  |
| CREDITOS                               |      | R\$ 5.622,79   | R\$ 12.510,55  |
| IMPOSTO A RECUPERAR                    |      | R\$ 4.631,68   | R\$ 11.519,44  |
| INSS A RECUPERAR                       |      | R\$ 991,11     | R\$ 991,11     |
| IRPJ A RECUPERAR                       |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| ATIVO NÃO - CIRCULANTE                 |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| INVESTIMENTOS                          |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS              |      | R\$ 627,05     | R\$ 627,05     |
| CAPITAL SICOOB                         |      | R\$ 302.491,48 | R\$ 356.001,03 |
| PASSIVO                                |      | R\$ 59.862,53  | R\$ 29.888,68  |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 59.862,53  | R\$ 29.888,68  |
| PASSIVO CIRCULANTE                     |      | R\$ 1.028,44   | R\$ 28,80      |
| FORNECEDORES                           |      | R\$ 1.028,44   | R\$ 0,00       |
| COMERCIAL IVAIPORA LTDA                |      | R\$ 0,00       | R\$ 28,80      |
| RUZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI |      | R\$ 3.450,81   | R\$ 1.474,18   |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                |      | R\$ 3.450,81   | R\$ 1.474,18   |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR           |      | R\$ 5.898,21   | R\$ 7.250,00   |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS                     |      | R\$ 5.318,92   | R\$ 7.058,00   |
| INSS A RECOLHER                        |      | R\$ 384,42     | R\$ 192,00     |
| FGTS A RECOLHER                        |      | R\$ 194,87     | R\$ 0,00       |
| INSS A RECOLHER - OBRA JD ALEGRE       |      | R\$ 27.135,47  | R\$ 12.258,14  |
| REF UBS                                |      | R\$ 27.135,47  | R\$ 12.258,14  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                 |      | R\$ 1.958,00   | R\$ 2.157,36   |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER            |      | R\$ 1.958,00   | R\$ 2.157,36   |
| CONTAS A PAGAR                         |      | R\$ 20.391,60  | R\$ 6.720,20   |
| PRO-LABORE A PAGAR                     |      | R\$ 20.391,60  | R\$ 6.720,20   |
| EMPRÉSTIMOS                            |      | R\$ 0,00       | R\$ 44.624,16  |
| CREDITO PRONAMPE CAIXA ECONOMICA       |      | R\$ 0,00       | R\$ 44.624,16  |
| PASSIVO NÃO - CIRCULANTE               |      | R\$ 0,00       | R\$ 44.624,16  |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO               |      | R\$ 0,00       | R\$ 44.624,16  |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTR         |      | R\$ 0,00       | R\$ 23.490,55  |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 2        |      | R\$ 0,00       | R\$ 21.133,61  |
| PARCELAMENTO RELP SIMPLES NACIONAL     |      | R\$ 242.628,95 | R\$ 281.488,19 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                     |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL                                |      | R\$ 50.000,00  | R\$ 50.000,00  |
| CAPITAL REALIZADO                      |      |                |                |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição                                       | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|-------------------------------------------------|------|------------------|------------------|
| RECEITAS COM SERVIÇOS                           |      | R\$ 698.389,72   | R\$ 786.156,57   |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS                       |      | R\$ (43.422,53)  | R\$ (59.648,64)  |
| (-) SIMPLES NACIONAL (-)                        |      | R\$ (32.825,12)  | R\$ (48.165,35)  |
| (-) ISSQN (-)                                   |      | R\$ (10.597,41)  | R\$ (11.483,29)  |
| (-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                |      | R\$ (418.195,60) | R\$ (582.408,57) |
| (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                       |      | R\$ (239.280,00) | R\$ (383.188,16) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO                         |      | R\$ (178.915,60) | R\$ (199.220,41) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS                    |      | R\$ (62.013,18)  | R\$ (114.151,76) |
| (-) PRO-LABORE                                  |      | R\$ (19.800,00)  | R\$ (29.088,00)  |
| (-) HONORARIOS PROFISSIONAIS                    |      | R\$ (3.000,00)   | R\$ (8.744,00)   |
| (-) PREVIDÊNCIA SOCIAL                          |      | R\$ (11.289,37)  | R\$ (16.129,49)  |
| (-) FRETES E CARRETOS                           |      | R\$ (0,01)       | R\$ (596,00)     |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                        |      | R\$ (23.838,71)  | R\$ (44.665,68)  |
| (-) FGTS                                        |      | R\$ (2.068,42)   | R\$ (5.743,14)   |
| (-) FÉRIAS                                      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.236,33)   |
| (-) ADICIONAL DE FÉRIAS                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (816,09)     |
| (-) 13º SALARIO                                 |      | R\$ (2.016,67)   | R\$ (3.527,67)   |
| (-) DESPESAS COM GÁS                            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.577,00)   |
| (-) DESPESAS COM ÁGUA                           |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.028,36)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                            |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.715,88    |
| DESCONTOS OBTIDOS                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.715,88    |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ (0,00)       | R\$ (3.804,24)   |
| (-) JUROS E MULTAS PAGOS OU INCORRIDOS          |      | R\$ (0,00)       | R\$ (2.097,43)   |
| (-) JUROS BANCÁRIOS                             |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.066,61)   |
| (-) TARIFAS E SEGUROS SOBRE EMPRESTIMOS/FINANC. |      | R\$ (0,00)       | R\$ (80,00)      |
| (-) IOF                                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (189,35)     |
| (-) SEGUROS                                     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (370,85)     |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                      |      | R\$ 0,00         | R\$ 38.859,24    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.E3.8C.0D.59.D9.B9.7B.F4.7E.7D.A4.BB.83.85.90.B0.09.BA.9F-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

CNPJ: 34.377.314/0001-20 Nire: 41209104299 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): BE.E3.8C.0D.59.D9.B9.7B.F4.7E.7D.A4.BB.83.85.90.B0.09.BA.9F-

Consulta Realizada em: 22/05/2023 12:06:59

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

## Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Elson

391 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

## Balanco Patrimonial

Folha: 2  
Data: 22/02/2023  
Hora: 14:21:42

CNPJ: 34.377.314/0001-20

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41209104299 de 31/07/2019

Grau: 4

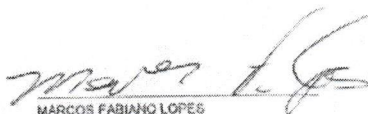
Encerrado em: 31/12/2022

|                                 | 12/2022           | 12/2021           |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                    | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>355.373,98</b> | <b>301.664,43</b> |
| DISPONIBILIDADE                 | 242.863,43        | 296.241,54        |
| CAIXA                           | 328.675,18        | 294.904,40        |
| BANCOS                          | 13.989,24         | 1.437,14          |
| CREDITOS                        | 12.510,55         | 5.622,79          |
| IMPOSTO A RECUPERAR             | 12.510,55         | 5.622,79          |
| <b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>   | <b>627,05</b>     | <b>827,05</b>     |
| INVESTIMENTOS                   | 627,05            | 627,05            |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS       | 627,05            | 627,05            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |
| <b>PASSIVO</b>                  | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       | <b>29.888,68</b>  | <b>58.862,53</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       | <b>29.888,68</b>  | <b>58.862,53</b>  |
| FORNECEDORES                    | 28,60             | 1.028,44          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS         | 1.474,18          | 3.430,91          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS              | 7.250,00          | 5.698,21          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS          | 12.258,14         | 27.135,47         |
| CONTAS A PAGAR                  | 2.157,36          | 1.959,00          |
| EMPRESTIMOS                     | 6.720,20          | 20.391,50         |
| <b>PASSIVO NÃO - CIRCULANTE</b> | <b>44.624,16</b>  | <b>0,00</b>       |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO        | 44.624,16         | 0,00              |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTR  | 44.624,16         | 0,00              |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>       | <b>261.488,19</b> | <b>242.628,95</b> |
| CAPITAL                         | 50.000,00         | 50.000,00         |
| CAPITAL REALIZADO               | 50.000,00         | 50.000,00         |
| LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS    | 231.488,19        | 192.628,95        |
| LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMUL    | 231.488,19        | 192.628,95        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 356.001,03 (trezentos e cinquenta e seis mil e um real e três centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 302.491,48 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e um real e quatrocentos e oito centavos).



ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 054.980.349-90



MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 049859/O-8

2023



CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contribuinte

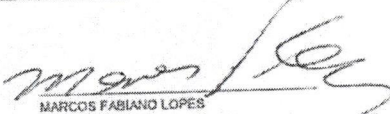
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha 4  
Data 22/05/2023  
Hora 14:22:17

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41200104299 de 31/07/2019

|                                       | 12/2022    | 12/2021    |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados    | 192.628,95 | 73.193,99  |
| Ajustes de exercícios anteriores      | 0,00       | 0,00       |
| Saldo ajustado                        | 192.628,95 | 73.193,99  |
| Reversão de reservas                  | 0,00       | 0,00       |
| Lucro líquido do exercício            | 38.859,24  | 179.434,96 |
| Destinação do lucro                   | 0,00       | 60.000,00  |
| Lucros distribuídos                   | 0,00       | 60.000,00  |
| Saldo final de lucros acumulados      | 231.488,19 | 192.628,95 |
| Dividendos por ação de capital social | 0,00       | 0,00       |

  
ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 084.880.349-90

  
MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 048659/O-8

Oliver  
M

351 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Balanco Patrimonial

Folha 2  
Data 22/02/2023  
Hora 14:21:42

CNPJ 34.377.314/0001-20

Consolidação Empresa

NIRE nº 41209104299 de 31/07/2019

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

|                                 | 12/2022           | 12/2021           |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                    | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         | <b>355.373,98</b> | <b>301.864,43</b> |
| DISPONIBILIDADE                 | 342.853,43        | 290.241,54        |
| CAIXA                           | 328.875,19        | 294.804,40        |
| BANCOS                          | 13.988,24         | 1.437,44          |
| CREDITOS                        | 12.510,55         | 5.432,79          |
| IMPOSTO A RECUPERAR             | 12.510,55         | 5.432,79          |
| <b>ATIVO NÃO - CIRCULANTE</b>   | <b>627,05</b>     | <b>627,05</b>     |
| INVESTIMENTOS                   | 627,05            | 627,05            |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS       | 627,05            | 627,05            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |
| <b>PASSIVO</b>                  | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>       | <b>29.888,68</b>  | <b>58.882,53</b>  |
| PASSIVO CIRCULANTE              | 29.888,68         | 58.882,53         |
| FORNECEDORES                    | 28,60             | 1.838,44          |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS         | 1.474,19          | 3.435,81          |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS              | 7.250,00          | 5.898,21          |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS          | 12.258,14         | 27.135,47         |
| CONTAS A PAGAR                  | 2.157,36          | 1.959,00          |
| EMPRESTIMOS                     | 6.720,20          | 20.261,60         |
| <b>PASSIVO NÃO - CIRCULANTE</b> | <b>44.624,16</b>  | <b>0,00</b>       |
| OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO        | 44.624,16         | 0,00              |
| PARCELAMENTOS IMPOSTOS E CONTR  | 44.624,16         | 0,00              |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>       | <b>281.489,19</b> | <b>242.628,95</b> |
| CAPITAL                         | 50.000,00         | 50.000,00         |
| CAPITAL REALIZADO               | 50.000,00         | 50.000,00         |
| LUCROS E/OU PREJ. ACUMULADOS    | 231.489,19        | 192.628,95        |
| LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMUL    | 231.489,19        | 192.628,95        |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>         | <b>356.001,03</b> | <b>302.491,48</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 356.001,03 (trezentos e cinquenta e seis mil e um reais e três centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 302.491,48 (trezentos e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos).

ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 054.980.749-90

MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 04885910-8

*Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page.*



391 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Consolidado

## Demonstração do Resultado do Exercício

Folha 3  
Data 22/05/2023  
Hora 14:23:05

Grupo: 4

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação Empresa  
NIRE nº 41209104298 de 31/07/2019

|                                           | 2022       | 2021       |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA                 | 786.156,57 | 698.389,72 |
| RECEITAS COM SERVIÇOS                     | 786.156,57 | 698.389,72 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                 | 59.640,84  | 43.422,53  |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS                     | 59.640,84  | 43.422,53  |
| RECEITA LÍQUIDA                           | 726.507,93 | 654.967,19 |
| CUSTOS                                    | 582.408,57 | 418.195,60 |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS              | 582.408,57 | 418.195,60 |
| LUCRO BRUTO                               | 144.099,36 | 236.771,59 |
| DESPESAS OPERACIONAIS                     | 114.151,76 | 82.013,18  |
| DESPESAS OPERACIONAIS                     | 114.151,76 | 82.013,18  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                  | 114.151,76 | 82.013,18  |
| RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS | 29.947,60  | 174.758,41 |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      | 12.715,88  | 6.481,36   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                      | 12.715,88  | 6.481,36   |
| DESPESAS FINANCEIRAS                      | 3.804,24   | 1.804,81   |
| DESPESAS FINANCEIRAS                      | 3.804,24   | 1.804,81   |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS | 38.859,24  | 179.434,96 |
| LUCRO PREJUIZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO       | 38.859,24  | 179.434,96 |

  
ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 034.960.348-90

  
MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 04885910-8

Oliver  
3

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha 7  
Data 22/05/2023  
Hora 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

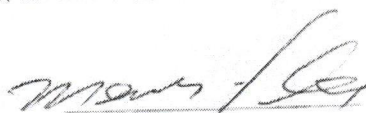
A EMPRESA NÃO INCORREU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 14 - CONTINGÊNCIA DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.



ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 094.980.349-90



MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 048859/O-8

Oliver  
M



CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA  
Contabilidade

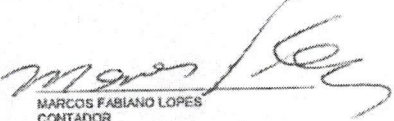
## Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha 4  
Data 22/09/2023  
Hora 14:23:17

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação: Empresa  
NIRE nº 41200104298 de 31/07/2019

|                                       | 12/2022    | 12/2021    |
|---------------------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial de lucros acumulados    | 192.628,95 | 73.193,99  |
| Ajustes de exercícios anteriores      | 0,00       | 0,00       |
| Saldo ajustado                        | 192.628,95 | 73.193,99  |
| Reversão de reservas                  | 0,00       | 0,00       |
| Lucro líquido do exercício            | 38.859,24  | 179.434,96 |
| Destinação do lucro                   | 0,00       | 60.000,00  |
| Lucros distribuídos                   | 0,00       | 60.000,00  |
| Saldo final de lucros acumulados      | 231.488,19 | 192.628,95 |
| Dividendos por ação do capital social | 0,00       | 0,00       |

  
ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 094.980.349-90

  
MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 046859/O-8

Exon  
M

## Estabelecimento: 01 - CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA - 34.377.314/0001-20

## 1. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

L. F. MORAIS E MOROTI LTDA, CADASTRADA NO CNPJ N°. 34.377.314/0001-20, CONSTITUÍDA EM 31/07/2019 SOB O NIRE N° 41209104299, A EMPRESA ESTÁ ENQUADRADA NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL, COM APURAÇÃO MENSAL, NO RAMO DE ATIVIDADES CONSTRUÇÃO CIVIL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, 424, PITANGUINHA, CEP 85.200-000. A EMPRESA É REGIDA PELA LEI 10.406 DE 2002.

## NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 (COMPARATIVAS) ESTÃO SENDO APRESENTADAS EM REAIS R\$ A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL, TOMANDO-SE COMO BASE OS TERMOS DA ITG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1418/2012 E A ITG 2000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1330/2011 QUE TRATA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL. NA EVENTUALIDADE DE INCORREREM EVENTOS MATERIAIS NÃO COBERTOS PELA ITG 1000 CONFORME ORIENTADO EM SEU ITEM 11, A ENTIDADE REFERENCIA-SE NA NBC TG 1000 APROVADA PELA RESOLUÇÃO DO CFC N° 1255/2009. (SOMENTE PARA ITG 1000).

PORTANTO, ATENDENDO AOS TERMOS DA ITG 1000, A ENTIDADE ESTA APRESENTANDO O BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E AS NOTAS EXPLICATIVAS.

A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA OPTOU PELA CONTRATAÇÃO DE CONTABILIDADE TERCEIRIZADA E DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFLETEM E ESPELHAM A REALIDADE DA EMPRESA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

OS RESULTADOS PRODUZIDOS SÃO FRUTOS DO DOCUMENTAL REMETIDO PARA CONTABILIZAÇÃO RESPONDENDO A ADMINISTRAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PELA VERACIDADE, INTEGRALIDADE E PROCEDÊNCIA. A RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL DO CONTABILISTA QUE REFERENDA ESTE CONJUNTO DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÁ LIMITADA AOS FATOS CONTÁBEIS EFETIVAMENTE NOTIFICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA A ESTE PROFISSIONAL. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 FORAM APRESENTADAS PARA FINS DE COMPARABILIDADE.

## NOTA 03 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A EMPRESA DECLARA EXPRESSAMENTE QUE A ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ITG 1000. CONTABILIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS COM FATURAMENTO INFERIOR A R\$ 3.600.000,00, CONFORME ART. N° 966 DA LEI N° 10.406/2002, NOS INCISOS I E II DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06. A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA TAMBÉM PROCEDEU AO EXAME CONCEITUAL E CONCLUIU QUE A EMPRESA NÃO POSSUIU PRESTAÇÃO PÚBLICA DE CONTAS E ASSIM ENCONTRA-SE APTA A EXERCER A FACULDADE PELA APLICAÇÃO DO PREVISTO NA CONTABILIDADE PME.

## NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## NOTA 04 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

## 4.1. ATIVO CIRCULANTE

## 4.1.1. A MOEDA FUNCIONAL DA EMPRESA REAL (R\$).

## 4.1.2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

OS EQUIVALENTES A CAIXA SÃO INVESTIMENTOS EM APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA (DIÁRIA) E ESTÃO REGISTRADOS AO CUSTO, ACRESCIDO DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

## 4.2. PASSIVO CIRCULANTE

## 4.2.1. BENEFÍCIOS A EMPREGADO

OS PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS TAIS COMO SALÁRIO, FÉRIAS VENCIDAS OU PROPORCIONAIS, BEM COMO OS RESPECTIVOS ENCARGOS TRABALHISTAS INCIDENTES SOBRE ESTES BENEFÍCIOS, SÃO RECONHECIDOS MENSALMENTE NO RESULTADO OBEDECENDO-SE O REGIME DE COMPETÊNCIA. OS FUNCIONÁRIOS SÃO ALOCADOS EM CONTAS SEPARADAS POR OBRAS, POR ISSO A EMPRESA OPTOU POR CONTABILIZAR AS RESCISÕES/FÉRIAS/13° SALÁRIO NA MESMA CONTA DE SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR DAS OBRAS.

## 4.2.2. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Gratidão  
M



CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha: 6  
Data: 22/05/2023  
Hora: 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

OS PASSIVOS CONTINGENTES SÃO CONSTITUÍDOS SEMPRE QUE A PERDA FOR AVALIADA COMO PROVÁVEL O QUE OCASIONARIA UMA PROVÁVEL SAÍDA DE RECURSOS PARA A LIQUIDAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E QUANDO OS MONTANTES FOREM MENSURÁVEIS COMO SUFICIENTE SEGURANÇA LEVANDO EM CONTA A OPINIÃO DOS ASSESSORES JURÍDICOS, A NATUREZA DAS AÇÕES, SIMILARIDADE COM PROCESSOS ANTERIORES, COMPLEXIDADE E NO POSICIONAMENTO DE TRIBUNAIS. OS PASSIVOS CONTINGENTES CLASSIFICADOS COMO PERDAS POSSÍVEIS NÃO SÃO RECONHECIDOS CONTABILMENTE, SENDO APENAS DIVULGADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, E OS CLASSIFICADOS COMO REMOTOS NÃO REQUEREM PROVISÃO E NEM DIVULGAÇÃO.

4.2.3. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS  
A EMPRESA TEM COMO COMPETÊNCIA A ADOÇÃO DE REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS OCORRIDAS NO EXERCÍCIO, ASSIM COMO O RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS E CUSTOS, INDEPENDENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO.

NOTA 05 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA:

EM 2020: R\$ 294.804,40

EM 2021: R\$ 328.875,19

C/C 144.211-2 SICOOB:

EM 2020: 1.437,24

EM 2021: 13.988,24

NOTA 06 - ESTOQUES DE MATERIA PRIMA

SEM ESTOQUES.

NOTA 07 - CRÉDITOS

INSS A RECUPERAR

SALDOS EM 31/12/2022:

INSS A RECUPERAR EMPRESA: R\$ 12.510,55

NOTA 08 - IMOBILIZADOS

SEM IMOBILIZADOS EM 2022.

NOTA 09 - INVESTIMENTOS

SALDOS EM 31/12/2022:

CAPITAL SOCIAL SICOOB: R\$ 627,05

NOTA 10 - DO CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, SENDO 50% DE LUCAS FERNANDES MORAIS E 50% DE ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS.

NOTA 11 - DAS DEMONSTRAÇÕES DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E LUCROS DISTRIBUÍDOS

LUCROS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021 É DE R\$ 192.628,95, SOMANDO AO LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2022 DE R\$ 38.859,24, TOTALIZOU R\$ 231.488,19. FICANDO SALDO DE R\$ 231.488,19 DE LUCROS ACUMULADOS.

NOTA 12 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA SE FAZ PELO CAPITAL SOCIAL, SOMADO AO SALDO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS. PORTANDO FICA DA SEGUINTE MANEIRA:

CAPITAL SOCIAL: R\$ 50.000,00

LUCROS ACUMULADOS: R\$ 231.488,19.

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA EM 2022: R\$ 281.488,19.

NOTA 13 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Bianchi

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA  
Contabilidade

Notas Explicativas

Folha 7  
Data 22/05/2023  
Hora 14:39:51

CNPJ: 34.377.314/0001-20  
Consolidação: Empresa

Ano: 2022

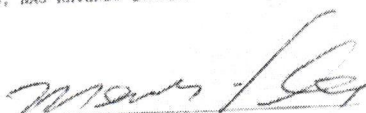
A EMPRESA NÃO PREVEU EM EVENTOS SUBSEQUENTES FAVORÁVEIS E DESFAVORÁVEIS ENTRE O FINAL DO PERÍODO CONTÁBIL E A DATA DA APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

NOTA 14 - CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

A EMPRESA ESTÁ OPERANDO EM SUA CAPACIDADE PLENA SOB O CRITÉRIO DA CONTINUIDADE DAS SUAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS, NÃO HAVENDO QUALQUER PREVISÃO EM CONTRÁRIO NOS PRÓXIMOS 12 MESES.



ANNA KAROLINE MOROTI MORAIS  
ADMINISTRADOR  
CPF 094.980.349-90



MARCOS FABIANO LOPES  
CONTADOR  
CRC 04685590-8

Oliver  
M



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



Peterson Adriano Migliorini, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.377.314/0001-20. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

**OBS:** Todas as Ações de Pedido de Falência, Concordata e Recuperação de Empresa que tramitavam neste Juízo, foram redistribuídos a partir de Janeiro/2025 para a 11ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de Londrina/PR., inclusive tornando-se a referida Vara com competência especializada regional para recepcionar as novas ações judiciais.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 05 de Junho de 2025.

Peterson Adriano Migliorini  
Distribuidor Judicial

*Handwritten signature and initials.*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000001027934**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 06/06/2025 - 30/06/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 27/05/2024

**Data de Registro:** 20/09/2019

**Registro CAU :** PJ43361-1

**CNPJ:** 34.377.314/0001-20

**Objeto Social:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**Capital social:** R\$ 50.000,00

**Última atualização do capital:** 27/05/2024





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000001027934**



**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/08/2024

**Número do RRT:** 14683344

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**Nome:** PAMELA DE LIMA FRIAS

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 17/01/2025

**Número do RRT:** 14495801

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1027934/2025

Expedida em 06/06/2025, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 7Z0ZDA

*Olivero*

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000001028202**

20250001028202

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 07/06/2025 - 30/06/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:** EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS**CPF:** 064.461.949-00**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista**Registro CAU :** A183562-9**Data de obtenção de Títulos:** 16/03/2020**Data de Registro nacional profissional:** 26/03/2020**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1028202/2025

Expedida em 07/06/2025, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 9Y71YZ



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA com sede à rua Tiradentes, 40, Bairro centro, Sabáudia PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 34.377.314/0001-20 representada nesta ocasião por seu sócio: **Lucas Fernandes Moraes**, portador do CPF 094.119.609-79 e RG 10.772.278-5 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **Everton José Souza de Campo** brasileiro, R.G. n.º C.P.F.n.º 064.461.949-00, com título Profissional Arquiteto e Urbanista, Cart. CAU-PR n.º A183562-9, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por 1 (um) ano, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00, nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pitanga, 27 de Agosto de 2024.

CONSTRUTOR  
A LF MORAIS  
LTDA:3437731  
4000120

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2024.08.27 10:34:21  
-03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS

CONTRATANTE

EVERTON  
JOSÉ SOUZA  
DE CAMPOS

Assinado de forma digital  
por EVERTON JOSÉ  
SOUZA DE CAMPOS  
Dados: 2024.08.28  
14:22:49 -03'00'

Everton José Souza de Campos

CONTRATADO

Clare

m



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000001003225**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 05/03/2025 - 31/03/2025.

CERTIFICAMOS que o Profissional EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

**CPF:** 064.461.949-00

**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista

**Registro CAU:** A183562-9

**Data de obtenção de Títulos:** 16/03/2020

**Data de Registro nacional profissional:** 26/03/2020

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1003225/2025

Expedida em 05/03/2025, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: BD1Z97





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000001003212**



20250001003212

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 05/03/2025 - 31/03/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 27/05/2024

**Data de Registro:** 20/09/2019

**Registro CAU :** PJ43361-1

**CNPJ:** 34.377.314/0001-20

**Objeto Social:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal  
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos  
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais  
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica  
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica  
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas  
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção  
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água  
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.24-8-00 - Transporte escolar - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária  
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais  
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas  
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**Capital social:** R\$ 50.000,00

**Última atualização do capital:** 27/05/2024



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000001003212**



20250001003212

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/08/2024

**Número do RRT:** 14683344

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**Nome:** PAMELA DE LIMA FRIAS

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 17/01/2025

**Número do RRT:** 14495801

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1003212/2025

Expedida em 05/03/2025, PITANGA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 7643D7



## CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento “CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS”, de um lado a empresa CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA com sede à rua Tiradentes, 40, Bairro centro, Sabáudia PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 34.377.314/0001-20 representada nesta ocasião por seu sócio: **Lucas Fernandes Moraes**, portador do CPF 094.119.609-79 e RG 10.772.278-5 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **Everton José Souza de Campo** brasileiro, R.G. n.º C.P.F.n.º 064.461.949-00, com título Profissional Arquiteto e Urbanista, Cart. CAU-PR n.º A183562-9, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de Desempenho de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** – A vigência do presente contrato será por 1 (um) ano, a partir da sua assinatura;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de 10 (dez) horas semanais;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado será de 2 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 2.640,00, nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

**Cláusula 8ª** – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Pitanga/PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Pitanga, 27 de Agosto de 2024.

CONSTRUTOR  
A LF MORAIS  
LTDA:3437731  
4000120

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2024.08.27 10:34:21  
-03'00'

CONSTRUTORA LF MORAIS

CONTRATANTE

EVERTON  
JOSÉ SOUZA  
DE CAMPOS

Assinado de forma digital  
por EVERTON JOSÉ  
SOUZA DE CAMPOS  
Dados: 2024.08.28  
14:22:49 -03'00'

Everton José Souza de Campos

CONTRATADO

*Blom*

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000648795**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):  
totalizando 3 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10282803

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 09/12/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli  
CNPJ: 38.203.135/0001-27**DADOS DO CONTRATO**Contratante: VALTEMIR ALBERTON  
CPF/CNPJ: 01943258902

RUA ESTRADA DA RENASCENÇA

Nº S/N

Complemento: ZONA RURAL -LOCALIDADE DE RENASCENÇA - MUNICIPIO DE PITANGA

Cidade: PITANGA

Bairro: RENASCENÇA

UF: PR

CEP: 85200000

Contrato: 12

Celebrado em 23/04/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 09/12/2020

Data de Fim: 2021-01-20

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 768 m²; 2.2.5 - Execução de estruturas mistas , 768 m²;

Descrição: Montagem e fabricação de 768m² de barracão pré-fabricado sendo, pilares em pré-moldados em concreto e aço, cobertura em estrutura metálica com telhas metálicas (aluzinco) e fechamento em estrutura mista, sendo alvenaria convencional (blocos) e vedações com aluzinco e estrutura metálica com piso industrial usinado e polido.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

EPAC ZONA RURAL ESTRADA DA RENASCENÇA - LOCALIDADE DE RENASCENÇA Nº S N

Complemento: ZONA RURAL

Cidade: PITANGA

Bairro: RENASCENÇA

UF: PR

CEP: 85200000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000648795**

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10257723

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 13/01/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli  
CNPJ: 38.203.135/0001-27**DADOS DO CONTRATO**Contratante: INPOPEL INDUSTRIAS PODOLAN DE PAPEL LTDA  
CPF/CNPJ: 77888709000108

ESTRADA ESTRADA RIO PITANGA

Nº SN

Complemento: REGIÃO DO RIO DO MEIO

Cidade: PITANGA

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85200000

Contrato: 11

Celebrado em 08/09/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/10/2020

Data de Fim: 2020-12-16

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 500 m²;

Descrição: Execução de 500m² de estrutura metálica em arco, fabricação e montagem.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

EPAC RIO DO MEIO

Nº S N

Complemento: IMPOPEL FABRICA DE PAPEIS

Cidade: PITANGA

Bairro: RIO DO MEIO

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 10108547

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/10/2020

Forma de registro: RETIFICADOR à 10108547

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI  
CNPJ: 38.176.829/0001-12**DADOS DO CONTRATO**Contratante: ITAGUAÇU ENERGIA S/A  
CPF/CNPJ: 04971987000142

RUA LOC.RIO PITANGA ESTR.S.JOAO DA COLINA

Nº S/N

Complemento: ESTRADA SÃO JOÃO DA COLINA

Cidade: PITANGA

Bairro: MARREQUINHA DE BAIXO

UF: PR

CEP: 85200000

Contrato: 001

Celebrado em 14/05/2020

Valor do contrato: R\$ 238.500,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 21/10/2020

Data de Fim: 2020-12-21

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 4500 m²;

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO****Nº 0000000648795**

20210000648795

Descrição: Escarificação e remoção revestimento primário. Regularização compac.subleito 100% PN (A). Enchimento c/ argila p/ pav. Polidrico. Contenção lateral c/ solo local p/ pav. Polidrico. Compactação de pavimento polidrico.Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav.polidrico. Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro. Total 6.300 m²

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA LOC.RIO PITANGA ESTR.S.JOAO DA COLINA

Nº S/N

Complemento: ESTRADA SÃO JOÃO DA COLINA

Cidade: PITANGA

Bairro: MARREQUINHA DE BAIXO

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 648795/2021

Expedida em 08/04/2021 12:04:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 71Z1617ZB746518AYB0Z

Chon  
M



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000684665**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10236980

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 26/08/2021

Forma de registro: RETIFICADOR à 10236980

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli

CNPJ: 38.203.135/0001-27

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: ZAMPIER &amp; POLETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA

CPF/CNPJ: 10644492000101

RUA AVENIDA BRASIL

Nº 240

Complemento:

Cidade: TURVO

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85150000

Contrato: 10

Celebrado em 15/08/2020

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 01/06/2020

Data de Fim: 2021-07-08

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 182.3 m²;

Descrição: Execução de 182,30m² de obra em alvenaria.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA RUA SIRLENE MARIA DE PAULA - LOTE 23 QUADRA 104 ZONA 01

Nº 384

Complemento:

Cidade: PITANGA

Bairro: VILA MUNICIPAL

UF: PR

CEP: 85200000

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: A810YAW8A47966WDA8Y7  
Impresso em: 25/02/2025 às 14:24:04 por: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS, ip: 172.69.11.221

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000684665**

20210000684665

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 684665/2021

Expedida em 30/08/2021 12:08:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: A810YAW8A47966WDA8Y7

Bianca

A

M





**ZAMPIER E POLETTO**  
ENGENHARIA | ARQUITETURA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MOROTI ESTRUTURAS METALICAS EIRELI CNPJ 38.203.135/0001-27, sediada na RUA PRINCIPAL S/N DISTRITO RIO XV DE BAIXO, Pitanga PR, sob responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional: 00A1835629, executou a obra abaixo descrita.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA CONVENCIONAL, COM ÁREA DE 182,30M<sup>2</sup>, ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TRELIÇAS METÁLICAS E COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO 6MM, FORRO EM GESSO 161,86M<sup>2</sup>, PISO PORCELANATO 176,39 M<sup>2</sup>, FECHAMENTO E VEDAÇÕES EM ALVENARIA CONVENCIONAL TIJOLO DE BARRO - EMBOÇO, REBOCO E ACABAMENTOS, PINTURA EM TINTA ACRILICA 538,50m<sup>2</sup> E PROJETADA NA FACHADA DA EDIFICAÇÃO 205,00m<sup>2</sup>, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E SANITÁRIA, CALÇADA NO ENTORNO NA OBRA 62,23M<sup>2</sup>.

Proprietário: ZAMPIER & POLETTO LTDA CNPJ: 10.644.492/0001-01 Contrato nº: 10/2020  
Nº do RRT: SI10236980I00CT001  
Início: 01/06/2020 Conclusão: 08/07/2021

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Tendo cumprido satisfatoriamente com todas as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato.  
Nada mais a atestar. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

Pitanga PR, 09 de Julho de 2021

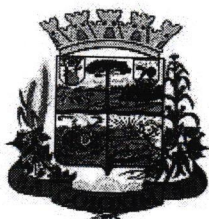
Patricia Albuquerque Zampier Poletto  
Sócia-Administradora  
Engenheira Civil  
CREA PR-89861/D



Avenida Brasil, 240 – Centro – CEP 85200-000 – Pitanga – Paraná  
Telefones: (42) 3646 5148 e-mail: zp.eng.arq@gmail.com



*Oliver*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -  
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS 232

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDE-REÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA BRUNA CAITANO ORIZIO CREA Nº PR 154181/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM PR, SOB CNPJ Nº 06.607.627/0001-78

CONTRATO N.º 018/2023

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2022

INÍCIO: 25/01/2023 CONCLUSÃO: 25/05/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RODOVIA PR 364, S/N – BELA VISTA GOIOXIM PR CEP 85.162-000

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DO CMEI BELA VISTA – MUNICIPIO DE GOIOXIM PR

ANDERSON  
BITTENCOURT  
T:71768483949

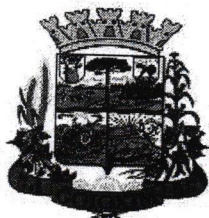
Assinado digitalmente por ANDERSON  
BITTENCOURT:71768483949  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA  
DIGITAL, OU=Presencial, OU=1952063000115,  
CN=ANDERSON BITTENCOURT:71768483949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:14:32  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:  
01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:01607627000178  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim,  
OU=Presencial, OU=40312993000151,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:01607627000178  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:14:17  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Bruna  
M





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -  
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 233

| Item                                 | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade |
|--------------------------------------|------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>REFORMA CMEI MARCIA RAVANELLO</b> |            |        |                                                                                                                                                       |         |            |
| 1.1.                                 |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                          |         |            |
| 1.1.1.                               | SINAPI     | 88497  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                                              | M2      | 188,00     |
| 1.1.2.                               | SINAPI     | 99814  | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019                                                                                            | M2      | 188,00     |
| 1.1.3.                               | SINAPI     | 97644  | REMOÇÃO DE PORTAS, COM REAPROVEITAMENTO                                                                                                               | M2      | 24,00      |
| 1.1.4.                               | SINAPI     | 97640  | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                   | M2      | 20,00      |
| 1.2.                                 |            |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                        |         |            |
| 1.2.1.                               | SINAPI     | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021                                                         | M2      | 109,17     |
| 1.2.2.                               | SINAPI     | 88488  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                                 | M2      | 29,10      |
| 1.2.3.                               | SINAPI     | 88489  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                              | M2      | 144,00     |
| 1.2.4.                               | SINAPI     | 102496 | PINTURA DE RODAPÉ COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF 05/2021                                                       | M       | 10,08      |
| 1.3.                                 |            |        | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                     |         |            |
| -                                    | Composição | 13     | INSTALAÇÃO DE BATENTES E ALIZARES PARA PORTAS, INCLUSO LIXAMENTO, FUNDO E PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, DUAS DEMÃOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN      | 24,00      |
| 1.4.                                 |            |        | <b>MURETAS DE FECHAMENTO DO PATIO</b>                                                                                                                 |         |            |
| 1.4.1.                               | Composição | 14     | EXECUÇÃO DE MURETAS, EM BLOCO DE CONCRETO (14X19X24), INCLUSO ARMAÇÃO E CONCRETAGEM INTERNA                                                           | M2      | 111,00     |

|        |        |        |                                                                                                                                                                    |    |        |
|--------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.5.   |        |        | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                    |    |        |
| 1.5.1. | SINAPI | 96109  | REPARO EM FORRO DE GESSO                                                                                                                                           | M2 | 1,00   |
| 1.5.2. | SINAPI | 39512  | FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS DE 1250 X 625 MM, E = 15 MM, BORDA RETA, COM PINTURA ANTIFOFO, APOIADO EM PERFIL DE AÇO GALVANIZADO COM 24 MM DE BASE - INSTALADO | M2 | 20,00  |
| 1.5.3. | SINAPI | 101739 | RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 7CM, FIXADO COM COLA E PARAFUSOS. AF 09/2020                                                                                             | M  | 144,00 |
| 1.5.4. | SINAPI | 37531  | MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 20 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES                          | UN | 2,00   |
| 1.5.5. | SINAPI | 90830  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                    | UN | 5,00   |
| 1.5.6. | SINAPI | 1368   | CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)                                                                                    | UN | 2,00   |
| 1.5.7. | SINAPI | 100851 | ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                 | UN | 1,00   |

|        |        |       |                                                                                                   |    |        |
|--------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.5.8. | SINAPI | 12627 | VEDAÇÃO DE CALHA, EM BORRACHA COR PRETA, MEDIDA ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL | UN | 100,00 |
|--------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|

ANDERSON  
BITTENCOURT  
RT:  
71768483949

Assinado digitalmente por ANDERSON  
BITTENCOURT: 71768483949  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF A3, OU=AC VALID RFB  
US, CN=ABR SIGA DIGITAL,  
OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=ANDERSON BITTENCOURT  
71768483949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
aqui  
Data: 2024-12-10 14:15:06  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:  
01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE  
GOIOXIM: 01607627000178  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim,  
OU=Presencial, OU=40312993000151,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE  
GOIOXIM: 01607627000178  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:14:49  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Alcione  
M





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -  
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 239

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANDERSON  
BITTENCOURT  
T:71768483949

Assinado digitalmente por ANDERSON  
BITTENCOURT:71768483949  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA  
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=ANDERSON BITTENCOURT:71768483949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:15:20  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Anderson Bittencourt

Engenheiro Civil – CREA PR - 47.806 / D

Técnico Municipal -Prefeitura De Goioxim

MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:  
01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:01607627000178  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim,  
OU=Presencial, OU=40312993000151,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:01607627000178  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:15:33  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Blanc  
M



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA BRUNA CAITANO ORIZIO CREA Nº PR 154181/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM PR, SOB CNPJ Nº 06.607.627/0001-78

CONTRATO N.º 079/2022

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022

INÍCIO: 25/04/2022 CONCLUSÃO: 25/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, CENTRO – GOIOXIM PR CEP 85162-000 – COORDENADAS GEOGRAFICAS -25.1877 , - 52.0003

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM PR.

| Item                      | Fonte  | Código | Descrição                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |
|---------------------------|--------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>PINTURA PREFEITURA</b> |        |        |                                                                                                                                                                                            |         |            |
| <b>1.</b>                 |        |        | <b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>                                                                                                                                                                |         |            |
| <b>1.1.</b>               |        |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                               |         |            |
| 1.1.1.                    | SINAPI | 88497  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                                                                                   | M2      | 88,42      |
| 1.1.2.                    | SINAPI | 99814  | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019                                                                                                                                 | M2      | 570,15     |
| <b>1.2.</b>               |        |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                             |         |            |
| 1.2.1.                    | SINAPI | 95526  | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016                                                                                              | M2      | 570,15     |
| 1.2.2.                    | SINAPI | 100758 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020    | M2      | 60,08      |
| <b>1.3.</b>               |        |        | <b>PISOS EXTERNOS</b>                                                                                                                                                                      |         |            |
| 1.3.1.                    | SINAPI | 97634  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                    | M2      | 220,06     |
| 1.3.2.                    | SINAPI | 87620  | CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF 07/2021 | M2      | 220,00     |
| 1.3.3.                    | SINAPI | 87257  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014                                            | M2      | 220,00     |
| 1.3.4.                    | SINAPI | 99855  | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P                                                                                                              | M       | 17,50      |

ANDERSON  
BITTENCOURT  
T:71768483949

Assinado digitalmente por ANDERSON  
BITTENCOURT 71768483949  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A3, OU=IC VALID RFB V6, OU=AR SENHA  
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115,  
CN=ANDERSON BITTENCOURT:71768483949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:13:07  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:  
01607627000178

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE GOIOXIM:  
01607627000178  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim, OU=Presencial,  
OU=03312953000151, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:01607627000178  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:12:52  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

*Elaine*  
*D*  
*m*

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ANDERSON  
BITTENCOURT  
71768483949**

Anderson Bittencourt

Assinado digitalmente por ANDERSON BITTENCOURT:  
7.768.483.949  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=18520630000115, CN=ANDERSON BITTENCOURT, # 71768483949  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:13:21  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

Engenheiro Civil – CREA PR - 47.806 / D

Técnico Municipal -Prefeitura De Goioxim

**MUNICIPIO DE  
GOIOXIM:  
01607627000178**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE GOIOXIM:01607627000178  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Goioxim, OU=Presencial, OU=40312993000151, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=MUNICIPIO DE GOIOXIM:01607627000178  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024-12-10 14:13:35  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

*Oliver*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 237

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA CONSELHEIRO ZACARIAS, Nº 331, VILA MUNICIPAL - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA BRUNA CAITANO ORIZIO CREA Nº PR 154181/D, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura, Paraná C.N.P.J - MF Nº 01.612.906/0001-20 CARGO/FUNÇÃO DO SIGNATÁRIO: Helder Viana Cargo e Função - Engenheiro Civil CREA/PR - 168.248/D ART: 1720216489605  
CONTRATO N.º 62/2021

Licitação Tomada de preços n.º 07/2021

ART DE OBRA OU SERVIÇO Nº: 1720216061443 INÍCIO: 30/11/2021 CONCLUSÃO:  
01/08/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA 18 DE SETEMBRO, S/N ESQUINA COM RUA MACIEL CENTRO - BOA VENTURA DE SÃO ROQUE/PR 85225-000.  
COORDENADAS GEOGRÁFICAS: -24,882612 x -51,542602.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MELHORIA DA QUADRA POLIESPORTIVA MUNICIPAL CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO.

| ITEM     | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                         | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                 |                   |            |
| 1.1      | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                    | M2                | 2,00       |
| <b>2</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO EXTERNA</b>                                                                                                                  |                   |            |
| 2.1      | LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)                                                                                          | M2                | 662,00     |
| 2.2      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017 | M3                | 81,60      |
| 2.3      | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015            | M2                | 408,00     |
| 2.4      | PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS                                                                                                        | M2                | 254,00     |
| <b>3</b> | <b>QUADRA COBERTA</b>                                                                                                                        |                   |            |
| 3.1      | LIMPEZA/PREPARO SUPERFÍCIE CONCRETO P/PINTURA                                                                                                | M2                | 480,00     |
| 3.2      | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                | M2                | 480,00     |
| 3.3      | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                        | ML                | 360,00     |









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81

FLS. 239

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 06/2024

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa LF MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ 34.377.314/0001-20, através da TOMADA DE PREÇOS 06/2023, executou para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA os serviços abaixo discriminados:

#### 1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

**Objeto:** Retomada de construção de quadra coberta, conforme projetos, planilhas, cronograma e memorial descritivo.

**Local da Obra:**

**Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, 908, Vila Barbosa - Terra Rica/PR - 87890-000

**Quantidade Executada:** 980,40 m<sup>2</sup>

**Prazo de Execução do Contrato (Data de Início e Data de Fim):** 25/10/2023 a 23/05/2024.

**Valor total do Contrato com aditivos:** R\$ 91.383,74 (Noventa e um mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**ART de execução nº:** 1720236320932

#### 2. DADOS DA CONTRATANTE

**Razão Social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

**CNPJ:** 76.978.881/0001-81

**Endereço:** Avenida Cláudio Domingos Soletti, 1120 – 87890-000, Centro, Terra Rica-PR

**Responsável:** Layane Cristine Goveia Crepaldi

**Título:** Engenheira Civil

**CREA:** PR- 178553/D

**RNP:** 1718483864

**ART de fiscalização nº:** 1720233865903

#### 3. DADOS DA CONTRATADA

**Razão Social:** CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

**CNPJ:** 34.377.314/0001-20

**Endereço:** Rua Conselheiro Zacarias, nº 331, Vila Municipal – CEP: 85200-000, Pitanga PR

Avenida Cláudio Domingos Soletti, 1120 - Centro – Telefone: (44) 3441-8500 | 3441-8541  
CEP 87890-000 Terra Rica/PR – <http://www.terratica.pr.gov.br> - [projeto@terratica.pr.gov.br](mailto:projeto@terratica.pr.gov.br)

*Handwritten signature and initials*





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81

FLS. 240

Registro no CREA: 71763

Responsável Técnico: Teurri Mattiello Dziubat

Título: Engenheiro Civil

CREA: PR-203073/D

RNP: 1720878528

#### 4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| PLACA DE OBRA |                                                                                                                                                     |    |          |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| COMP1         | PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO                                                                                                                    | M2 | 2,88     |
| PINTURA       |                                                                                                                                                     |    |          |
| 102506        | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COM TINTA EPÓXI, E = 5 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021                                               | M  | 360,00   |
| 96135         | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM TETO DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017                                                                        | M2 | 88,60    |
| 88489         | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                            | M2 | 1.047,20 |
| 102494        | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021                                                       | M2 | 481,00   |
| 88488         | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                               | M2 | 84,33    |
| 102492        | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021                                                | M2 | 391,28   |
| 102488        | PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF_05/2021                                                                            | M2 | 481,00   |
| COMP3         | SELANTE ACRÍLICO FLEXÍVEL PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO                                                                                                  | M3 | 2,45     |
| 102214        | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS.                                                                               | M2 | 26,22    |
| CALÇAMENTO    |                                                                                                                                                     |    |          |
| 94990         | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022      | M3 | 2,66     |
| 93382         | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                     | M3 | 2,66     |
| CALHA/GRELHA  |                                                                                                                                                     |    |          |
| 94227         | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                      | M  | 76,40    |
| 89578         | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022                             | M  | 54,00    |
| 89584         | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | UN | 18,00    |
| 11708         | RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS                                                                                                  | UN | 10,00    |

Handwritten signature and initials in blue ink.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA  
Estado do Paraná  
CNPJ: 76.978.881/0001-81

FLS. 941

|                          |                                                                                                                                  |    |       |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| COMP2                    | GRELHA DE FERRO, FERRO 8MM E CANTONEIRA 3/4 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                          | M  | 76,40 |
| <b>CAIXA DE DRENAGEM</b> |                                                                                                                                  |    |       |
| 87298                    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,15  |

Informamos que os serviços foram realizados dentro dos padrões de qualidade, nada havendo que desabone sua conduta.

Informamos ainda, que se trata de registro de preços em validade, onde poderão ser solicitadas novas quantidades.

Terra Rica, 23 de Maio de 2024

LAYANE CRISTINE GOVEIA Assinado de forma digital por LAYANE  
CREPALDI:10021819920 CRISTINE GOVEIA CREPALDI:10021819920  
Dados: 2024.05.23 10:50:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE TERRA RICA – PARANÁ

**LAYANE CRISTINE GOVEIA CREPALDI**

Engenheira Civil RNP: 1718483864

CREA PR-178553/D - CPF: 100.218.199-20



Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR., SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720202616197, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 10/2020 CONTRATO Nº: 055/2020

INÍCIO: 12/05/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720202616197

Objeto: Contratação de Empresa para Término da Obra e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sede - UBS do Município de São Pedro do Ivaí, contendo todos os materiais e os serviços de: 1) Serviços Preliminares, 2) Demolições, 3) Movimento de Terra, 4) Infra-Estrutura, 5) Alvenaria, 6) Cobertura, 7) Esquadrias, 8) Instalações Hidro - Sanitárias, 9) Rede e Equipamento de Prevenção Contra Incêndio, 10) Instalações Elétricas/Telefônicas/Lógicas, 11) Revestimento de Parede, 12) Pavimentação, 13) Pintura, 14) Serviços Complementares, Conforme Convênio nº. 010/2017 SESA - Estado do Paraná

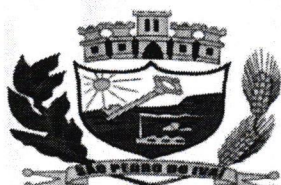
Local - Rua Francisco Mello Sobrinho s/n - Lote nº. 05/A 06/A 07/A - Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná/Pr.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                            | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 2    | <b>DEMOLIÇÕES</b>                                                                                                                                                                                               |                   |            |
| 2.2  | RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA                                                                                                                                                                                 | UN                | 5,00       |
| 2.8  | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA                                                                                                                                                           | M2                | 18,64      |
| 4    | <b>INFRA-ESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                          |                   |            |
|      | Superestrutura (pilares e viga cinta)                                                                                                                                                                           |                   |            |
| 4.4  | CONCRETO ARMADO DOSADO 20 MPA C/ FORMAS E ESCORAMENTO E 70 KG DE AÇO CA-50 INCL MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS                                                                     | M3                | 0,18       |
| 4.5  | IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.                                                | M2                | 4,25       |
| 5    | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                                                |                   |            |
| 5.1  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | M2                | 11,60      |
| 6    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                |                   |            |
| 6.3  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 06/2016                        | M2                | 23,02      |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flavia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090/O





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

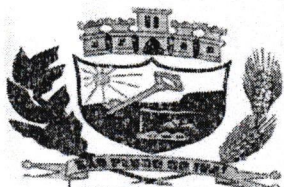
|      |                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 6.4  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2016                                                                                                                    | M  | 13,65 |
| 6.6  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016                                                                                                                 | M  | 33,55 |
| 6.7  | FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO                                                                                                                                                 | M2 | 6,50  |
| 6.8  | RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PREGADO (PLACAS OU TÁBUAS)                                                                                                                                                                     | M2 | 31,64 |
| 6.9  | COBERTURA DE RAMPA EM POLICARBONATO ALVEOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUSO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO C/ DUAS DEMÃOS                                                                                                        | M2 | 9,30  |
| 6.10 | RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL                                                                                                                                     | M  | 81,00 |
| 6.11 | RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL                                                                                                                                    | M  | 54,00 |
| 6.12 | SUBSTITUIÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - PLANO DA COBERTURA                                                                                                                                                          | M2 | 81,00 |
| 7    | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                              |    |       |
| 7.1  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 17,00 |
| 7.2  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 3,00  |
| 7.3  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                              | UN | 19,00 |
| 7.4  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                             | UN | 4,00  |
| 7.5  | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR                                          | UN | 1,00  |
| 7.7  | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015                                                                                                            | M2 | 4,20  |
| 7.8  | CORRIMO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA                                                                                                                                                                          | M  | 18,00 |
| 7.9  | GRADE FIXA DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO C/ PINTURA REVÓLVER ESMALTE 2 DEMÃO E ZARCÃO 1 DEMÃO, INCL. CHUMB. - FORNEC. E INST.                                                                                                   | M2 | 62,94 |
| 7.10 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA                                                                                                                                                          | M2 | 2,10  |
| 7.11 | PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO                                                                                                                                                                                    | M2 | 8,50  |
| 8    | <b>INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                          |    |       |
| 8.5  | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                           | UN | 11,00 |
| 8.6  | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                         | UN | 9,00  |
| 8.7  | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                       | UN | 3,00  |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090/O

Oliver





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

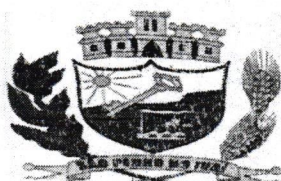
|       |                                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 8.8   | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                        | UN | 2,00  |
| 8.16  | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                          | UN | 9,00  |
| 8.17  | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                                                   | UN | 1,00  |
| 8.18  | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                                        | UN | 6,00  |
| 9     | <b>REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>                                                                                                                                                                               |    |       |
| 9.1   | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                                                                         | UN | 7,00  |
| 9.2   | LUMINARIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA P/ PAREDE 2 x 6 W                                                                                                                                                                                   | UN | 3,00  |
| 10    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS</b>                                                                                                                                                                                 |    |       |
| 10.13 | LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                    | UN | 22,00 |
| 10.14 | LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W                                                                                                                                                               | UN | 6,00  |
| 11    | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>                                                                                                                                                                                                        |    |       |
|       | <b>Revestimento Externo</b>                                                                                                                                                                                                          |    |       |
| 11.1  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014                                              | M2 | 39,26 |
| 11.2  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 06/2014                                         | M2 | 39,26 |
| 11.4  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF. 06/2014                                                                    | M2 | 1,80  |
| 11.5  | <b>Revestimento Interno</b>                                                                                                                                                                                                          |    |       |
| 11.7  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014 | M2 | 90,00 |
| 12    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                  |    |       |
| 12.3  | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6CM, COM JUNTA RÍGID, COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO                                         | M2 | 90,00 |
| 12.5  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014                                                                                                | M2 | 4,64  |
| 12.7  | SOLEIRA DE GRANITO CINZA OCRE, LARGURA DE 15CM, ESP. 3CM ASSENT. ARGAMASSA TRAÇO 1:4                                                                                                                                                 | M  | 27,00 |
| 12.8  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF. 06/2014                                                                                                                                              | M  | 11,80 |
| 13    | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                       |    |       |
| 13.4  | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO                                                                                                                                                     | M2 | 82,36 |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flaviana P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 158090-0

Oliver





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|       |                                                                                                                                                  |    |        |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 13.5  | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA                                                                              | M2 | 64,22  |
| 13.6  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014                                                        | M2 | 583,10 |
| 13.7  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 06/2014                                 | M2 | 490,84 |
| 13.8  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMAOS. AF. 06/2014                                                           | M2 | 242,92 |
| 13.9  | REPINTURA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMAÓ EM FORRO DE MADEIRA, INCL. LIX. - FORNEC. E EXEC.                                                            | M2 | 161,43 |
| 13.10 | JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM.                           | M  | 9,10   |
| 14    | SERVIÇOS COMPLEMENTARES                                                                                                                          |    |        |
| 14.1  | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO                                                                                                               | M2 | 33,79  |
| 14.2  | GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE FUNDO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO                                              | M  | 3,70   |
| 14.3  | TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSA, ESPESSURA E=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (1,30 x 1,30) PARA BASE CAIXA D'ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | 1,69   |
| 14.4  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                            | M2 | 461,64 |

VALOR GLOBAL: R\$ 108.550,32 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO;  
ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.  
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

  
FLÁVIA PEREIRA JAMARIM  
ENG. CIVIL CREA PR 159090/D

**Flavia P. Jamarim**  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná -- PR, CEP: 86.945-000

*Elvira*





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

FLS. 246

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART N° 1720200936330 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 02/2020 CONTRATO N°: 010/2020 ADITIVO N°: 01/2020  
INÍCIO: 27/02/2020 CONCLUSÃO: 27/07/2020 ART N° 1720200936330

Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Cozinha área de 65,57 m², com Central de GLP 5,81 m² e Adequação de Sala de Aula área 25,68 m² na Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues do Município de São Pedro do Ivaí /Pr., contendo todos os materiais e os serviços de: 1) serviços preliminares, 2) demolições, 3) fundações, 4) alvenaria, 5) cobertura, 6) esquadrias - janela e portas, 7) instalações hidrosanitárias, 8) rede e equipamento de prevenção contra incêndio, 9) instalações elétricas / telefônicas / lógicas, 10) revestimento de parede, 11) pavimentação, 12) bancada tipo ilha (3,00 x 0,60) H=0,80m, 13) demolição e instalação de revestimento cerâmico - área de circulação, 14) prateleira em alvenaria com divisão interna de concreto armado, 15) central e rede distribuição de gás, 16) pintura, 17) serviços complementares

Local - Rua Minas Gerais s/n Conjunto Virgínio Seco, no Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná/Pr.

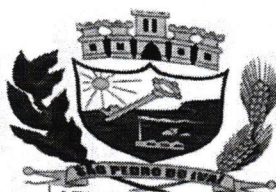
| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                            | UNIDA DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------|
| 1    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                    |                 |            |
| 1.1  | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X                                       | M2              | 7,77       |
| 1.2  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018      | M               | 12,00      |
| 2    | <b>DEMOLIÇÕES</b>                                                                                                               |                 |            |
| 2.1  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                       | M3              | 2,54       |
| 2.1  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017                          | M2              | 62,35      |
| 3    | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                |                 |            |
| 3.1  | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018 | M               | 36,00      |
| 3.2  | <b>Viga Baldrame</b>                                                                                                            |                 |            |
| 3.3  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017          | M2              | 23,10      |
| 3.4  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017                                  | KG              | 95,02      |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 75.771.311/0001-53, situada á Praça Padre José Rossi, n°. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jaramim  
Engenheira Civil  
CREA PR 159850-10

Elson





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|      |                                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.5  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017                                                                                                                                                 | KG | 26,70  |
| 3.6  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017                                                                                                       | M3 | 1,64   |
|      | <b>Pilares</b>                                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 3.6  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015                                                | M2 | 25,20  |
| 3.7  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015                                                                      | KG | 103,66 |
| 3.8  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015                                                                       | KG | 30,52  |
| 3.9  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015                                                                 | M3 | 0,94   |
|      | <b>Viga de Fechamento</b>                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
| 3.10 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015                                                                                                   | M2 | 14,58  |
| 3.11 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015                                                                      | KG | 95,02  |
| 3.12 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015                                                                       | KG | 26,70  |
| 3.13 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 12/2015 | M3 | 1,09   |
| 4    | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 4.1  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014              | M2 | 123,00 |
| 4.2  | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 03/2016                                                                                                                                                                               | M  | 9,30   |
| 5    | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 5.1  | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 12/2015                                                                                           | UN | 6,00   |
| 5.2  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015                                                          | M2 | 54,45  |
| 5.3  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 06/2016                                                   | M2 | 54,45  |
| 5.4  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016                                                                                                                                          | M  | 18,15  |
| 5.5  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016                                                                                                                               | M  | 18,15  |
| 5.6  | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017_P                                                                                                                                                  | M2 | 85,90  |
| 6    | <b>ESQUADRIAS - JANELA E PORTAS</b>                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 6.1  | JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF. 07/2016                                                                                                                                                | M2 | 6,60   |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 155000/O-0

Blum





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|      |                                                                                                                                                                                                                            |    |       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 6.2  | PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA                                                                                                                                              | M2 | 2,10  |
| 6.3  | PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG                                                                                                                                                                          | M2 | 7,50  |
| 6.4  | PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, COM FECHADURA ACESSÓRIOS, INC. INSTALAÇÃO                                                                                                                                              | M2 | 4,20  |
| 6.5  | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UN | 1,00  |
| 6.6  | PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16                                                                                                                                                                               | M2 | 10,44 |
| 7    | <b>INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                         |    |       |
| 7.1  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                         | M  | 18,00 |
| 7.2  | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                            | UN | 1,00  |
| 7.3  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                              | M  | 3,00  |
| 7.4  | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                              | UN | 3,00  |
| 7.5  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                    | UN | 3,00  |
| 7.6  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                           | M  | 37,00 |
| 7.7  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                                | UN | 6,00  |
| 7.8  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015                                                                                                                                | UN | 1,00  |
| 7.9  | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014                                                                                                    | UN | 9,00  |
| 7.10 | BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA OCRE NAS DIMENSÕES DE 8,60 X 0,50                                                                                                                                                   | M2 | 4,30  |
| 7.11 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                   | UN | 3,00  |
| 7.12 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                 | UN | 6,00  |
| 7.13 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015                                                                     | UN | 9,00  |
| 7.14 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                               | UN | 3,00  |
|      | <b>TUBOS E CONEXÕES - ESGOTO</b>                                                                                                                                                                                           |    |       |
| 7.15 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                      | M  | 12,00 |
| 7.16 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                     | M  | 22,00 |
| 7.17 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                               | M  | 12,00 |
| 7.18 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                 | UN | 3,00  |
| 7.19 | CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE 312 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF_05/2018             | UN | 1,00  |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090-0

Bjorn





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|      |                                                                                                                                                                               |    |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 7.20 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                | UN | 1,00   |
| 7.21 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                     | UN | 5,00   |
| 7.22 | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014        | UN | 1,00   |
| 7.23 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014       | UN | 4,00   |
| 7.24 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014            | UN | 12,00  |
| 7.25 | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,87 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUÍNTES). AF 05/2018             | UN | 1,00   |
| 7.26 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUÍNTES). AF 05/2018          | UN | 1,00   |
| 8    | <b>REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>                                                                                                                        |    |        |
| 8.1  | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO                                                                                                                  | UN | 1,00   |
| 8.2  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017                                                                                                               | UN | 2,00   |
| 9    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS</b>                                                                                                                          |    |        |
| 9.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   |
| 9.2  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016                                                                                 | UN | 3,00   |
| 9.3  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016                                                                                 | UN | 1,00   |
| 9.4  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016                                                                                   | UN | 2,00   |
| 9.5  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                               | M  | 120,00 |
| 9.6  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                             | UN | 15,00  |
| 9.7  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                 | UN | 1,00   |
| 9.8  | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                  | UN | 2,00   |
| 9.9  | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017                                                                   | UN | 7,00   |
| 9.10 | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 05/2015                                                                                       | M  | 75,00  |
| 9.11 | ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAM. MENORES OU IG. A 40MM                                                                                             | M  | 75,00  |
| 9.12 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                          | M  | 40,00  |
| 9.13 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                           | M  | 25,00  |
| 10   | <b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>                                                                                                                                                 |    |        |
|      | <b>Revestimento Interno</b>                                                                                                                                                   |    |        |
| 10.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE                                                                 | M2 | 120,00 |

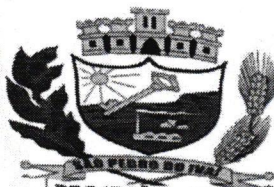
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090/O

Bianca

M





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

|      |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|      | PROJEÇÃO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 10.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014                                                              | M2 | 120,00 |
| 10.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014                                                                | M2 | 120,00 |
| 10.4 | PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM, L=15CM, ASSENTADO COM ARG - FORNEC. E APLIC.                                                                                                                                                                          | M  | 5,30   |
| 10.5 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                                                | UN | 2,00   |
| 10.6 | PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM, L=15CM, ASSENTADO COM ARG - FORNEC. E APLIC.                                                                                                                                                                          | M  | 7,30   |
|      | <b>Revestimento externo</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 10.7 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014                                                                   | M2 | 126,52 |
| 10.8 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014                                                              | M2 | 126,52 |
| 11   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 11.1 | SUBSTITUIÇÃO CERÂMICA PEI-4 EXTRA 40X40CM PISO, ASSENT. ARG. COLANTE C/ REJUNTE FLE                                                                                                                                                                      | M2 | 25,68  |
| 11.2 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016                                                                                                                           | M3 | 3,01   |
| 11.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | M2 | 65,57  |
| 11.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014                                                                                                          | M2 | 65,57  |
| 11.5 | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014                                                                                                                                                        | M  | 62,00  |
| 12   | <b>BANCADA TIPO ILHA ( 3,00 x 0,60) H=0,80m</b>                                                                                                                                                                                                          |    |        |
| 12.1 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018                                                                                                                          | M  | 4,00   |
| 12.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017                                                                                                                                   | M2 | 2,16   |
| 12.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017                                                                                                                                                           | KG | 12,50  |
| 12.4 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017                                                                                                                   | M3 | 1,08   |
| 12.5 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF 12/2015                                                            | M2 | 1,68   |
| 12.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015                                                                                  | KG | 6,35   |
| 12.7 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014                          | M2 | 3,09   |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 158090-0

Glion





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí

Estado do Paraná.

|       |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 12.8  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                                  | M2 | 6,18   |
| 12.9  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014                                                             | M2 | 6,18   |
| 12.10 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 | M2 | 6,18   |
| 12.11 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                               | UN | 2,00   |
| 12.11 | PORTA DE MADEIRA P/ ARMÁRIOS REVESTIMENTO LAMINADO TEXTURIZADO C/ DOBRADIÇAS                                                                                                                                                                            | M2 | 1,95   |
| 13    | <b>DEMOLIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - ÁREA DE CIRCULAÇÃO</b>                                                                                                                                                                             |    |        |
| 13.1  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                 | M2 | 128,00 |
| 13.2  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                                              | M2 | 128,00 |
| 13.3  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014                                                                                                           | M2 | 128,00 |
| 13.4  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014                                                                                   | M2 | 128,00 |
| 13.5  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014                                                                   | M2 | 128,00 |
| 14    | <b>PRATELEIRA EM ALVENARIA COM DIVISÃO INTERNA DE CONCRETO ARMADO</b>                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 14.1  | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018                                                                                                                         | M  | 3,00   |
| 14.2  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017                                                                                                                                  | M2 | 0,42   |
| 14.3  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                                          | KG | 2,21   |
| 14.4  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017                                                                                                                  | M3 | 0,21   |
| 14.5  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015                                                           | M2 | 3,36   |
| 14.1  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                                                                                 | KG | 28,00  |
| 14.2  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014                         | M2 | 1,96   |
| 14.3  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014                                                                  | M2 | 3,92   |
| 14.4  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS                                                                                                                                     | M2 | 3,92   |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada á Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jaramim  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090-0





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|      | CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.<br>AF 06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 14.5 | TAMPO EM CONCRETO ARMADO L=0,60M FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, COM PINTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | M  | 12,00  |
| 15   | <b>CENTRAL E REDE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 15.1 | CENTRAL DE GLP 4 CILINDROS P-45 C/CARGA, INCL. LOCAÇÃO, FUNDAÇÃO (BROCA 25CM/PROF. 3,5M) E ESTRUTURA (PISO+PAREDES+LAJE) EM CONCRETO ARMADO, IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM PINTURA E LAJE COM MANTA, ESQUADRIAS CONFORME DETALHAMENTO, REVESTIMENTO C/PINTURA, TUBULAÇÕES E CONEXÕES PARA GLP, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE 4 CILINDROS DE GÁS P-45, REGISTRO/VÁLVULA E MEDIDORES, PLACA DE SINALIZAÇÃO E 2 EXTINTORES, LIMPEZA FINAL | UN | 1,00   |
| 15.2 | TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M  | 4,00   |
| 15.3 | COTOVELO EM COBRE, DN 28 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UN | 12,00  |
| 15.4 | LUVA EM COBRE, DN 28 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM PRUMADA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UN | 1,00   |
| 15.5 | REGISTRO RÁPIDO LATÃO 1/2" NPT(E) PARA GÁS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 2,00   |
| 16   | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
| 16.1 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2 | 198,52 |
| 16.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | M2 | 198,52 |
| 16.3 | PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | M2 | 3,36   |
| 16.4 | PINTURA ESMALTE ACETINADO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | M2 | 53,28  |
| 17   | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |        |
|      | <b>BEBEDOURO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| 17.1 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF 03/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | M  | 4,50   |
| 17.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M2 | 1,35   |
| 17.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KG | 3,30   |
| 17.4 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | KG | 2,50   |
| 17.5 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | M3 | 0,10   |
| 17.6 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014                                                                                                                                                                                                        | M2 | 6,72   |
| 17.7 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014                                                                                                                                                                                                                                                 | M2 | 6,72   |
| 17.8 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014                                                                                                                                                                                                                                            | M2 | 6,72   |
| 17.9 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF 06/2014                                                                                                                                                                                                                                                                       | M2 | 6,72   |
| 17.1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 0    | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | M2 | 85,90  |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

Flavia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090-D

*Blione*  
*M*





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

FLS. 253

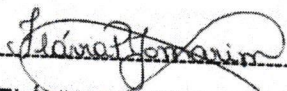
| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1     | SERVIÇOS ADITIVOS                                                                                                                                                                                                                                            |                |            |
| 1.1   | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                                                                                                                                                | M3             | 2,72       |
| 2.1   | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC                                                                                                                                                                                                                                    | M2             | 25,58      |
| 1.2   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016                                                                                                         | M2             | 45,37      |
| 2.1   | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | M2             | 228,69     |
| 3.1   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014                                                                                                               | M2             | 228,69     |
| 3.3   | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                                                                                  | M2             | 25,58      |
| 17.10 | GRADE DE METALON REDONDO COM PINTURA ANTI CORROSIVA E DUAS MÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO                                                                                                                                                                         | M2             | 3,00       |
| 3.1   | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016                                                                                                                                                                | M2             | 78,30      |
| 17.10 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                        | M2             | 175,30     |

VALOR CONTRATO: R\$ 127.637,99 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEICENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).  
VALOR ADITIVO: R\$ 28.950,28 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.  
ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.  
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

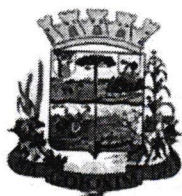
  
FLÁVIA PEREIRA JAMARIM  
ENG. CIVIL CREA PR 159090/D

**Flavia P. Jamarim**  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná – PR, CEP: 86.945-000

*Olson*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-  
1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720203306329 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS: 05/2020 CONTRATO Nº: 077/2020

INÍCIO: 07/04/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720203306329

Objeto: EDIFICAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

LOCAL – Estrada Rural S/N COMUNIDADE DE SÃO PEDRO GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

| Item                                       | Descrição                                                                                                                  | Unida de | Quantidade |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO</b> |                                                                                                                            |          |            |
| 1.                                         | CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO                                                                                        |          | -          |
| 1.1.                                       | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                      |          | -          |
| 1.1.1.                                     | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                  | M2       | 3,00       |
| 1.1.2.                                     | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M        | 29,20      |
| 1.2.                                       | INFRAESTRUTURA                                                                                                             |          | -          |
| 1.2.1.                                     | FECHAMENTO PRÉ-MOLDADO (VÃO)                                                                                               | -        | 59,60      |
| 1.2.2.                                     | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                              | M3       | 1,53       |
| 1.2.3.                                     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF_06/2017      | M2       | 23,86      |
| 1.2.4.                                     | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | H        | 32,00      |
| 1.2.5.                                     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | H        | 32,00      |
| 1.2.6.                                     | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016                                                    | M        | 119,32     |
| 1.2.7.                                     | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                                                                                               | KG       | 187,00     |
| 1.2.8.                                     | ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO                                                                                               | KG       | 73,00      |
| 1.2.9.                                     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016      | M3       | 2,38       |
| 1.2.10.                                    | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015                               | M3       | 2,38       |
| 1.2.11.                                    | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.                                              | M2       | 29,50      |
| 1.3.                                       | COBERTURA                                                                                                                  |          | -          |

*[Handwritten signature]*

*Goioxim*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-  
1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

|        |                                                                                                                                                                                                                     |    |        |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.3.1. | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                 | M2 | 75,45  |
| 1.3.2. | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                            | M2 | 75,45  |
| 1.3.3. | TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO                                                                                                                                             | M  | 34,80  |
| 1.3.4. | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017                                                                                                                     | M2 | 24,36  |
| 1.3.5. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014     | M2 | 5,45   |
| 1.3.6. | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 5,45   |
| 1.4.   | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                        |    |        |
| 1.4.1. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                            | M2 | 57,00  |
| 1.4.2. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                           | M2 | 25,50  |
| 1.4.3. | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO                                                                                                             | M2 | 53,05  |
| 1.4.4. | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                          | M2 | 53,05  |
| 1.4.5. | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                 | M2 | 266,86 |
| 1.4.6. | PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS                                                                                                                                                                                            | M2 | 41,68  |
| 1.4.7. | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 133,43 |
| 1.4.8. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                      | M3 | 2,04   |
| 1.4.9. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                    | M2 | 133,43 |
| 1.5.   | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                          |    |        |





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-  
1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

|        |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1.5.1. | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)                                      | UN | 7,00  |
| 1.5.2. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016                                                                                                             | M2 | 6,45  |
| 1.5.3. | PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)                                                                                                                                                            | M2 | 3,82  |
| 1.5.4. | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM                                                                                                                          | M  | 1,80  |
| 1.6.   | INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA                                                                                                                                                                                                                                |    | -     |
| 1.6.1. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015                  | M  | 42,00 |
| 1.6.2. | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                 | UN | 1,00  |
| 1.6.3. | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)                                                                                                                                                                      | UN | 5,00  |
| 1.6.4. | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)                                                                                                                                                                 | UN | 1,00  |
| 1.7.   | INSTALAÇÕES DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                   |    | -     |
| 1.7.1. | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                 | UN | 1,00  |
| 1.7.2. | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016                                                                                                                     | UN | 2,00  |
| 1.7.3. | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                     | UN | 5,00  |
| 1.7.4. | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL                                                                                                                                                                                                        | UN | 3,00  |
| 1.7.5. | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                                  | UN | 6,00  |
| 1.7.6. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015              | M  | 30,00 |
| 1.7.7. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 23,00 |

Olson





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3658-  
1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 257

|         |                                                                                                                                                                                                       |    |       |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1.7.8.  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                       | UN | 1,00  |
| 1.7.9.  | FOSSA SEPTICA CILINDRICA TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES                                                                                                                              | UN | 1,00  |
| 1.7.10. | SUMIDOURO CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES                                                                                                                                       | UN | 1,00  |
| 1.8.    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                 |    |       |
| 1.8.1.  | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                                      | UN | 10,00 |
| 1.8.2.  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                         | UN | 11,00 |
| 1.8.3.  | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 8,00  |
| 1.8.4.  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA                                                                                    | UN | 1,00  |
| 1.8.5.  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                   | UN | 3,00  |
| -       | (Sem Código)                                                                                                                                                                                          | -  | -     |
| 1.9.    | ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 1.9.1.  | BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM                                                                                                                            | UN | 2,00  |
| 1.9.2.  | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM                                                                                                                       | UN | 4,00  |
| 1.10.   | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                 |    |       |
| 1.10.1. | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | H  | 8,00  |

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

LUCIANO MATULLE  
ENG. CIVIL CREA PR 177039/D

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA  
D'OESTE - PR  
Estado do Paraná

FLS. 258

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, ARQUITETO RESPONSÁVEL EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS, CAU-PR n.º A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ 76.995.430/0001-52

CONTRATO N.º 3874/2024

RRT: 14886861

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 90029/2024

INÍCIO: 31/07/2024 CONCLUSÃO: 13/11/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: AV. MANOEL RIBAS, 620, CENTRO CEP 85580-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA.

| LOTE N.º 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA A SEREM REALIZADOS NA QUADRA DO GINÁSIO IRMÃO JOSAFAT KMITA E NO CENTRO DE EVENTOS DO LARGO DA PAZ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|---------------|
| ITE M                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD    | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
| 01                                                                                                                                                                                                        | Piso da quadra esportiva do Ginásio Irmão Josafat Kmita, quadra da Escola Nereu Ramos<br>Lixamento da base para retirada da cola existente para aplicação da pintura;<br>Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso;<br>Pintura epóxi da quadra com as demarcações das modalidades esportivas:<br>Futsal: 17 m X 31 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Basquete: 28 m X 15 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Voleibol: 9 m X 18 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Handebol: linhas pontilhadas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Em metros quadrados. | 720,00 | R\$ 47,00      | R\$ 33.840,00 |
| 02                                                                                                                                                                                                        | Piso do salão principal do Centro de Eventos localizado no Largo da Paz<br>Lixamento do piso com máquina diamantada a base de água;<br>Consertos de imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso;<br>Aplicação de resina incolor a base de solvente.<br>Em metros quadrados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 982,00 | R\$ 24,90      | R\$ 24.451,80 |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA  
D'OESTE – PR  
Estado do Paraná**

FLS. 259

CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES  
PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.  
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

ITAPEJARA D'OESTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Assinado de forma digital por LEANDRO  
HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Dados: 2024.12.12 09:40:33 -03'00'

**ENGº CIVIL: LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS  
CREA/PR: 170817/D**

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA  
D'OESTE - PR  
Estado do Paraná

FLS. 260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, ARQUITETO RESPONSÁVEL EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS, CAU-PR n.º A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ 76.995.430/0001-52

CONTRATO N.º 3874/2024

RRT: 14886861

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 90029/2024

INÍCIO: 31/07/2024 CONCLUSÃO: 13/11/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: AV. MANOEL RIBAS, 620, CENTRO CEP 85580-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA.

| LOTE Nº 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA A SEREM REALIZADOS NA QUADRA DO GINÁSIO IRMÃO JOSAFAT KMITA E NO CENTRO DE EVENTOS DO LARGO DA PAZ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                   |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------|
| ITE<br>M                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD    | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
| 01                                                                                                                                                                                                       | Piso da quadra esportiva do Ginásio Irmão Josafat Kmita, quadra da Escola Nereu Ramos<br>Lixamento da base para retirada da cola existente para aplicação da pintura;<br>Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso;<br>Pintura epóxi da quadra com as demarcações das modalidades esportivas:<br>Futsal: 17 m X 31 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Basquete: 28 m X 15 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Voleibol: 9 m X 18 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Handebol: linhas pontilhadas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Em metros quadrados. | 720,00 | R\$ 47,00         | R\$ 33.840,00  |
| 02                                                                                                                                                                                                       | Piso do salão principal do Centro de Eventos localizado no Largo da Paz<br>Lixamento do piso com máquina diamantada a base de água;<br>Consertos de imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso;<br>Aplicação de resina incolor a base de solvente.<br>Em metros quadrados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 982,00 | R\$ 24,90         | R\$ 24.451,80  |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO

Handwritten signature and initials in blue ink.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA  
D'OESTE – PR  
Estado do Paraná**

FLS. 261

CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.  
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

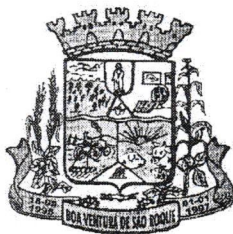
ITAPEJARA D'OESTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Assinado de forma digital por LEANDRO  
HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Dados: 2024.12.12 09:40:33 -03'00'

**ENGº CIVIL: LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS  
CREA/PR: 170817/D**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 262

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MO-RAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ES-TABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, Nº 40, CENTRO - CEP 86720-000, FONE: (42)99868-4380, SABÁUDIA PR, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, Paraná C.N.P.J - MF Nº 01.612.906/0001-20

CONTRATO N.º 29/2023

Licitação Tomada de preços n.º 01/2023

INÍCIO: 08/03/2023 CONCLUSÃO: 04/09/2024.

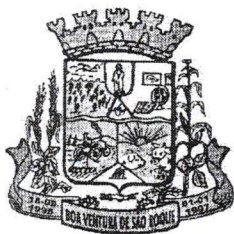
LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: RUA MOISÉS MIRANDA, S/N, MU-NICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, CEP 85225-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMAS E PIN-TURAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS.

### Planilha referente Reforma Centro de Recebimento e Distribuição:

| Item                                                                   | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                    | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>1. ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DO CENTRO DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO</b> |            |        |                                                                                                                                                                                              |         |            |
| 1.1.                                                                   |            |        | <b>ABERTURA NO PISO</b>                                                                                                                                                                      |         |            |
| 1.1.1.                                                                 | SINAPI     | 97625  | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                                        |         |            |
| 1.1.1.                                                                 | SINAPI     | 97625  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                   | M3      | 33,00      |
| 1.1.2.                                                                 | SINAPI     | 100982 | CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020               | M3      | 33,00      |
| 1.1.3.                                                                 | SINAPI     | 97912  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020                                                                                     | M3XKM   | 66,00      |
| 1.2.                                                                   |            |        | <b>ESTRUTURA DE CONTENÇÃO</b>                                                                                                                                                                |         |            |
| 1.2.1.                                                                 | Composição | 14     | FABRICAÇÃO DE VIGA BALDRAME DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                                               | M       | 23,30      |
| 1.2.2.                                                                 | Composição | 15     | FABRICAÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                       | M       | 10,40      |
| 1.2.3.                                                                 | Composição | 17     | FABRICAÇÃO DE VIGA CINTA EM CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                  | M       | 23,30      |
| 1.2.4.                                                                 | Composição | 18     | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, CM ARMADURA DE 6,3MM                                                                                         | UND     | 13,00      |
| 1.2.5.                                                                 | SINAPI     | 103324 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021                              | M2      | 13,77      |
| 1.2.6.                                                                 | SINAPI     | 87894  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014            | M2      | 21,85      |
| 1.2.7.                                                                 | SINAPI     | 87792  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF. 08/2022 | M2      | 21,85      |
| 1.3.                                                                   |            |        | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                  |         |            |
| 1.3.1.                                                                 | Composição | 13     | EXECUÇÃO DE PISO COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM CONCRETO ARMADO 20MPa, ESPESSURA 12CM                                                                                                         | M2      | 30,00      |
| 2.                                                                     |            |        | <b>PÁTIO</b>                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 2.1.                                                                   |            |        | <b>FECHAMENTO</b>                                                                                                                                                                            |         |            |
| 2.1.1.                                                                 | SINAPI     | 37561  | PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LÂMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS                                         | M2      | 6,40       |
| 2.2.                                                                   |            |        | <b>REBAIXAMENTO DO MEIO FIO</b>                                                                                                                                                              |         |            |
| 2.2.1.                                                                 | SINAPI     | 97628  | DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                       | M3      | 0,12       |
| 2.2.2.                                                                 | SINAPI     | 94267  | GUIA (MEIO-FIO) E SARJETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF. 06/2016         | M       | 3,00       |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 263

| ADEQUAÇÃO DA ENTRADA DO CENTRO DE NECESSIDADES E DISTRIBUIÇÃO |        |        |                                                                                                                                                         |    |       |
|---------------------------------------------------------------|--------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 2.2.3.                                                        | SINAPI | 94970  | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021                | M3 | 0,30  |
| 3.                                                            |        |        | PAISAGISMO                                                                                                                                              |    |       |
| 3.1.                                                          |        |        | RETIRADA DAS ÁRVORES                                                                                                                                    |    |       |
| 3.1.1.                                                        | SINAPI | 98526  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_ 05/2018                                | UN | 2,00  |
| 3.1.2.                                                        | SINAPI | 98529  | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_ 05/2018                                           | UN | 2,00  |
| 4.                                                            |        |        | PINTURA                                                                                                                                                 |    |       |
| 4.1.                                                          |        |        | PORTÃO                                                                                                                                                  |    |       |
| 4.1.1.                                                        | SINAPI | 100721 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_ 01/2020_P | M2 | 12,80 |
| 4.2.                                                          |        |        | PISO                                                                                                                                                    |    |       |
| 4.2.1.                                                        | SINAPI | 102492 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_ 05/2021                                                 | M2 | 55,00 |

## Planilha referente Reforma CRAS:

| Item                                     | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |
|------------------------------------------|------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| REFORMA DO PATIO E PINTURA DA EDIFICAÇÃO |            |        |                                                                                                                                                                                                            |         |            |
| 1.                                       |            |        | REFORMA DO CRAS                                                                                                                                                                                            |         |            |
| 1.1.                                     |            |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                      |         |            |
| 1.1.0.1.                                 | SINAPI-I   | 4813   | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 'N. 22', ADESIVADA, DE '2,4 X 1,2' M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)                                                                                  | M2      | 2,40       |
| 1.2.                                     |            |        | PAVER                                                                                                                                                                                                      |         |            |
| 1.2.0.1.                                 | SINAPI     | 101864 | REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 8 CM, EM VIA/ESTACIONAMENTO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSIVE RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_ 12/2020 | M2      | 48,73      |
| 1.2.0.2.                                 | SINAPI     | 97635  | DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_ 12/2017                                                                                                                    | M2      | 33,70      |
| 1.2.0.3.                                 | SINAPI     | 92398  | EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_ 12/2015                                                                         | M2      | 6,35       |
| 1.3.                                     |            |        | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL                                                                                                                                                                                     |         |            |
| 1.3.0.1.                                 | Cotação    | 07     | Faixa de sinalização horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente Cód 822000                                                                                                                          | M2      | 3,96       |
| 1.4.                                     |            |        | FECHAMENTO                                                                                                                                                                                                 |         |            |
| 1.4.1.                                   |            |        | ESTRUTURA                                                                                                                                                                                                  |         |            |
| 1.4.1.1.                                 | Composição | 17     | FABRICAÇÃO DE PILAR DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                     | M       | 3,00       |
| 1.4.1.2.                                 | Composição | 18     | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE 8,0MM E PROFUNDIDADE DE 2M                                                                                  | UND     | 2,00       |
| 1.4.1.3.                                 | SINAPI     | 87894  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_ 06/2014                          | M2      | 89,19      |
| 1.4.1.4.                                 | SINAPI     | 87777  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_ 06/2014                                             | M2      | 89,19      |
| 1.4.1.5.                                 | SINAPI     | 103333 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_ 12/2021                                                  | M2      | 6,20       |
| 1.4.1.6.                                 | Composição | 16     | FABRICAÇÃO DE VIGA CINTA DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                | M       | 16,40      |
| 1.4.2.                                   |            |        | GRADIL E PORTÃO                                                                                                                                                                                            |         |            |
| 1.4.2.1.                                 | Cotação    | 01     | GRADIL REVESTIDO COM PVC BRANCO 2,50 X 1,03M - 4,30MM                                                                                                                                                      | PEÇA    | 7,00       |
| 1.4.2.2.                                 | Cotação    | 04     | CONJUNTO TUBO COM BASE E TAMPA BR 1,50MM 4X6CMX1,08M                                                                                                                                                       | UND     | 6,00       |
| 1.4.2.3.                                 | Cotação    | 05     | CONJUNTO FIXADOR COM TAMPA/PARAFUSO BRANCO                                                                                                                                                                 | UND     | 30,00      |
| 1.4.2.4.                                 | Cotação    | 06     | CHUMBADOR PARABOLT 3/8X3                                                                                                                                                                                   | UND     | 24,00      |
| 1.4.2.5.                                 | SINAPI-I   | 37561  | PORTÃO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS                                                        | M2      | 6,00       |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 264

|          |          |        |                                                                                                                                                                                   |    |        |
|----------|----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.5.     |          |        | PINTURA DA ALVENARIA                                                                                                                                                              |    |        |
| 1.5.0.1. | SINAPI   | 96130  | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017                                                                                            | M2 | 89,19  |
| 1.5.0.2. | SINAPI   | 88489  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                          | M2 | 330,83 |
| 1.6.     |          |        | PINTURA DO PORTÃO                                                                                                                                                                 |    |        |
| 1.6.0.1. | SINAPI   | 100725 | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 P | M2 | 12,00  |
| 1.7.     |          |        | EXECUÇÃO DO TALUDE                                                                                                                                                                |    |        |
| 1.7.0.1. | SINAPI   | 94319  | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016                                                                                               | M3 | 6,00   |
| 1.8.     |          |        | PAISAGISMO                                                                                                                                                                        |    |        |
| 1.8.0.1. | SINAPI   | 103946 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022                                                                                                     | M2 | 64,21  |
| 1.8.0.2. | SINAPI-I | 38641  | MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= *1,50* CM                                                                                                                                             | UN | 4,00   |
| 1.8.0.3. | SINAPI-I | 360    | MUDA DE RASTEIRA/FORRACAO, AMENDOIM RASTEIRO/ONZE HORAS/AZUL/ZINHA/IMPATIENS OU EQUIVALENTE DA REGIAO                                                                             | UN | 55,00  |
| 1.8.0.4. | SINAPI   | 98511  | PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018                                                                            | UN | 2,00   |
| 1.9.     |          |        | LIMPEZA                                                                                                                                                                           |    |        |
| 1.9.0.1. | SINAPI   | 99814  | LIMPEZA DE SUPERFICIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019                                                                                                                        | M2 | 130,00 |

## Planilha referente Reforma UBS Cachoeirinha:

| Item                              | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade | Quantidade |
|-----------------------------------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| Reforma cobertura/rampa de acesso |            |        |                                                                                                                                                                                                                                            |         |            |
| 1.                                |            |        | REFORMA                                                                                                                                                                                                                                    |         |            |
| 1.1.                              |            |        | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                                      |         |            |
| 1.1.1.                            | Composição | 001    | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVONIZADA - ADESIVADA ; FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA                                                                                                                                                     | UN      | 3,00       |
| 1.2.                              |            |        | SERVIÇOS EXTERNOS                                                                                                                                                                                                                          |         |            |
| 1.2.1.                            | SINAPI     | 98529  | CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018                                                                                                                               | UN      | 2,00       |
| 1.2.2.                            | SINAPI     | 98526  | REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018                                                                                                                    | UN      | 2,00       |
| 1.2.3.                            | SINAPI     | 90106  | ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021 | M3      | 35,00      |
| 1.2.4.                            | SINAPI     | 95568  | TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015                                        | M       | 60,00      |
| 1.2.5.                            | Composição | 018    | MEIO TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORES DE ESGOTO PLUVIAL, DN 400                                                                                                                                                                        | M       | 10,00      |
| 1.3.                              |            |        | MOVIMENTAÇÃO DE TERRA                                                                                                                                                                                                                      |         |            |
| 1.3.1.                            | Composição | 019    | ATERRO E COMPACTAÇÃO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO                                                                                                                                                                                    | M3      | 30,00      |
| 1.4.                              |            |        | FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO                                                                                                                                                                                                                  |         |            |
| 1.4.1.                            | SINAPI     | 103322 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021                                                                               | M2      | 7,60       |
| 1.4.2.                            | SINAPI     | 87894  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                           | M2      | 7,60       |
| 1.4.3.                            | SINAPI     | 87792  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022                                                | M2      | 7,60       |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 265

|        |            |       |                                                                                                                                                                    |    |          |
|--------|------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 1.4.4. | SINAPI     | 95241 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016                                                           | M2 | 1,30     |
| 1.4.5. | SINAPI     | 92884 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                     | KG | 20,00    |
| 1.4.6. | SINAPI     | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021                          | M3 | 0,40     |
| 1.4.7. | SINAPI     | 89811 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | UN | 2,00     |
| 1.4.8. | SINAPI     | 89800 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022                                  | M  | 5,00     |
| 1.5.   |            |       | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                   |    |          |
| 1.5.1. | Composição | 012   | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS             | M2 | 80,52    |
| 1.5.2. | SINAPI     | 94451 | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                      | M  | 13,20    |
| 1.5.3. | Composição | 015   | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM                                                                                                 | M  | 70,00    |
| 1.5.4. | SINAPI     | 94231 | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                | M  | 90,00    |
|        | SINAPI     |       | (Sem Código)                                                                                                                                                       | -  | -        |
| 1.6.   |            |       | <b>PISO/PAVER</b>                                                                                                                                                  |    |          |
| 1.6.1. | SINAPI     | 92393 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015                                                          | M2 | 126,35   |
| 1.6.2. | Composição | 006   | PISO EM CONCRETO FCK 20 MPA - E= 5CM; PREPARADO COM BETONEIRA FCK 20 MPA; LANÇAMENTO COM AUXÍLIO DE BALDE E CARRINHO DE MÃO                                        | M2 | 70,00    |
| 1.7.   |            |       | <b>GRAMA</b>                                                                                                                                                       |    |          |
| 1.7.1. | SINAPI     | 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018                                                                                                                    | M2 | 70,00    |
| 1.8.   |            |       | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                     |    |          |
| 1.8.1. | Composição | 013   | LIMPEZA DE PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO                                                                                                                       | M2 | 209,01   |
| 1.8.2. | Composição | 014   | REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE                                                                                                                              | M2 | 1.176,40 |
| 1.8.3. | SINAPI     | 88495 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                             | M2 | 105,00   |
| 1.8.4. | SINAPI     | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                              | M2 | 349,42   |
| 1.8.5. | Composição | 017   | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM EM PAREDE, UMA DEMÃO                                                                                  | M2 | 826,98   |
| 1.8.6. | SINAPI     | 95305 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                | M2 | 349,17   |
| 1.9.   |            |       | <b>LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                                                               |    |          |
| 1.9.1. | Composição | 007   | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                              | M2 | 91,22    |

## Planilha referente Reforma UBS Sitio:

| Item                     | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade |
|--------------------------|------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>Reforma cobertura</b> |            |        |                                                                                                                                                         |         |            |
| 1.                       |            |        | <b>REFORMA</b>                                                                                                                                          |         |            |
| 1.1.                     |            |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                            |         |            |
| 1.1.1.                   | Composição | 001    | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA - ADESIVADA; FIXADA EM ESTRUTURA DE MADEIRA                                                                   | UN      | 3,00       |
| 1.2.                     |            |        | <b>DIVISÓRIA</b>                                                                                                                                        |         |            |
| 1.2.1.                   | SINAPI     | 96359  | PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, COM VÃOS AF_06/2017 P | M2      | 14,40      |
| 1.3.                     |            |        | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                        |         |            |
| 1.3.1.                   | Composição | 012    | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS  | M2      | 60,00      |
| 1.3.2.                   | SINAPI     | 94451  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                           | M       | 5,34       |
| 1.3.3.                   | Composição | 015    | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM                                                                                      | M       | 37,50      |
| 1.3.4.                   | SINAPI     | 94231  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                     | M       | 72,10      |
| 1.4.                     |            |        | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                |         |            |
| 1.4.1.                   | SINAPI     | 99814  | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019                                                                                              | M2      | 99,63      |
| 1.4.2.                   | SINAPI     | 98557  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                              | M2      | 16,89      |
| 1.5.                     |            |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                          |         |            |
| 1.5.1.                   | Composição | 013    | LIMPEZA DE PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO                                                                                                            | M2      | 287,44     |
| 1.5.2.                   | Composição | 014    | REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE                                                                                                                   | M2      | 542,96     |
| 1.5.3.                   | SINAPI     | 88495  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                  | M2      | 105,00     |
| 1.5.4.                   | SINAPI     | 88485  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                   | M2      | 542,96     |
| 1.5.5.                   | SINAPI     | 88489  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                | M2      | 287,44     |





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 266

|        |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                        |    |        |
|--------|------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.5.6. | SINAPI     | 95305  | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                                                                    | M2 | 255,52 |
| 1.6.   |            |        | <b>LIMPEZA FINAL</b>                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 1.6.1. | Composição | 007    | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                  | M2 | 61,95  |
| 2.     |            |        | <b>AMPLIAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| 2.1.   |            |        | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| 2.1.1. | Composição | 012    | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6MM COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS                                                                                                 | M2 | 36,67  |
| 2.1.2. | SINAPI     | 94451  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019                                                                                                                                          | M  | 4,70   |
| 2.1.3. | Composição | 015    | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM                                                                                                                                                                                     | M  | 9,40   |
| 2.1.4. | SINAPI     | 94231  | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                                                                    | M  | 2,30   |
| 2.1.5. | SINAPI     | 92544  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                       | M2 | 36,67  |
| 2.2.   |            |        | <b>FORRO</b>                                                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 2.2.1. | SINAPI     | 96111  | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                                                             | M2 | 44,85  |
| 2.2.2. | Composição | 008    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VISTA PARA BEIRAL MADEIRA DE LEI APARELHADA 2,5 X 20 CM - INCLUSIVE PINTURA BRANCA                                                                                                                                        | M2 | 44,85  |
| 2.3.   |            |        | <b>DEMOLIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| 2.3.1. | SINAPI     | 97622  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                                                                                                                                              | M3 | 0,50   |
| 2.4.   |            |        | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| 2.4.1. | SINAPI     | 93358  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021                                                                                                                                                                          | M3 | 0,20   |
| 2.4.2. | SINAPI     | 96523  | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017                                                                                                                                         | M3 | 0,20   |
| 2.4.3. | SINAPI     | 101173 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020                                                                                                                                    | M  | 3,00   |
| 2.4.4. | SINAPI     | 96543  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                                           | KG | 1,11   |
| 2.4.5. | SINAPI     | 96545  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017                                                                                                                                                          | KG | 25,24  |
| 2.4.6. | Composição | 010    | CONCRETAGEM DE FUNDAÇÕES CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO MECÂNICO BETONEIRO 400L - INCLUSO LANÇAMENTO DE FORMA MANUAL COM BALDES E CARRINHO                                                                                                              | M3 | 0,39   |
| 2.5.   |            |        | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                               |    |        |
| 2.5.1. | SINAPI     | 98557  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018                                                                                                                                                                             | M2 | 13,99  |
| 2.6.   |            |        | <b>SUPRAESTRUTURA</b>                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |
| 2.6.1. | SINAPI     | 92762  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                           | KG | 50,00  |
| 2.6.2. | SINAPI     | 92761  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                            | KG | 58,00  |
| 2.6.3. | SINAPI     | 92759  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022                                                                                                                            | KG | 37,00  |
| 2.6.4. | Composição | 003    | FABRICAÇÃO E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGAS E PILARES DE CONCRETO EM GERAL, UTILIZANDO MADEIRA SERRADA DE LEI - PINUS; GRAVATEAMENTO EM SARRAFOS DE MADEIRA DE LEI; MIN 2 UTILIZAÇÕES                                                      | M2 | 25,80  |
| 2.6.5. | Composição | 020    | CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES CONCRETO FCK 25 MPA - PREPARO MECÂNICO BETONEIRO 400L - INCLUSO LANÇAMENTO DE FORMA MANUAL COM BALDES E CARRINHO                                                                                                        | 0  | 2,41   |
| 2.7.   |            |        | <b>VERGA E CONTRA VERGA</b>                                                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 2.7.1. | SINAPI     | 93197  | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016                                                                                                                                                          | M  | 7,20   |
| 2.8.   |            |        | <b>ALVENARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                       |    |        |
| 2.8.1. | SINAPI     | 103331 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                                                                         | M2 | 88,63  |
| 2.9.   |            |        | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                   |    |        |
| 2.9.1. | SINAPI     | 87879  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                                                                               | M2 | 88,63  |
| 2.9.2. | SINAPI     | 89173  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:3, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 | M2 | 88,63  |
| 2.10.  |            |        | <b>PISO</b>                                                                                                                                                                                                                                            |    |        |

Oliver





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

FLS. 267

|         |            |        |                                                                                                                                                                                                    |    |        |
|---------|------------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 2.10.1. | SINAPI     | 96995  | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017                                                                                                                                                   | M3 | 34,41  |
| 2.10.2. | SINAPI     | 96624  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017                                                                          | M3 | 3,44   |
| 2.10.3. | Composição | 006    | PISO EM CONCRETO FCK 20 MPA - E= 5CM ; PREPACO COM BETONEIRA FCK 20 MPA ; LANÇAMENTO COM AUXILIO DE BALDE E CARRINHO DE MÃO                                                                        | M2 | 34,41  |
| 2.10.4. | SINAPI     | 87249  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014                                                     | M2 | 20,25  |
| 2.10.5. | SINAPI     | 88649  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014                                                                                                  | M  | 13,85  |
| 2.11.   |            |        | JANELAS                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 2.11.1. | SINAPI     | 94570  | JANELA DE ALUMINIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 2,88   |
| 2.12.   |            |        | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                              |    |        |
| 2.12.1. | SINAPI     | 91854  | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                         | M  | 12,00  |
| 2.12.2. | SINAPI     | 92023  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                | UN | 1,00   |
| 2.12.3. | SINAPI     | 92000  | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                   | UN | 4,00   |
| 2.12.4. | SINAPI     | 39391  | LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W                                                                                                                                         | UN | 4,00   |
| 2.12.5. | SINAPI     | 91927  | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                   | M  | 30,00  |
| 2.12.6. | SINAPI     | 91959  | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                                                                       | UN | 1,00   |
| 2.12.7. | SINAPI     | 103782 | LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022                                                                                            | UN | 2,00   |
| 2.13.   |            |        | PINTURA                                                                                                                                                                                            |    |        |
| 2.13.1. | SINAPI     | 88495  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                             | M2 | 156,22 |
| 2.13.2. | SINAPI     | 88485  | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014                                                                                                                              | M2 | 156,22 |
| 2.13.3. | SINAPI     | 88489  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                           | M2 | 29,28  |
| 2.13.4. | SINAPI     | 95305  | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016                                                                                                                                | M2 | 126,94 |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR. POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE PR, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

MATEUS  
ANDREETTA  
LACOMBE:0845  
8310970  
Mateus Andreetta Lacombe  
Eng. Civil - CREA/PR -160.173/D

Assinado digitalmente por MATEUS  
ANDREETTA LACOMBE:08458310970  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=MATEUS ANDREETTA  
LACOMBE:08458310970  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.12.09 16:52:55-0300  
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, SOB CNPJ Nº 75.377.200/0001-67

CONTRATO N.º 070/2022

VALOR: R\$68.684,92

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 030/2022

INÍCIO: 10/06/2022 CONCLUSÃO: 15/04/2023

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: CTG SEPÊ TIARAJU, Rod. PR 082 KM 17

OBJETO: EXECUÇÃO DE TÉRMINO E PINTURA EM BANHEIRO FEMININO E MASCULINO + PNE NO CTG SEPÊ TIARAJU DO MUNICÍPIO DE CIDADE GAÚCHA, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITO.

| ITEM      | CÓDIGO  | FONTE  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                   | UN. | QUANT. |
|-----------|---------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|
|           |         |        | <b>TERMINO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E PNE MASCULINO E FEMININO</b>                                                                                                                                         |     |        |
| <b>1.</b> |         |        | <b>SISTEMAS DE COBERTURA</b>                                                                                                                                                                             |     |        |
| 1.1       | 94231   | SINAPI | Rufo em chapa metálica nº 24,                                                                                                                                                                            | m   | 26,00  |
|           |         |        |                                                                                                                                                                                                          |     |        |
| <b>2.</b> |         |        | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                     |     |        |
| 2.1       | 87879   | SINAPI | Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400L.                                                            | m²  | 302,73 |
| 2.2       | 87547   | SINAPI | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400L, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. | m²  | 302,73 |
| 2.3       | 93391   | sinapi | Revestimento cerâmico PEI 5 para piso com placas tipo esmaltada padrão popular/comercial de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2.                                            | m2  | 70,00  |
|           |         |        |                                                                                                                                                                                                          |     |        |
| <b>3.</b> |         |        | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                           |     |        |
| 3.1       | 79464/1 | SINAPI | Pintura a óleo, 4 demãos.                                                                                                                                                                                | m²  | 132,37 |
| 3.2       | 88487   | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex PVA em paredes, duas demãos.                                                                                                                                 | m²  | 68,04  |
| 3.3       | 88489   | SINAPI | Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.                                                                                                                            | m²  | 102,32 |
| 3.4       | 73739/1 | SINAPI | Pintura esmalte acetinado em madeira/porta, duas demãos                                                                                                                                                  | m²  | 34,44  |

Oliver

M



| 4.   |         |        | ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
|------|---------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 4.1  | 95470   | SINAPI | Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca - incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável fornecimento e instalação.                                                                                   | un | 6,00  |
| 4.2  | 95471   | SINAPI | Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitária ajustável - fornecimento e instalação.                                            | un | 2,00  |
| 4.3  | 100849  | SINAPI | Assento sanitário convencional - fornecimento e instalação.                                                                                                                                                                     | un | 8,00  |
| 4.4  | 86943   | SINAPI | Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular - fornecimento e instalação.  | un | 2,00  |
| 4.5  | 99635   | SINAPI | Válvula de descarga metálica, base 1 1/2", acabamento metálico cromado - fornecimento e instalação.                                                                                                                             | un | 8,00  |
| 4.6  | 86939   | SINAPI | Lavatório louça branca com coluna, *44 x 35,5* cm, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e com torneira cromada padrão popular - fornecimento e instalação.                 | un | 8,00  |
| 4.7  | 100858  | SINAPI | Mictório sifonado louça branca padrão médio completo inclusive válvula descarga de mictórios - fornecimento e instalação.                                                                                                       | un | 5,00  |
| 4.8  | 100872  | SINAPI | Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.                                                                                                                              | un | 4,00  |
| 4.9  | 100871  | SINAPI | Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 70 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.                                                                                                                              | un | 2,00  |
| 4.10 | 100870  | SINAPI | Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 60 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação.                                                                                                                              | un | 6,00  |
| 4.11 | 79627   | SINAPI | Divisória em granito branca polido dimensões 40x80cm, Esp. = 3cm, assentado com argamassa traço 1:4, arremate em cimento branco, exclusive ferragens.                                                                           | m² | 2,16  |
| 4.12 | 34636   | SINAPI | Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa.                                                                                                                                                                             | un | 2,00  |
| 4.13 | 94796   | SINAPI | Torneira de boia de metal com esfera plástica, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água.                                                                                                                     | un | 1,00  |
| 5.   |         |        | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                      |    |       |
| 5.1  | 4917    | SINAPI | Porta de abrir em alumínio com lâmbri horizontal/laminada, acabamento adonísado natural, sem quarnição/alisar/vista.                                                                                                            | m² | 7,56  |
| 5.2  | 72118   | SINAPI | Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação, inclusive massa para vedação.                                                                                                                                | m² | 6,72  |
| 5.3  | 39494   | SINAPI | Kit porta pronta de madeira, folha media (NBR 15930) de 60 x 210 cm, e = 35 mm, núcleo sarrafeado, estrutura usinada para fechadura, capa lisa em HDF, acabamento em primer para pintura (inclui marco, alisares e dobradicas). | un | 6,00  |
| 6.   |         |        | ELETRICO                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 6.1  | 97886   | SINAPI | Caixa enterrada elétrica de serviço retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos macios, com tampa fundo com brita, dimensões internas: 0,3x0,3x0,3 m.                                                                        | un | 1,00  |
| 6.2  | 91835   | SINAPI | Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em forro - fornecimento e instalação.                                                                                        | m  | 27,00 |
| 6.3  | 91924   | SINAPI | Cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                                                            | m  | 25,00 |
| 6.4  | 91928   | SINAPI | Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 V, para circuitos terminais - fornecimento e instalação.                                                                                                              | m  | 49,00 |
| 6.5  | 91959   | SINAPI | Interruptor simples (2 módulos), 10aA250V, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.                                                                                                                               | un | 6,00  |
| 6.6  | 92001   | SINAPI | Tomada media de embutir (1 módulo), 2p+t 20 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação.                                                                                                                           | un | 6,00  |
| 6.7  | 39385   | SINAPI | Luminária Led plafon redondo de sobrepor bivoit 12/13 W, D = 17cm                                                                                                                                                               | un | 8,00  |
| 6.8  | 39804   | SINAPI | Quadro de distribuição, em PVC, de embutir, com barramento terra / neutro, para 6 disjuntores NEMA ou 8 disjuntores DIN                                                                                                         | un | 1,00  |
| 6.9  | 93659   | SINAPI | Disjuntor Monopolar tipo DIN, corrente nominal de 50A - Fornecimento e instalação.                                                                                                                                              | un | 1,00  |
| 6.10 | 74130/1 | SINAPI | Disjuntor termomagnético monopolar padrão NEMA (americano) 10 a 30A 240V, fornecimento e instalação.                                                                                                                            | un | 3,00  |

Oliver

M

| 7. HIDRÁULICO  |       |        |                                                                                                                                                                            |    |  |       |
|----------------|-------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--|-------|
| 7.1. ÁGUA FRIA |       |        |                                                                                                                                                                            |    |  |       |
| 7.1.1          | 9874  | SINAPI | Tubo PVC, soldável, DN 40 mm, água fria (NBR-5648).                                                                                                                        | m  |  | 21,60 |
| 7.1.2          | 1958  | SINAPI | Curva de PVC 90 graus, soldável, 40 mm, para água fria predial (NBR 5648)                                                                                                  | un |  | 7,00  |
| 7.1.3          | 89626 | SINAPI | Tê de redução, PVC, soldável, DN 50mm x 40mm, instalado em prumada de água - fornecimento e instalação                                                                     | un |  | 6,00  |
| 7.1.4          | 94496 | SINAPI | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, "1 1/4", instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno, fornecimento e instalação. | un |  | 1,00  |
| 7.1.5          | 94497 | SINAPI | Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1 1/2, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno, fornecimento e instalação.   | un |  | 1,00  |
| 7.1.6          | 94851 | SINAPI | Tubo, PVC, soldável, DN 50 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno - fornecimento e instalação.                     | m  |  | 36,00 |
| 7.1.7          | 94648 | SINAPI | Tubo, PVC, soldável, DN 25 mm, instalado em reservação de água de edificação que possua reservatório de fibra/poliétileno - fornecimento e instalação.                     | m  |  | 36,00 |
| 7.1.8          | 95546 | SINAPI | Kit de acessórios para banheiro em metal cromado, 5 peças, incluso fixação.                                                                                                | un |  | 8,00  |
| 7.2. ESGOTO    |       |        |                                                                                                                                                                            |    |  |       |
| 7.2.1          | 89798 | SINAPI | Tubo PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.                                                      | m  |  | 19,70 |
| 7.2.2          | 89802 | SINAPI | Joelho 45 graus, PVC, serie normal, esgoto predial, DN 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.                          | un |  | 6,00  |
| 7.2.3          | 89709 | SINAPI | Ralo sifonado, PVC, DV 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou em ramal de esgoto sanitário.                                            | un |  | 7,00  |
| 7.2.4          | 90694 | SINAPI | Tubo de PVC para rede coletora de esgoto de parede maciça, DN 100 mm, junta elástica, instalado em local com nível baixo de interferências - fornecimento e assentamento.  | m  |  | 36,00 |
| 7.2.5          | 99251 | SINAPI | Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, com tampa concreto dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto.                | un |  | 5,00  |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.  
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

CIDADE GAÚCHA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

HENRIQUE  
DOMINGUES: 20  
52971082920  
Assinado de forma digital por HENRIQUE DOMINGUES:529710829  
Dados: 2024.12.12 10:36:24 -03'00'

Henrique Domingues  
Prefeito Municipal  
Gestão 2021-2024

Oliver  
m



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000752878**

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 11562393

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 17/07/2022

Forma de registro: RETIFICADOR à 11562393

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO MOLETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019.

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI  
CNPJ: 38.176.829/0001-12

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MUNICIPIO DE NOVA TEBAS  
CPF/CNPJ: 80620172000105

AVENIDA AV BELO HORIZONTE

Nº 695

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Cidade: NOVA TEBAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85250000

Contrato: 117

Celebrado em 01/12/2021

Valor do contrato: R\$ 160.638,68

Tipo do Contratante:

Data de Início: 11/01/2022

Data de Fim: 2022-06-29

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 469.38 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA AV BELO HORIZONTE

Nº 790

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Cidade: NOVA TEBAS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85250000

Coordenadas Geográficas:

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000752878****DESCRIÇÃO****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

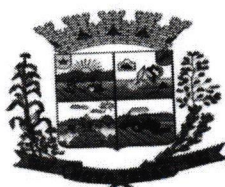
Certidão nº 752878/2022

Expedida em 18/07/2022 12:07:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 2BZ0Y4ACW2W36Z0A10Y7

*Glória*  
*M*





Prefeitura Municipal de  
**Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CNPJ 38.176.829/0001-12, ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 591, APT 06 LOTEAMENTO SAO JOAO - PITANGA/PR - CEP 85200-000, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ARQUITETO E URBANISTA EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CAU Nº A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIO MOLETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR, EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019.

QUANTIDADE: 469.38 UNIDADE: METRO QUADRADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS PR CNPJ: 80.620.172/0001-05

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2021

Nº DO RRT: SI11562393100CT001

INÍCIO: 11/01/2022 CONCLUSÃO: 29/06/2022

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA OBRA: CEP: 85250000 Nº: 790 LOGRADOURO: AV BELO HORIZONTE COMPLEMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA TEBAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                      | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                              |                   |            |
| 1.1  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                 | M2                | 8,00       |
| 2    | <b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>                                                              |                   |            |
| 2.1  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | M3                | 1,15       |
| 2.2  | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017           | M                 | 125,60     |
| 2.3  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017     | M2                | 40,60      |
| 2.4  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO                                  | UN                | 4,00       |
| 2.5  | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                     | M2                | 6,24       |
| 2.6  | REMOÇÃO DE VIDRO TEMPERADO FIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021                                 | M2                | 1,40       |

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

FLS. 243

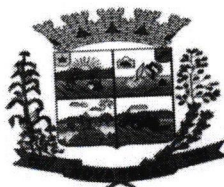
Certidão nº 752878/2022 - 18/07/2022 12:07:00. 18:34 - Chave de Impressão: 2B20Y4ACW2W3620A10Y7  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/07/2022 12:07:00, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 752878, emitida em 18/07/2022 12:07:00

*Blaine*





# Prefeitura Municipal de Nova Tebas

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

|          |                                                                                                                                                                   |       |        |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 2.7      | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                                                              | UN    | 11,00  |
| 2.8      | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                     | UN    | 16,00  |
| 2.9      | REMOÇÃO DE PIA DE GRANITO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.                                                                                                 | UN    | 2,00   |
| 2.10     | REMOÇÃO DE TUBULAÇÕES (TUBOS E CONEXÕES) DE ÁGUA FRIA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                          | M     | 2,00   |
| 2.11     | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017                                                        | M2    | 24,40  |
| 2.12     | REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA                                                                                                                      | UN    | 1,00   |
| 2.13     | REMOÇÃO DE TEXTURA E PINTURA                                                                                                                                      | M²    | 226,80 |
| <b>3</b> | <b>DRENO</b>                                                                                                                                                      |       |        |
| 3.1      | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021                                                                                     | M3    | 12,70  |
| 3.2      | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019                                         | M3    | 12,20  |
| 3.3      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                                                | M3XKM | 366,00 |
| 3.4      | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020                         | M3XKM | 707,60 |
| 3.5      | EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2                                                                                                                    | M2    | 75,00  |
| 3.6      | CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X 0,50 M. AF 12/2020 | UN    | 3,00   |
| 3.7      | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE ATÉ 10 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF 01/2018                                                   | M3    | 0,10   |
| 3.8      | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                            | M     | 17,50  |
| 3.9      | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017                                                                                                                  | M3    | 0,82   |
| 3.10     | PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF 05/2018                                                                                                                            | M2    | 8,20   |
| <b>4</b> | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                 |       |        |
| 4.1      | PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO, 1 FOLHA DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS.                                                                | UN    | 3,00   |
| 4.2      | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                            | M2    | 4,50   |
| 4.3      | FIXAÇÃO DE CONTRAMARCO DE PORTA - INCLUSIVE PARAFUSOS                                                                                                             | UN    | 1,00   |
| 4.4      | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF 12/2019                                 | UN    | 2,00   |

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná  
 Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

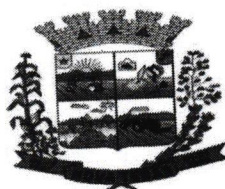
Certidão nº 752878/2022 - 18/07/2022 12:07:00. 18:34 - Chave de Impressão: 2BZ0Y4ACW2W3620A1017  
 O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/07/2022 12:07:00, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 752878, emitida em 18/07/2022 12:07:00

*Blum*





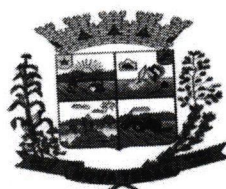
Prefeitura Municipal de  
**Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

|      |                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 4.5  | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 P                                                                                                             | UN | 2,00   |
| 4.6  | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                                                                     | M  | 2,00   |
| 4.7  | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF 12/2019                                                                                                     | UN | 2,00   |
| 4.8  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                                                                               | UN | 2,00   |
| 4.9  | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 8 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 P                                                                                                            | M2 | 1,65   |
| 4.10 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO CINZA, L = 40CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2,0M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6.                                                                                                                        | M² | 0,60   |
| 4.11 | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF 11/2020                                                                                              | M  | 1,50   |
| 4.12 | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020                                                                                                                                                          | M  | 3,20   |
| 4.13 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019                       | M2 | 3,84   |
| 4.14 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                                                          | M  | 2,10   |
| 4.15 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF 03/2016                                                                                                                                | M  | 4,20   |
| 4.16 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016                                                                                                                                           | M  | 5,60   |
| 5    | <b>REVESTIMENTO, IMPERMEABILIZANTE, VEDAÇÃO, PINTURAS, ARGAMASSAS E CONCRETOS</b>                                                                                                                                        |    |        |
| 5.1  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS E INTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 10 X 10, ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS.                                                                | M² | 231,00 |
| 5.2  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014                                                                       | M2 | 7,42   |
| 5.3  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014 | M2 | 142,80 |



*Oliver*  
3





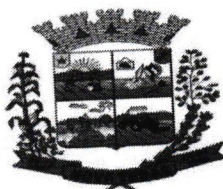
**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

|          |                                                                                                                                                                                                                                 |    |          |
|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------|
| 5.4      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014                       | M2 | 19,70    |
| 5.5      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014 | M2 | 2,20     |
| 5.6      | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016                                                                     | M2 | 0,25     |
| 5.7      | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015                                                                                                                      | KG | 10,00    |
| 5.8      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014                                                                        | M2 | 44,20    |
| 5.9      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014             | M2 | 44,20    |
| 5.10     | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014                                                                                                                                                        | M2 | 10,00    |
| 5.11     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014                                                                                                                                                           | M2 | 44,20    |
| 5.12     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 - (PAREDE EXTERNA)                                                                                                                     | M2 | 383,00   |
| 5.13     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014 - (PAREDE INTERNA)                                                                                                                     | M2 | 1.150,00 |
| <b>6</b> | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                    |    |          |
| 6.1      | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                                                       | UN | 1,00     |
| 6.2      | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                                         | M  | 20,00    |
| 6.3      | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                                                                                                                                    | UN | 1,00     |
| 6.4      | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                                                                                                                                     | UN | 1,00     |
| 6.5      | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020                                                                                                                                   | UN | 5,00     |



*Oliver*





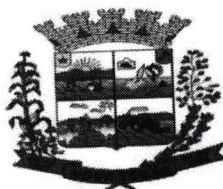
Prefeitura Municipal de  
**Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

|      |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 6.6  | LÂMPADA DE LED 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. EXCLUSIVE SOQUETE.                                                                                                                                                                           | UN | 11,00 |
| 6.7  | REFLETOR RETANGULAR LED, LUZ BRANCA, 50W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                                                   | UN | 10,00 |
| 6.8  | RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020                                                                                                                                                     | UN | 10,00 |
| 6.9  | PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 01/2016                                                                                | UN | 1,00  |
| 6.10 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                                                                             | UN | 1,00  |
| 6.11 | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016                                                                                                                        | UN | 37,00 |
| 6.12 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                                                              | M  | 42,00 |
| 6.13 | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019                                                                                                                                                                                             | UN | 15,00 |
| 7    | <b>INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA E ESGOTO</b>                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 7.1  | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014                                                                                     | UN | 4,00  |
| 7.2  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014                                                                                                                                                      | M  | 8,00  |
| 7.3  | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 12/2020                                                                                                           | UN | 2,00  |
| 7.4  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF 10/2015              | M  | 3,00  |
| 7.5  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF 10/2015 | M  | 8,00  |
| 8    | <b>ESTRUTURAL - NOVA SALA DE VACINA</b>                                                                                                                                                                                                                 |    |       |
| 8.1  | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016                                                                                                                                | M3 | 0,50  |



Glenn





**Prefeitura Municipal de Nova Tebas**  
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

|           |                                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 8.2       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015                                                                            | KG | 5,80  |
| 8.3       | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015                                                                            | KG | 19,00 |
| 8.4       | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF 09/2020                                                                         | M2 | 2,24  |
| <b>9</b>  | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                               |    |       |
| 9.1       | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA Nº 26, CORTE 40.                                                                                                                                                                                  | M  | 80,00 |
| 9.2       | CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CHAPA Nº 26, CORTE 90.                                                                                                                                                                                  | M  | 12,00 |
| 9.3       | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019                                                     | M2 | 24,40 |
| <b>10</b> | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 10.1      | INSTALAÇÃO DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA - EXCLUSIVE FORNECIMENTO                                                                                                                                                                       | UN | 2,00  |
| 10.2      | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF 01/2021                                                                                                 | M2 | 12,51 |
| 10.3      | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 10,00 |
| 10.4      | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                   | UN | 1,00  |
| 10.5      | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020                                                                                                                                                | UN | 2,00  |
| 10.6      | BARRA DE APOIO RETA, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - SOMENTE INSTALAÇÃO E PARAFUSOS.                                                                                                                                                     | UN | 6,00  |
| 10.7      | BARRA DE APOIO LATERAL, EM ACO INOX POLIDO, TIPO "U", 30 CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                                                         | UN | 4,00  |
| 10.8      | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA EM PAREDE OU PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.                                                                                                                             | UN | 4,00  |
| 10.9      | PEITORIL LINEAR EM GRANITO CINZA, L = 40CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2,0M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6.                                                                                                                                              | M² | 0,80  |
| 10.10     | BANCADA EM GRANITO CINZA, L = 50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6.                                                                                                                                                                               | M² | 2,10  |

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000- Estado do Paraná  
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

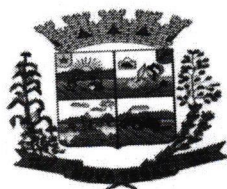
Certidão nº 752878/2022 - 18/07/2022 12:07:00, 18:34 - Chave de Impressão: 2B20Y4ACW2W36Z0A10Y7  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 18/07/2022 12:07:00, e contém 9 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 752878, emitida em 18/07/2022 12:07:00

*Oliver*





**Prefeitura Municipal de**  
**Nova Tebas**  
**CUIDANDO DA NOSSA GENTE**

|       |                                                                       |    |       |
|-------|-----------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 10.11 | CHAPA DE PROTEÇÃO PARA PORTA 40X90CM, MSG 3/16" (4,75 MM) 38,00 KG/M2 | UN | 2,00  |
| 10.12 | INSTALAÇÃO DE PIA DE GRANITO - EXCLUSIVE FORNECIMENTO                 | UN | 2,00  |
| 10.13 | FIXAÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL - EXCLUSIVE FORNECIMENTO.      | UN | 12,00 |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

NOVA TEBAS - PR, 06 DE JULHO DE 2022

LUCIANO APARECIDO VIDAL

PINTO:85854069920

LUCIANO APARECIDO VIDAL PINTO

Assinado de forma digital por  
LUCIANO APARECIDO VIDAL  
PINTO:85854069920  
Dados: 2022.07.08 09:34:50 -03'00'

RG 6.757.746

CPF 858.540.699-20

CREA/SC 1400656-D

ENGENHEIRO CIVIL

Clodoaldo Fernandes dos Santos

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS

RG 9.871.566-5

CPF 060.282.329-39

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por  
Clodoaldo Fernandes dos Santos  
Dados: 2022.07.11 15:25:06  
-03'00'



*Clodoaldo*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000684665**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS  
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista  
Data de obtenção do título: 16/03/2020  
Registro Nacional: 00A1835629  
Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 10236980      Tipo do RRT: RRT SIMPLES      Registrado em: 26/08/2021  
Forma de registro: RETIFICADOR à 10236980      Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição:  
  
Execução de 182,30m² de obra em alvenaria.  
Empresa contratada: Moroti Estruturas Metalicas Eireli  
CNPJ: 38.203.135/0001-27

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: ZAMPIER & POLETTI ENGENHARIA E ARQUITETURA  
CPF/CNPJ: 10644492000101      Nº 240  
RUA AVENIDA BRASIL  
Complemento:  
  
Cidade: TURVO      Bairro: CENTRO      UF: PR      CEP: 85150000  
Contrato: 10      Celebrado em 15/08/2020  
Valor do contrato: R\$ 0,00      Tipo do Contratante:  
Data de Início: 01/06/2020      Data de Fim: 2021-07-08

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 182.3 m²;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA RUA SIRLENE MARIA DE PAULA - LOTE 23 QUADRA 104 ZONA 01      Nº 384  
Complemento:  
Cidade: PITANGA      Bairro: VILA MUNICIPAL      UF: PR      CEP: 85200000  
Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

*Handwritten signature and initials*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000684665****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 684665/2021

Expedida em 30/08/2021 12:08:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1C29YA785CZ0D5Y2WCW8

*Guarapuava*  
*3*



**ZAMPIER E POLETTO**  
ENGENHARIA | ARQUITETURA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa MOROTI ESTRUTURAS METALICAS EIRELI CNPJ 38.203.135/0001-27, sediada na RUA PRINCIPAL S/N DISTRITO RIO XV DE BAIXO, Pitanga PR, sob responsabilidade técnica do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional: 00A1835629, executou a obra abaixo descrita.

**DESCRIÇÃO DA OBRA:** CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ALVENARIA CONVENCIONAL, COM ÁREA DE 182,30M², ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TRELIÇAS METÁLICAS E COBERTURA EM TELHAS FIBROCIMENTO 6MM, FORRO EM GESSO 161,86M², PISO PORCELANATO 176,39 M², FECHAMENTO E VEDAÇÕES EM ALVENARIA CONVENCIONAL TIJOLO DE BARRO - EMBOÇO, REBOCO E ACABAMENTOS, PINTURA EM TINTA ACRILICA 538,50m² E PROJETADA NA FACHADA DA EDIFICAÇÃO 205,00m², INSTALAÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA E SANITÁRIA, CALÇADA NO ENTORNO NA OBRA 62,23M².

Proprietário: ZAMPIER & POLETTO LTDA CNPJ: 10.644.492/0001-01 Contrato nº: 10/2020  
Nº do RRT: SI10236980I00CT001  
Início: 01/06/2020 Conclusão: 08/07/2021

Atestamos ainda, que não existe em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Tendo cumprido satisfatoriamente com todas as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato.  
Nada mais a atestar. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

Pitanga PR, 09 de Julho de 2021

  
Patricia Albuquerque Zampier Poletto  
Sócia-Administradora  
Engenheira Civil  
CREA PR-89861/D

**TABELIONATO DE NOTAS DE PITANGA - PR**  
Agente Delegado JURANDIR AVAHI MESSIAS JUNIOR  
Rua José Francisco Costa, nº 276 - Centro Pitanga - Paraná - CEP 85.200-000. Fones: (42) 616 1182 / 3244 1638 - messiasjunior@hotmail.com

Selo 1815364SVAA00000018252210  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de **PATRICIA ALBUQUERQUE ZAMPIER POLETTO**. Dou fé.  
Pitanga-PR, 23 de agosto de 2021

Em Teste da Verdade  
Carlos Henrique Parolo - Escrevente  
Cod. Segurança: F07S5MD5H-511136-66



Avenida Brasil, 240 - Centro - CEP 85200-000 - Pitanga - Paraná  
Telefones: (42) 3646 5148 e-mail: [zp.eng.arq@gmail.com](mailto:zp.eng.arq@gmail.com)

Certidão nº 684665/2021 - 30/08/2021 12:08:00, 18:33 - Chave de Impressão: 1C29YA785C20D5V2WCW8  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 30/08/2021 12:08:00, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 684665, emitida em 30/08/2021 12:08:00

*Handwritten signature and initials*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA  
D'OESTE - PR  
Estado do Paraná

FLS. 283

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA TIRADENTES, 40, CENTRO SABAUDIA-PR CEP 86.720-000, ARQUITETO RESPONSÁVEL EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS, CAU-PR n.º A183562-9 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE CNPJ 76.995.430/0001-52

CONTRATO N.º 3874/2024

RRT: 14886861

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 90029/2024

INÍCIO: 31/07/2024 CONCLUSÃO: 13/11/2024.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRA: AV. MANOEL RIBAS, 620, CENTRO CEP 85580-000

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA.

LOTE N.º 01 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIXAMENTO, RESTRUTURAÇÃO DE PISO, APLICAÇÃO DE RESINA E PINTURA A SEREM REALIZADOS NA QUADRA DO GINÁSIO IRMÃO JOSAFAT KMITA E NO CENTRO DE EVENTOS DO LARGO DA PAZ

| ITE<br>M | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QTD    | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------|
| 01       | Piso da quadra esportiva do Ginásio Irmão Josafat Kmita, quadra da Escola Nereu Ramos<br>Lixamento da base para retirada da cola existente para aplicação da pintura;<br>Conserto das imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso;<br>Pintura epóxi da quadra com as demarcações das modalidades esportivas:<br>Futsal: 17 m X 31 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Basquete: 28 m X 15 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Voleibol: 9 m X 18 m e demais linhas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Handebol: linhas pontilhadas conforme a demarcação oficial da modalidade.<br>Em metros quadrados. | 720,00 | R\$ 47,00         | R\$ 33.840,00  |
| 02       | Piso do salão principal do Centro de Eventos localizado no Largo da Paz<br>Lixamento do piso com máquina diamantada a base de água;<br>Consertos de imperfeições, trincos, rachaduras e dilatação do piso;<br>Aplicação de resina incolor a base de solvente.<br>Em metros quadrados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 982,00 | R\$ 24,90         | R\$ 24.451,80  |

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTEM EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS. TENDO

*Oliver*  
3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA  
D'OESTE – PR  
Estado do Paraná**

FLS. 284

CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.  
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

ITAPEJARA D'OESTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Assinado de forma digital por LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Dados: 2024.12.12 09:40:33 -03'00'

**ENGº CIVIL: LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS  
CREA/PR: 170817/D**

Oliver  
3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA  
D'OESTE – PR  
Estado do Paraná**

FLS. 285

CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO. NADA MAIS A ATESTAR.  
POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

ITAPEJARA D'OESTE, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Assinado de forma digital por LEANDRO  
HENRIQUE MAAS SANTOS:08371794916  
Dados: 2024.12.12 09:40:33 -03'00'

**ENGº CIVIL: LEANDRO HENRIQUE MAAS SANTOS  
CREA/PR: 170817/D**

*Quem*  
*3*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

7759/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA CAITANO ORIZIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA CAITANO ORIZIO**

RNP: 1715464001

Registro: **PR-154181/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720203306329** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 04/08/2020 Baixada em: 02/10/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **L. F. MORAIS & MOROTI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE GOIOXIM** CNPJ: **01.607.627/0001-78**

Rua: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA Nº: 184

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000

Contrato: 77/2020 celebrado em 07/04/2020

Valor do contrato: R\$ 66.434,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA RURAL PRINCIPAL Nº: S/N

Bairro: COMUNIDADE SÃO PEDRO

Cidade: GOIOXIM

UF: PR

CEP: 85162-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 07/04/2020 Conclusão efetiva: 30/09/2020

Finalidade: Saúde

Proprietário: **MUNICÍPIO DE GOIOXIM**

CNPJ: 01.607.627/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Execução de reforma de edificação em sistema pré-fabricado, 59,6 M2; 2- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 59,6 M2; 3- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 59,6 M2; 4- Execução de obra de sistema de água potável, 59,6 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7759/2020

06/04/2022 14:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

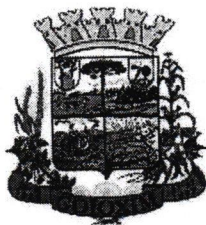
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 1 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-  
1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 287

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720203306329 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS: 05/2020 CONTRATO Nº: 077/2020

INÍCIO: 07/04/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720203306329

Objeto: EDIFICAÇÃO PÚBLICA NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO.

LOCAL – Estrada Rural S/N COMUNIDADE DE SÃO PEDRO GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ

| Item                                       | Descrição                                                                                                                  | Unida de | Quantidade |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| <b>CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO</b> |                                                                                                                            |          |            |
| 1.                                         | CONSTRUÇÃO POSTO DE SAÚDE SÃO PEDRO                                                                                        |          | -          |
| 1.1.                                       | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                      |          | -          |
| 1.1.1.                                     | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                  | M2       | 3,00       |
| 1.1.2.                                     | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M        | 29,20      |
| 1.2.                                       | INFRAESTRUTURA                                                                                                             |          | -          |
| 1.2.1.                                     | FECHAMENTO PRÉ-MOLDADO (VÃO)                                                                                               | -        | 59,60      |
| 1.2.2.                                     | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016                                              | M3       | 1,53       |
| 1.2.3.                                     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017     | M2       | 23,86      |
| 1.2.4.                                     | AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | H        | 32,00      |
| 1.2.5.                                     | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | H        | 32,00      |
| 1.2.6.                                     | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016                                                    | M        | 119,32     |
| 1.2.7.                                     | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO                                                                                               | KG       | 187,00     |
| 1.2.8.                                     | ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO                                                                                               | KG       | 73,00      |
| 1.2.9.                                     | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016     | M3       | 2,38       |
| 1.2.10.                                    | LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015                               | M3       | 2,38       |
| 1.2.11.                                    | IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMASOS.                                             | M2       | 29,50      |
| 1.3.                                       | COBERTURA                                                                                                                  |          | -          |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 2 de 5

**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

*[Handwritten signatures and initials]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-  
1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 988

|        |                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 1.3.1. | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                         | M2 | 75,45  |
| 1.3.2. | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019                                    | M2 | 75,45  |
| 1.3.3. | TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO                                                                                                                                                     | M  | 34,80  |
| 1.3.4. | FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017                                                                                                                             | M2 | 24,36  |
| 1.3.5. | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 | M2 | 5,45   |
| 1.3.6. | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014         | M2 | 5,45   |
| 1.4.   | REVESTIMENTO                                                                                                                                                                                                                |    |        |
| 1.4.1. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014                                                                    | M2 | 57,00  |
| 1.4.2. | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                       | M2 | 25,50  |
| 1.4.3. | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO                                                                                                                     | M2 | 53,05  |
| 1.4.4. | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P                                                                                                                  | M2 | 53,05  |
| 1.4.5. | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                                                         | M2 | 266,86 |
| 1.4.6. | PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS                                                                                                                                                                                                    | M2 | 41,68  |
| 1.4.7. | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014         | M2 | 133,43 |
| 1.4.8. | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                              | M3 | 2,04   |
| 1.4.9. | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014                                            | M2 | 133,43 |
| 1.5.   | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                  |    |        |

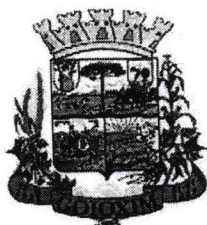
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281038/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 3 de 5



*Handwritten signature and date: 20/10/2020*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-  
1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

FLS. 289

|        |                                                                                                                                                                                                                                                         |    |       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1.5.1. | KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = *35* MM, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)                                      | UN | 7,00  |
| 1.5.2. | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016                                                                                                             | M2 | 6,45  |
| 1.5.3. | PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)                                                                                                                                                            | M2 | 3,82  |
| 1.5.4. | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM                                                                                                                          | M  | 1,80  |
| 1.6.   | INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA                                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 1.6.1. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015                  | M  | 42,00 |
| 1.6.2. | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS                                                                                                                                                                                                 | UN | 1,00  |
| 1.6.3. | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)                                                                                                                                                                      | UN | 5,00  |
| 1.6.4. | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167)                                                                                                                                                                 | UN | 1,00  |
| 1.7.   | INSTALAÇÕES DE ESGOTO                                                                                                                                                                                                                                   |    |       |
| 1.7.1. | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                 | UN | 1,00  |
| 1.7.2. | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016                                                                                                                     | UN | 2,00  |
| 1.7.3. | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                                                                                                                                     | UN | 5,00  |
| 1.7.4. | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL                                                                                                                                                                                                        | UN | 3,00  |
| 1.7.5. | RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014                                                                                                                  | UN | 6,00  |
| 1.7.6. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015              | M  | 30,00 |
| 1.7.7. | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 23,00 |

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 281038/2020.

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 4 de 5



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná  
Fundado em 1964

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM  
ESTADO DO PARANÁ  
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184-  
CENTRO  
- CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR  
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-  
1002  
CNPJ. 01.607.627/0001-78

|         |                                                                                                                                                                                                       |    |       |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 1.7.8.  | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                       | UN | 1,00  |
| 1.7.9.  | FOSSA SEPTICA CILINDRICA TIPO "IMHOFF", COM TAMPA, PARA 50 CONTRIBUINTES                                                                                                                              | UN | 1,00  |
| 1.7.10. | SUMIDOURO CONCRETO PRE MOLDADO, COMPLETO, PARA 50 CONTRIBUINTES                                                                                                                                       | UN | 1,00  |
| 1.8.    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS                                                                                                                                                                                 |    | -     |
| 1.8.1.  | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016                                                                      | UN | 10,00 |
| 1.8.2.  | LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017                                                                                                         | UN | 11,00 |
| 1.8.3.  | PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016 | UN | 8,00  |
| 1.8.4.  | QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA                                                                                    | UN | 1,00  |
| 1.8.5.  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO                                                                                                   | UN | 3,00  |
| -       | (Sem Código)                                                                                                                                                                                          | -  | -     |
| 1.9.    | ACESSIBILIDADE                                                                                                                                                                                        |    | -     |
| 1.9.1.  | BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 80 X 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                            | UN | 2,00  |
| 1.9.2.  | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM                                                                                                                       | UN | 4,00  |
| 1.10.   | LIMPEZA FINAL DE OBRA                                                                                                                                                                                 |    | -     |
| 1.10.1. | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                  | H  | 8,00  |

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO.

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.  
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

GOIOXIM PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

LUCIANO MATULLE  
ENG. CIVIL CREA PR 177039/D

FLS. 290

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 281038/2020

CAT nº 7759/2020 de 20/10/2020, página 5 de 5



*Luciano Matulle*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000755100**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 1 RRTs

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12174877

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI  
CNPJ: 38.176.829/0001-12

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA  
CPF/CNPJ: 06207398000118

AVENIDA MANOEL RIBAS - ATÉ 1817/1818

Nº 500

Complemento: Fórum de Guarapuava

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: SANTANA

UF: PR

CEP: 85070180

Contrato: 001

Celebrado em 11/05/2022

Valor do contrato: R\$ 196.900,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/05/2022

Data de Fim: 2022-07-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 630 m²; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 630 m²; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 630 m²;

Descrição: Fabricação e montagem de 630,00m 2 total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm, cobertura montada em laje (cobertura) existente.

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA BARÃO DE CAPANEMA - DE 1261/1262 AO FIM

Nº 1700

Complemento: LATERAL ANEXO 14 SUBDIVISAO DE POLICIA CIVIL DE GUARAPUAVA

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: BATEL

UF: PR

CEP: 85015314



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000755100**



Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 755100/2022

Expedida em 27/07/2022 12:07:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y89D1602ZZADZ8440675

*Guarapuava*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 0000000755100**

20220000755100

Coordenadas Geográficas:

**— DESCRIÇÃO —**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**— INFORMAÇÕES IMPORTANTES —**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 755100/2022

Expedida em 27/07/2022 12:07:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Y89D160ZZADZ8440675

7  
Oliveira



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CNPJ 38.176.829/001-12, sediada na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 591 – APTO 06 BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 85200-000, NA CIDADE DE PITANGA PARANÁ, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional CAU A 183562 -9, executou a obra abaixo descrita.

**Fabricação e montagem de 630,00m<sup>2</sup> total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo 11 (onze unidades) de tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, 22 (vinte e duas unidades) de pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm estruturados com perfiz metálicos dobrados, cobertura montada sobre laje (cobertura) existente mais 250m<sup>2</sup> de fechamentos laterais com painéis de aluzinco 0,43mm estruturados com perfis metálicos dobrados e laminados.**

**Contratante: Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava-PR**

**CNPJ: 06.207.398/0001-18**

**Contrato N.º 001 /2022**

**Data de início: 26/05/2022**

**Data de conclusão: 12/07/2022**

**Previsão de conclusão da obra: 11/08/2022**

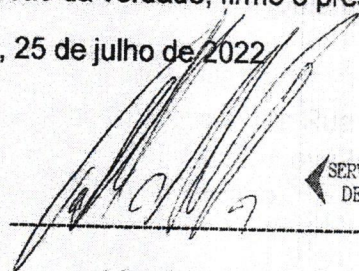
**RRT de obra ou serviço nº: 12174877**

**Local de realização dos Serviços/Obra: Rua Barão de Capanema, nº 1700, Bairro Batel, CEP 85015-314, Guarapuava-PR – Cadeia Publica de Guarapuava PR – Sistema Carcerário.**

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo cumprido satisfatoriamente com todas as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato, nada mais a atestar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

Guarapuava, Pr, 25 de julho de 2022

  
SERVIÇO DISTRITAL  
DE BOQUEIRÃO

**Vanderlei Clemente de Mello**

**CPF nº: 169.634.258-92 RG: 20.685.512-X**

**Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava**

**CNPJ:06.207.398/0001-18**

Certidão nº 755100/2022 - 27/07/2022 12:07:00, 14:24 - Chave de Impressão: Y89D1602ZZADZ8440675  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 27/07/2022 12:07:00, e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 755100, emitida em 27/07/2022 12:07:00

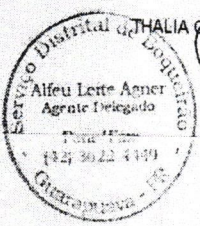
*Blum*



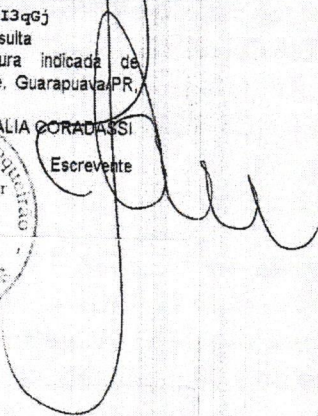
 **Serviço Distrital de Registro**  
**Alfeu Leite Agner**  
Agente Delegado  
Av. Prefeito Moacyr Júlio Silveira, 1633  
Guarapuava - Paraná (42) 3622-4649  
cartorioagner@cartorioagner.com.br

SELO: F546XaHqteyCea2eR0p8I3qGj  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
**VANDERLEI CLEMENTE DE MELLO**, Dou fé, Guarapuava/PR,  
25/07/2022.

Em Teste\*  
da verdade  
CT R\$ 16,28



**THALIA CORADASSI**  
Escrevente







*Olivia*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

Página 1/4

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 0000000755100**



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/03/2020

Registro Nacional: 00A1835629

Data de Registro: 26/03/2020

Validade: Indefinida

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 12174877

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 22/07/2022

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição:

Fabricação e montagem de 630,00m<sup>2</sup> total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm, cobertura montada em laje (cobertura) existente.

Empresa contratada: CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI  
CNPJ: 38.176.829/0001-12

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: CONSELHO DA COMUNIDADE DA COMARCA DE GUARAPUAVA  
CPF/CNPJ: 06207398000118

AVENIDA MANOEL RIBAS - ATÉ 1817/1818

Nº 500

Complemento: Fórum de Guarapuava

Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: SANTANA

UF: PR

CEP: 85070180

Contrato: 001

Celebrado em 11/05/2022

Valor do contrato: R\$ 196.900,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/05/2022

Data de Fim: 2022-07-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra , 630 m<sup>2</sup>; 2.2.3 - Execução de estrutura pré-fabricada , 630 m<sup>2</sup>; 2.2.4 - Execução de estrutura metálica , 630 m<sup>2</sup>;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA BARÃO DE CAPANEMA - DE 1261/1262 AO FIM

Nº 1700

Complemento: LATERAL ANEXO 14 SUBDIVISAO DE POLICIA CIVIL DE GUARAPUAVA





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

FLS. 297

Página 2/4

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000755100**



Cidade: GUARAPUAVA

Bairro: BATEL

UF: PR

CEP: 85015314

Coordenadas Geográficas:

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 755100/2022

Expedida em 27/07/2022 12:07:00, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: AA953D15YBZB9W40W94Y

*Handwritten signature and initials*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CNPJ 38.176.829/001-12, sediada na AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 591 – APTO 06 BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 85200-000, NA CIDADE DE PITANGA PARANÁ, sob a responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Everton José Souza de Campos, Registro Nacional CAU A 183562 -9, executou a obra abaixo descrita.

**Fabricação e montagem de 630,00m<sup>2</sup> total, de cobertura em estrutura metálica pré-fabricada, sendo 11 (onze unidades) de tesouras/treliças duas águas com 12,00m, para vão de 11,00 metros, 22 (vinte e duas unidades) de pilares com pé direito de 3,00m em estrutura metálica, e cobertura (telhas) em fibrocimento 5mm estruturados com perfiz metálicos dobrados, cobertura montada sobre laje (cobertura) existente mais 250m<sup>2</sup> de fechamentos laterais com painéis de aluzinco 0,43mm estruturados com perfis metálicos dobrados e laminados.**

**Contratante: Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava-PR**

**CNPJ: 06.207.398/0001-18**

**Contrato N.º 001 /2022**

**Data de início: 26/05/2022**

**Data de conclusão: 12/07/2022**

**Previsão de conclusão da obra: 11/08/2022**

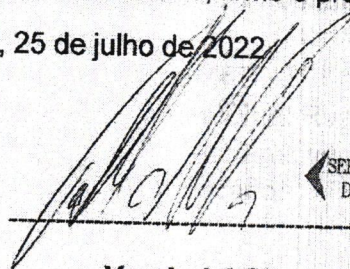
**RRT de obra ou serviço nº: 12174877**

**Local de realização dos Serviços/Obra: Rua Barão de Capanema, nº 1700, Bairro Batel, CEP 85015-314, Guarapuava-PR – Cadeia Publica de Guarapuava PR – Sistema Carcerário.**

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo cumprido satisfatoriamente com todás as exigências de prazos e qualidades previstas em contrato, nada mais a atestar.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente atesto.

Guarapuava, Pr, 25 de julho de 2022.

  
SERVIÇO DISTITAL  
DE BOQUEIRAO

**Vanderlei Clemente de Mello**

**CPF nº: 169.634.258-92 RG: 20.685.512-X**

**Presidente do Conselho da Comunidade da Comarca de Guarapuava**

**CNPJ:06.207.398/0001-18**



*Blum*





**Serviço Distrital de Boqueiro**  
**Alfeu Leite Agner**  
Agente Delegado

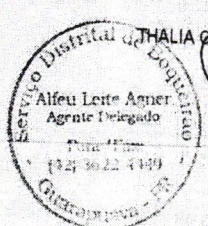
**Av. Prefeito Moacyr Júlio Silvestri, 1693**  
Guarapuava - Paraná | (42) 3622-4649  
cartorio@agner@cartorioagner.com.br

SELO: F546XaHqteyCea2eKmp8I3qGj  
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de  
**VANDERLEI CLEMENTE DE MELLO**. Dou fé. Guarapuava/PR,  
25/07/2022.

Em Teste\*  
da verdade  
CT R\$ 16,28





**THALIA CORADASSI**  
Escrevente



*Elom*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

8122/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA CAITANO ORIZIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA CAITANO ORIZIO**

RNP: 1715464001

Registro: **PR-154181/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720204785573** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/10/2020. Baixada em: 26/10/2020 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: **L. F. MORAIS & MOROTI LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ** CNPJ: 75.771.311/0001-53

Rua: PRAÇA PADRE JOSÉ ROSSI Nº: 354

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DO IVAÍ UF: PR CEP: 86945-000

Contrato: 010/2020 celebrado em 18/02/2020 Vinculado a ART: 1720200936330

Valor do contrato: R\$ 127.637,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA MINAS GERAIS Nº: S/N

Complemento: ESCOLA MUNICIPAL GERTRUDES MARIA DOMINGUES Bairro: CONJUNTO VIRGINIO SECO

Cidade: SÃO PEDRO DO IVAÍ

UF: PR

CEP: 86945-000

Coordenadas Geográficas: -23,874574 x -51,850146

Data de início: 27/02/2020 Conclusão efetiva: 27/07/2020

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ

CNPJ: 75.771.311/0001-53

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 65,57 M2; 2- Execução de obra de central de gás, 5,81 M2; 3- Execução de obra de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco, 36 METRO; 4- Execução de obra de instalação de sistema de esgoto sanitário, 56 METRO; 5- Execução de obra de sistema de água potável, 58 METRO; 6- Execução de obra de instalações elétricas em baixa tensão para fins residenciais, 75 METRO; 7- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 25,68 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8122/2020

06/04/2022 14:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308550/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

FLS 300

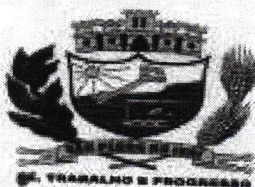
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 308550/2020.

CAT nº 8122/2020 de 04/11/2020, página 1 de 8



3





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3646-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720200936330 EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 02/2020 CONTRATO Nº: 010/2020 ADITIVO Nº: 01/2020  
INÍCIO: 27/02/2020 CONCLUSÃO: 27/07/2020 ART Nº 1720200936330  
Objeto: Contratação de Empresa para Construção de Cozinha área de 65,57 m², com Central de GLP 5,81 m³ e Adequação de Sala de Aula área 25,68 m² na Escola Municipal Gertrudes Maria Domingues do Município de São Pedro do Ivaí /Pr., contendo todos os materiais e os serviços de: 1) serviços preliminares, 2) demolições, 3) fundações, 4) alvenaria, 5) cobertura, 6) esquadrias - janela e portas, 7) instalações hidrosanitárias, 8) rede e equipamento de prevenção contra incêndio, 9) instalações elétricas / telefônicas / lógicas, 10) revestimento de parede, 11) pavimentação, 12) bancada tipo ilha (3,00 x 0,60) H=0,80m, 13) demolição e instalação de revestimento cerâmico - área de circulação, 14) prateleira em alvenaria com divisão interna de concreto armado, 15) central e rede distribuição de gás, 16) pintura, 17) serviços complementares  
Local - Rua Minas Gerais s/n Conjunto Virgínio Seco, no Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná/Pr.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                           | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 1    | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                   |                   |            |
| 1.1  | TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSAÇÃO, 18 MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X                                      | M2                | 7,77       |
| 1.2  | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO SABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF 10/2018      | M                 | 12,00      |
| 2    | <b>DEMOLIÇÕES</b>                                                                                                              |                   |            |
| 2.1  | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017                                       | M3                | 2,54       |
| 2.1  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017                         | M2                | 62,35      |
| 3    | <b>FUNDAÇÕES</b>                                                                                                               |                   |            |
| 3.1  | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 18 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA AF 03/2018 | M                 | 36,00      |
| 3.2  | <b>Viga Baldrame</b>                                                                                                           |                   |            |
| 3.3  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES AF 06/2017          | M2                | 23,10      |
| 3.4  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATÁ UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM AF 08/2017                                  | KG                | 85,02      |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000.

*Flávia R. J. J. J.*  
Flávia R. J. J. J.  
CREA PR 154181/D

*Oliver*





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 3.5                                   | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM AF_06/2017                                                                                                                                                 | KG | 26,70  |
| 3.6                                   | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017                                                                                                       | M3 | 1,64   |
| <b>Pilares</b>                        |                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 3.8                                   | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA BERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015                                                | M2 | 25,20  |
| 3.7                                   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                                                      | KG | 103,68 |
| 3.8                                   | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                                                       | KG | 30,52  |
| 3.9                                   | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015                                                                 | M3 | 0,94   |
| <b>Viga de Fechamento</b>             |                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 3.10                                  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES AF_12/2015                                                                                                   | M2 | 14,58  |
| 3.11                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                                                      | KG | 85,02  |
| 3.12                                  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015                                                                       | KG | 26,70  |
| 3.13                                  | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM JERICAS EM ELEVADOR DE CABO EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015 | M3 | 1,09   |
| <b>4 ALVENARIA</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 4.1                                   | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEBIDO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014               | M2 | 123,00 |
| 4.2                                   | VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016                                                                                                                                                                               | M  | 8,30   |
| <b>5 COBERTURA</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 5.1                                   | FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 3 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO ICAMENTO AF_12/2015                                                                                           | UN | 5,00   |
| 5.2                                   | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015                                                          | M2 | 54,45  |
| 5.3                                   | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF_06/2016                                                   | M2 | 54,45  |
| 5.4                                   | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016                                                                                                                                          | M  | 18,15  |
| 5.5                                   | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016                                                                                                                               | M  | 18,15  |
| 5.6                                   | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_06/2017_P                                                                                                                                                  | M2 | 85,90  |
| <b>6 ESQUADRIAS - JANELA E PORTAS</b> |                                                                                                                                                                                                                                             |    |        |
| 6.1                                   | JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016                                                                                                                                                | M2 | 6,60   |

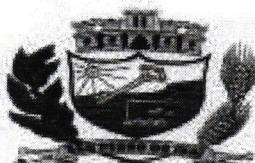
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.943-000

*Flávia P. Jamarim*  
Suplente de Diretora  
CREA-PR 158992/20



*Flávia P. Jamarim*





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

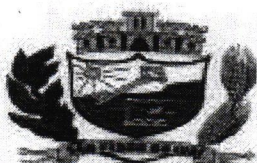
|      |                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 6.2  | PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNIÇÃO COMPLETA                                                                                                                                                 | M2 | 2,10  |
| 6.3  | PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG                                                                                                                                                                           | M2 | 7,50  |
| 6.4  | PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER, COM FECHADURA ACESSÓRIOS, INC. INSTALAÇÃO                                                                                                                                               | M2 | 4,20  |
| 6.5  | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OLHA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 | UN | 1,00  |
| 6.6  | PORTA DE AÇO DE ENROLAR TIPO GRADE, CHAPA 16                                                                                                                                                                                | M2 | 10,44 |
| 7    | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                 |    |       |
| 7.1  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM FUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                                                          | M  | 18,00 |
| 7.2  | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                            | UN | 1,00  |
| 7.3  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                                              | M  | 3,00  |
| 7.4  | TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                              | UN | 3,00  |
| 7.5  | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                                                    | UN | 3,00  |
| 7.6  | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                                           | M  | 37,00 |
| 7.7  | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                                                | UN | 8,00  |
| 7.8  | REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF. 03/2015                                                                                                                                 | UN | 1,00  |
| 7.9  | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014                                                                                                    | UN | 8,00  |
| 7.10 | BANCADA DE GRANITO PARA PIA DE COZINHA OCRE NAS DIMENSÕES DE 8,00 X 0,50                                                                                                                                                    | M2 | 4,30  |
| 7.11 | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUI VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                    | UN | 3,00  |
| 7.12 | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                  | UN | 8,00  |
| 7.13 | TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2015                                                                     | UN | 9,00  |
| 7.14 | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                | UN | 3,00  |
|      | TUBOS E CONEXÕES - ESGOTO                                                                                                                                                                                                   |    |       |
| 7.15 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                                       | M  | 12,00 |
| 7.16 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                                     | M  | 22,00 |
| 7.17 | TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                                               | M  | 12,00 |
| 7.18 | RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014                                                                                 | UN | 3,00  |
| 7.19 | CAIXA DE GORDURA ESPECIAL (CAPACIDADE 5/2 L - PARA ATÉ 146 PESSOAS SERVIDAS NO PICO), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,4X1,2 M, ALTURA INTERNA = 1 M. AF. 05/2018             | UN | 1,00  |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia A. Jamante  
Comptável  
CREA-PR 159920-0

Elionor





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

|      |                                                                                                                                                                               |    |        |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 7.20 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                               | UN | 1,00   |
| 7.21 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 45 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014                     | UN | 5,00   |
| 7.22 | CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014        | UN | 1,00   |
| 7.23 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014       | UN | 4,00   |
| 7.24 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014            | UN | 12,00  |
| 7.25 | FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,87 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF 05/2018             | UN | 1,00   |
| 7.26 | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 2,0 X 1,4 M, VOLUME ÚTIL: 2000 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 05/2018           | UN | 1,00   |
| 8    | REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO                                                                                                                               |    |        |
| 8.1  | EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                  | UN | 1,00   |
| 8.2  | LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017                                                                                                               | UN | 2,00   |
| 9    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS                                                                                                                                 |    |        |
| 9.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 1,00   |
| 9.2  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2015                                                                                 | UN | 3,00   |
| 9.3  | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2015                                                                                 | UN | 1,00   |
| 9.4  | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2015                                                                                   | UN | 2,00   |
| 9.5  | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                               | M  | 120,00 |
| 9.6  | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+1+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                             | UN | 15,00  |
| 9.7  | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                 | UN | 1,00   |
| 9.8  | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                                                                  | UN | 2,00   |
| 9.9  | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 18 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017                                                                   | UN | 7,00   |
| 9.10 | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF 03/2015                                                                                       | M  | 75,00  |
| 9.11 | ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂM. MENORES OU IG. A 40MM                                                                                             | M  | 75,00  |
| 9.12 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                          | M  | 40,00  |
| 9.13 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015                           | M  | 25,00  |
| 10   | REVESTIMENTO DE PAREDE                                                                                                                                                        |    |        |
|      | Revestimento interno                                                                                                                                                          |    |        |
| 10.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE                                                                 | M2 | 120,00 |

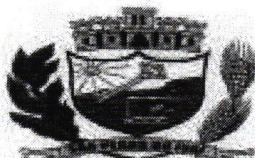
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-83, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jamarim  
Engenheira Civil  
CREA-PR 155000-0



Oliver





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|      |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
|      | PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014                                                                                                                                                                                |    |        |
| 10.2 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014                                                              | M2 | 120,00 |
| 10.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014                                                               | M2 | 120,00 |
| 10.4 | PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM. L=15CM. ASSENTADO COM ARG. FORNEC. E APLIC.                                                                                                                                                                           | M  | 5,30   |
| 10.5 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                                                               | UN | 2,00   |
| 10.6 | PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO 2CM. L=15CM. ASSENTADO COM ARG. FORNEC. E APLIC.                                                                                                                                                                           | M  | 7,30   |
|      | <b>Revestimento externo</b>                                                                                                                                                                                                                              |    |        |
| 10.7 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014                                                                  | M2 | 126,62 |
| 10.8 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESURA DE 25 MM. AF. 06/2014                                                              | M2 | 126,62 |
| 11   | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |
| 11.1 | SUBSTITUIÇÃO CERÂMICA PEI-4 EXTRA 40X40CM PISO. ASSENT. ARG. COLANTE C/ REJUNTE FLE                                                                                                                                                                      | M2 | 25,68  |
| 11.2 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5+5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2018                                                                                                                              | M3 | 3,01   |
| 11.3 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L. ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 11/2014 | M2 | 65,57  |
| 11.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 06/2014                                                                                                         | M2 | 65,57  |
| 11.5 | RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF. 06/2014                                                                                                                                                       | M  | 62,00  |
| 12   | <b>BANCADA TIPO ILHA (3,00 x 0,60) H=0,80m</b>                                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 12.1 | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2018                                                                                                                         | M  | 4,00   |
| 12.2 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017                                                                                                                                   | M2 | 2,16   |
| 12.3 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017                                                                                                                                                          | KG | 12,50  |
| 12.4 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017                                                                                                                  | M3 | 1,06   |
| 12.5 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015                                                           | M2 | 1,68   |
| 12.6 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015                                                                                 | KG | 6,35   |
| 12.7 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESURA 14CM, BLOCO DEITADO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 8M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014                          | M2 | 3,09   |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.943-000

Flavio P. Jaramam  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 138892-0





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

|       |                                                                                                                                                                                                                                                          |    |        |
|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 12.8  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014                                                                  | M2 | 6,18   |
| 12.9  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS Cegos DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSEURA DE 25 MM. AF. 06/2014                                                            | M2 | 6,18   |
| 12.10 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014 | M2 | 6,18   |
| 12.11 | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,80 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013                                                                                                                                               | UN | 2,00   |
| 12.11 | PORTA DE MADEIRA P/ ARMÁRIOS REVESTIMENTO LAMINADO TEXTURIZADO C/ DOBRADIÇAS                                                                                                                                                                             | M2 | 1,95   |
| 13    | DEMOLIÇÃO E INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO - ÁREA DE CIRCULAÇÃO                                                                                                                                                                                     |    |        |
| 13.1  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                 | M2 | 128,00 |
| 13.2  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017                                                                                                                                                                              | M2 | 128,00 |
| 13.3  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014                                                                                                           | M2 | 128,00 |
| 13.4  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS Cegos DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSEURA DE 25 MM. AF. 06/2014                                                                                  | M2 | 128,00 |
| 13.5  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF. 06/2014                                                                   | M2 | 128,00 |
| 14    | PRATELEIRA EM ALVENARIA COM DIVISÃO INTERNA DE CONCRETO ARMADO                                                                                                                                                                                           |    |        |
| 14.1  | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, PROFUNDIDADE DE ATÉ 3 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF. 03/2016                                                                                                                         | M  | 3,00   |
| 14.2  | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017                                                                                                                                  | M2 | 0,42   |
| 14.3  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SARAJA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF. 06/2017                                                                                                                                                          | KG | 2,21   |
| 14.4  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017                                                                                                                 | M3 | 0,21   |
| 14.5  | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 12/2015                                                           | M2 | 3,36   |
| 14.1  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015                                                                                 | KG | 28,00  |
| 14.2  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSEURA 14CM, BLOCO DE TACO) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014                        | M2 | 1,96   |
| 14.3  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF. 06/2014                                                                  | M2 | 3,92   |
| 14.4  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS                                                                                                                                      | M2 | 3,92   |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia P. Jaramim  
Engenheira Civil  
CREA-PR 110982/20



Elson





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

| ITEM  | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE MEDIDA | QUANTIDADE |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 1     | SERVIÇOS ADITIVOS                                                                                                                                                                                                                                       |                |            |
| 1.1   | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                                                                                                                                           | M3             | 2,72       |
| 2.1   | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC                                                                                                                                                                                                                               | M2             | 25,58      |
| 1.2   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016                                                                                                    | M2             | 45,37      |
| 2.1   | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_11/2014 | M2             | 228,69     |
| 3.1   | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014                                                                                                          | M2             | 228,69     |
| 3.3   | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017-P                                                                                                                                                             | M2             | 25,58      |
| 17.10 | GRADE DE METALON REDONDO COM PINTURA ANTI CORROSIVA E DUAS MÃO DE ESMALTE SINTÉTICO                                                                                                                                                                     | M2             | 3,00       |
| 3.1   | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO'S. AF_11/2016                                                                                                                                                          | M2             | 78,30      |
| 17.10 | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                                                                                                                                                   | M2             | 175,30     |

VALOR CONTRATO: R\$ 127.837,89 (CENTO E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).  
VALOR ADITIVO: R\$ 28.950,28 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO,  
ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.  
NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020

  
FLAVIA PEREIRA JAMARIM  
ENG. CIVIL CREA/PR 159090/D

*Flavia P. Jamarim*  
Engenheira Civil  
CREA/PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000.

307

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 308550/2020.

CAT nº 8122/2020 de 04/11/2020, página 8 de 8



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

Blum  
M





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

8145/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional BRUNA CAITANO ORIZIO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNA CAITANO ORIZIO**

RNP: 1715464001

Registro: **PR-154181/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720202616197** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2020 Baixada em: 02/10/2020 Forma de registro: Inicial  
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **L. F. MORAIS & MOROTI LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI** CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Rua: **PRAÇA PADRE JOSÉ ROSSI** Nº: 354

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI** UF: **PR** CEP: **86945-000**

Contrato: **055/2020** celebrado em **12/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 108.550,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA FRANCISCO MELLO SOBRINHO COM RUA MARIA OZORIA** Nº: **S/N**

Complemento: **UBS** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IVAI**

UF: **PR**

CEP: **86945-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/05/2020** Conclusão efetiva: **30/09/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAI**

CNPJ: **75.771.311/0001-53**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 416,36 M2; **2- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 66,28 M2; **3- Execução** Execução de obra de prevenção e combate a incêndio e pânico, 7 UNID; **4- Execução** Execução de obra de sinalização de emergência em edificação, 3 UNID; **5- Execução** Execução de obra de blocos de concreto, 90 M2

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 8145/2020

06/04/2022 14:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308565/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

FLS. 308

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPúblicas>, informando o número do protocolo: 308565/2020.

CAT nº 8145/2020 de 04/11/2020, página 1 de 5



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA L. F. MORAIS & MOROTI LTDA - CONSTRUTORA MORAIS, CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 80822028-51, ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: AV. MATILDE MARTINS ORANE, 424 - PITANGUINHA - CEP 85200-000, FONE: (42) 3846-1586, PITANGA PR, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA ENGENHEIRA CIVIL BRUNA CAITANO ORIZIO CREA PR-154181/D, ART Nº 1720202616197, EXECUTOU A OBRA ABAIXO DESCRITA.

PROPRIETÁRIO: SÃO PEDRO DO IVAÍ PR CNPJ: 75.771.311/0001-53

TOMADA DE PREÇOS: 10/2020 CONTRATO Nº 055/2020

INÍCIO: 12/05/2020 CONCLUSÃO: 30/09/2020 ART Nº 1720202616197

Objeto: Contratação de Empresa para Término da Obra e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Sede - UBS do Município de São Pedro do Ivaí, contendo todos os materiais e os serviços de: 1) Serviços Preliminares, 2) Demolições, 3) Movimento de Terra, 4) Infra-Estrutura, 5) Alvenaria, 6) Cobertura, 7) Esquadrias, 8) Instalações Hidro - Sanitárias, 9) Rede e Equipamento de Prevenção Contra Incêndio, 10) Instalações Elétricas/Telefônicas/Lógicas, 11) Revestimento de Parede, 12) Pavimentação, 13) Pintura, 14) Serviços Complementares, Conforme Convênio nº 010/2017 SESA - Estado do Paraná

Local - Rua Francisco Mello Sobrinho s/n - Lote nº 05/A 06/A 07/A - Município de São Pedro do Ivaí - Estado do Paraná/Pr.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                          | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
| 2    | DEMOLIÇÕES                                                                                                                                                                                                    |                   |            |
| 2.2  | RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA                                                                                                                                                                               | UN                | 5,00       |
| 2.8  | DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA                                                                                                                                                         | M2                | 18,64      |
| 4    | INFRA-ESTRUTURA                                                                                                                                                                                               |                   |            |
|      | Superestrutura (pilares e viga c/c)                                                                                                                                                                           |                   |            |
| 4.4  | CONCRETO ARMADO DOSADO 20 MPa CI FORMAS E ESCORAMENTO E 70 KG DE AÇO CA-50 INCL MÃO DE OBRA PARA CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS                                                                   | M3                | 0,18       |
| 4.5  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA E-3MM                                                | M2                | 4,25       |
| 5    | ALVENARIA                                                                                                                                                                                                     |                   |            |
| 5.1  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONERA AF 06/2014 | M2                | 11,80      |
| 6    | COBERTURA                                                                                                                                                                                                     |                   |            |
| 6.3  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO AF 08/2016                       | M2                | 23,02      |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

*Flávia P. Jamarim*  
Engenheira Civil  
CREA PR 150990/0



CREA-PR  
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|      |                                                                                                                                                                                                                               |    |       |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 6.4  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E ICAMENTO. AF 08/2016                                                                                                                   | M  | 13,65 |
| 6.6  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 08/2016                                                                                                                | M  | 33,55 |
| 6.7  | FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, EXCLUSIVE ENTARUGAMENTO                                                                                                                                                | M2 | 6,50  |
| 6.8  | RECOLOCAÇÃO DE FORRO DE MADEIRA PRECADO (PLACAS OU TABUAS)                                                                                                                                                                    | M2 | 31,64 |
| 6.8  | COBERTURA DE RAMPAS EM POLICARBONATO ALVEOLAR COM ESTRUTURA METÁLICA INCLUSO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO C/ DUAS DEMÃOS                                                                                                      | M2 | 9,30  |
| 6.10 | RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM MADEIRAMENTO DE TELHADO, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL                                                                                                                                    | M  | 81,00 |
| 6.11 | RECOLOCAÇÃO DE MADEIRAMENTO DO TELHADO - CAIBROS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL                                                                                                                                   | M  | 54,00 |
| 6.12 | SUBSTITUIÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - PLANO DA COBERTURA                                                                                                                                                         | M2 | 81,00 |
| 7    | ESQUADRIAS                                                                                                                                                                                                                    |    |       |
| 7.1  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | UN | 17,00 |
| 7.2  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015 | UN | 3,00  |
| 7.3  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015                                                                             | UN | 19,00 |
| 7.4  | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015                                                                            | UN | 4,00  |
| 7.5  | JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR                                         | UN | 1,00  |
| 7.7  | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2015                                                                                                            | M2 | 4,20  |
| 7.8  | CORRIMAÇÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA                                                                                                                                                                      | M  | 18,00 |
| 7.9  | GRADE FIXA DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO C/ PINTURA REVÓLVER ESMALTE 2 DEMÃO E ZARÇAO 1 DEMÃO, INCL CHUMB - FORNEC. E INST.                                                                                                    | M2 | 62,94 |
| 7.10 | ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA                                                                                                                                                         | M2 | 2,10  |
| 7.11 | PORTÃO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO                                                                                                                                                                                   | M2 | 8,50  |
| 8    | INSTALAÇÕES HIDRO - SANITÁRIAS                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 8.5  | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                          | UN | 11,00 |
| 8.6  | CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                        | UN | 9,00  |
| 8.7  | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                       | UN | 3,00  |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-100

*Flávia P. Jaramim*  
Engenheira Civil  
CREA-PR 150002







Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná.

|       |                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|
| 8.8   | TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                        | UN | 2,00  |
| 8.16  | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                          | UN | 9,00  |
| 8.17  | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                                   | UN | 1,00  |
| 8.18  | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013                                                                                                                        | UN | 6,00  |
| 9     | REDE E EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO                                                                                                                                                                                     |    |       |
| 9.1   | EXTINTOR INCÊNDIO TP PQ QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO                                                                                                                                                                        | UN | 7,00  |
| 9.2   | LUMINÁRIA AUTÔNOMA DE EMERGÊNCIA PI/PAREDE 2 x 8 W                                                                                                                                                                                  | UN | 3,00  |
| 10    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / LÓGICAS                                                                                                                                                                                       |    |       |
| 10.13 | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2x40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO                                                                                                   | UN | 22,00 |
| 10.14 | LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/FLAFONER BOCAL/LÂMPADA FLUORESCENTE 20W                                                                                                                                                               | UN | 6,00  |
| 11    | REVESTIMENTO DE PAREDE                                                                                                                                                                                                              |    |       |
|       | Revestimento Externo                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 11.1  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF 06/2014                                              | M2 | 39,26 |
| 11.2  | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014                                         | M2 | 39,26 |
| 11.4  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF 06/2014                                                                    | M2 | 1,80  |
| 11.5  | Revestimento Interno                                                                                                                                                                                                                |    |       |
| 11.7  | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | M2 | 90,00 |
| 12    | PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        |    |       |
| 12.3  | PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESSURA 6CM, COM JUNTA RÍGID, COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ASSENTADO SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO                                        | M2 | 90,00 |
| 12.5  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014                                                                                                | M2 | 4,54  |
| 12.7  | SÓLEIRA DE GRANITO CINZA-OCRE, LARGURA DE 15CM, ESP 3CM ASSENT ARGAMASSA TRAÇO 1:4                                                                                                                                                  | M  | 27,00 |
| 12.8  | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF 06/2014                                                                                                                                              | M  | 11,80 |
| 13    | PINTURA                                                                                                                                                                                                                             |    |       |
| 13.4  | PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO                                                                                                                                                    | M2 | 62,36 |

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

Flávia A. Jaramim  
Engenheira Civil  
CREA-PR 152890-0

*Olson*





Prefeitura Municipal de São Pedro do Ivaí  
Estado do Paraná

|       |                                                                                                                        |    |        |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|
| 13.5  | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA                                                    | M2 | 64,22  |
| 13.6  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014                              | M2 | 583,10 |
| 13.7  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 06/2014       | M2 | 480,84 |
| 13.8  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014                                 | M2 | 242,92 |
| 13.9  | REPINTURA ESMALTE SINTÉTICO 2 DEMÃO EM FORRO DE MADEIRA, INCL. LIX. - FORNEC. E EXEC.                                  | M2 | 161,43 |
| 13.10 | JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE À BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM. | M  | 9,10   |
| 14    | <b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>                                                                                         |    |        |
| 14.1  | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO                                                                                     | M2 | 33,79  |
| 14.2  | GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2" INCLUSIVE FUNDO E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO                    | M  | 3,70   |
| 14.3  | TAMPA DE CONCRETO ARMADO PARA FOSSE, ESPESURA E=10CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (1,30 x 1,30) PARA BASE CAIXA D'ÁGUA  | M2 | 1,89   |
| 14.4  | LIMPEZA FINAL DA OBRA                                                                                                  | M2 | 481,84 |

VALOR GLOBAL: R\$ 108.550,32 (CENTO E OITO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

TENDO CUMPRIDO SATISFATORIAMENTE COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DE PRAZOS E QUALIDADES PREVISTAS EM CONTRATO;

ATESTAMOS AINDA, QUE NÃO EXISTE EM NOSSOS REGISTROS, FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

NADA MAIS A ATESTAR.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE ATESTO.

SÃO PEDRO DO IVAÍ PR, 01 DE OUTUBRO DE 2020.

  
FLAVIA PEREIRA JAMARIM  
ENG. CIVIL CREA PR 159090/D

**Flavia P. Jamarim**  
Engenheira Civil  
CREA PR 159090/D

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.771.311/0001-53, situada à Praça Padre José Rossi, nº. 354, Centro, Estado do Paraná - PR, CEP: 86.945-000

*Blom*





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA**

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

**ANEXO 02 – DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025 CONCORRÊNCIA N.º 03/2025  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

Ao Agente de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná:  
A empresa CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, pelo Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, para participação nesta licitação. Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF  
MORAIS

LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120

Dados: 2025.06.18 12:38:56 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa

Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal - Pitanga-PR CEP: 85200-000  
E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)  
Cel. (42)99919-0601 (42)99868-4380

*Oliver*





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA**

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

**ANEXO 03 –DECLARAÇÃO UNIFICADA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025 CONCORRÊNCIA N.º 03/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

Ao Agente de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste/PR:

A empresa CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Concorrência Eletrônica, instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; Por ser expressão da verdade, firma a presente. e) Declara que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; f) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. g) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; h) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por CONSTRUTORA  
LF MORAIS LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 12:39:19 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes

RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa

**Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal - Pitanga-PR CEP: 85200-000**

**E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)**

**Cel. (42)99919-0601 (42)99868-4380**

*Handwritten signature and initials in blue ink.*





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA**

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

FLS. 315

**ANEXO 04 –DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025 CONCORRÊNCIA N.º 03/2025  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO”, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

A empresa CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: (x) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 12:39:32 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa

Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal - Pitanga-PR CEP: 85200-000  
E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)  
Cel. (42)99919-0601 (42)99868-4380

*Oliver*



**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025 CONCORRÊNCIA N.º 03/2025  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

À Comissão de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste/PR Referente:  
A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, bem como, o representante técnico devidamente habilitado junto ao CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:3437731400  
0120  
Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 12:39:47  
-03'00'

Lucas Fernandes Moraes  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa

| Nº | NOME                         | ESPECIALIDAD                                                                                                                                                                                                                                                          | CAU Nº | DATA REGISTRO | ASSINATURA                                                                                                                                            |
|----|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS | CPF: 064.461.949-00,<br>Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU:<br>A183562-9, Data de obtenção de Títulos:16/03/2020, Data de<br>Registro nacional profissional: 26/03/2020, Tipo de registro:<br>DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS) |        |               | EVERTON<br>JOSÉ<br>SOUZA DE<br>CAMPOS<br>Assinado de forma<br>digital por EVERTON<br>JOSÉ SOUZA DE<br>CAMPOS<br>Dados: 2025.06.18<br>12:45:00 -03'00' |



**ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025 CONCORRÊNCIA N.º 03/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO”, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é

| Nº | NOME                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESPECIALIDAD | CAU Nº | DATA REGISTRO | ASSINATURA                                                                                                                                       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CPF: 064.461.949-00, Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9, Data de obtenção de Títulos: 16/03/2020, Data de Registro nacional profissional: 26/03/2020, Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS) |              |        |               | EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS<br><small>Assinado de forma digital por EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS<br/>Dados: 2025.06.18 12:44:03 -03'00'</small> |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF  
MORAIS

LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 12:40:00 -03'00'

Lucas Fernandes Morais  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA**  
CNPJ: 34.377.314/0001-20

FLS. 318

**ANEXO 10 – COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025 CONCORRÊNCIA N.º 03/2025  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO”, conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

À Comissão de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste – Pr.

A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, nos termos de seu Balanço Patrimonial que o valor de seu Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o valor de seu Patrimônio líquido é de R\$ R\$362.865,30 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos).

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF  
MORAIS

LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS

LTDA:34377314000120

Dados: 2025.06.18 12:40:11 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes

RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79

Representante Legal da Empresa

MARCOS FABIANO

LOPES:906178439

53

Assinado de forma digital

por MARCOS FABIANO

LOPES:90617843953

Dados: 2025.06.18

11:42:29 -03'00'

Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal - Pitanga-PR CEP: 85200-000

E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)

Cel. (42)99919-0601 (42)99868-4380

5310





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                   |                                                                     | <b>Protocolo:</b> PRC2502402291  |                                                         |
| <b>NIRE :</b> 41209104299                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41209104299                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                   | <b>CNPJ</b><br>34.377.314/0001-20                                   |                                  | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>31/07/2019           |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua TIRADENTES, Nº 40, CENTRO - Sabáudia/PR - CEP 86720-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   | <b>Início de Atividade</b><br>31/07/2019                            |                                  |                                                         |
| <b>Objeto Social</b><br>CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE JARDINAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM REVESTIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS. |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                                   |                                  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
| <b>Nome</b><br>LUCAS FERNANDES MORAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CPF/CNPJ</b><br>094.119.609-79 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 100.000,00                    | <b>Especie de sócio</b><br>Sócio | <b>Administrador</b><br>S                               |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
| <b>Nome</b><br>LUCAS FERNANDES MORAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>CPF</b><br>094.119.609-79      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                          |                                  |                                                         |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                     |                                  |                                                         |
| <b>Data</b><br>28/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Número</b><br>20250369982      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |                                  | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2025, às 16:23:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGGMNDVV.  
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

*Oliver*



**ANEXO**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão de Licitação  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 053/2025 CONCORRÊNCIA N.º 03/2025  
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO", conforme especificações constantes no Anexo 01 do presente Edital.

Prezados Senhores, A empresa CONSTRUTORA L.F MORAIS LTDA. CNPJ: 34.377.314/0001-20, CAD/ICMS: 90822028-51, Endereço do Estabelecimento: Rua Tiradentes nº 40, Centro - CEP 86720-000, Sabáudia PR, através de seu representante legal infra-assinado apresenta nossa proposta de preços conforme planta, memorial descritivo, orçamento, cronograma e demais documentos de engenharia anexos ao presente edital e seus anexos conforme segue:

| Item | Descrição / Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor UNIT<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| 01   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | 187.464,16        | 187.464,16         |

**LOTE 1: Valor proposto: R\$ 187.464,16 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).**

Anexo PLANILHA DE SERVIÇOS para basear a proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias a contar da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação.

Proponho-me a fornecer o material e executar os serviços constantes deste anexo e aceito as condições do Edital.

Se vencedor da licitação, assinará o contrato administrativo, na qualidade de representante legal, o(a) Sr. Lucas Fernandes Moraes RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79.

Responsável técnico pelos serviços o(a) Sr EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS CPF: 064.461.949-00, Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9

Prazo para execução dos serviços será conforme edital e termo de referência a partir da data fixada na Ordem de Execução dos serviços.

4) Garantimos que os serviços serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos. 5) Declaramos que nos

**Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal - Pitanga-PR CEP: 85200-000**

**E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)**  
**Cel. (42)99919-0601 (42)99868-4380**

CONSTRUTOR  
A LF MORAIS  
LTDA:343773  
14000120

Assinado de forma digital  
por CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18  
12:41:19 -03'00'

EVERTON  
JOSÉ SOUZA  
DE CAMPOS

Assinado de forma  
digital por  
EVERTON JOSÉ  
SOUZA DE CAMPOS  
Dados: 2025.06.18  
12:46:40 -03'00'

*Blum*





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

## CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. 6)

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025.

CONSTRUTORA LF  
MORAIS

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 12:41:31 -03'00'

Lucas Fernandes Moraes

RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79

Representante Legal da Empresa

EVERTON  
JOSÉ  
SOUZA DE  
CAMPOS

Assinado de forma  
digital por EVERTON  
JOSÉ SOUZA DE  
CAMPOS  
Dados: 2025.06.18  
12:46:21 -03'00'

Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal - Pitanga-PR CEP: 85200-000  
E-mail: [construtora-morais@hotmail.com](mailto:construtora-morais@hotmail.com)  
Cel. (42)99919-0601 (42)99868-4380

*Oliver*





**CONSTRUTORA MORAIS**  
CONSTRUÇÃO | REFORMA

**CONSTRUTORA L F MORAIS LTDA**  
CNPJ: 34.377.314/0001-20

**CNPJ: 34.377.314/0001-20**

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo

|                            |  |                          |  |                                                 |  |                               |  |                      |  |        |  |       |  |       |  |
|----------------------------|--|--------------------------|--|-------------------------------------------------|--|-------------------------------|--|----------------------|--|--------|--|-------|--|-------|--|
| Nº OPERAÇÃO                |  | Nº Transferência GOV     |  | PROPOSTANTE / TOMADOR                           |  | APELIDO DO EMPREENDIMENTO     |  | MUNICÍPIO / UF       |  | BID 1  |  | BID 2 |  | BID 3 |  |
| 0                          |  | 0                        |  | Prefeitura de Santa Maria do Oeste              |  | Reforma Escola Anibal Martins |  | Santa Maria do Oeste |  | 21,10% |  | 0,00% |  | 0,00% |  |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA |  | DATA BASE 01-25 (IN DES) |  | DESCRIÇÃO DO LOTE Reforma Escola Anibal Martins |  |                               |  |                      |  |        |  |       |  |       |  |

| Item                              | Fonte      | Código | Descrição                                                                                                                                                                                                                                           | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------------------|------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|
| <b>Reforma Escola André de Sá</b> |            |        |                                                                                                                                                                                                                                                     |         |            |                                |         |                                |                   |
| 1.1.1.                            | Composição | 12     | SERVIÇOS PRELIMINARES<br>PLACA DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA N. 22 ADESIVADA, COM POSTES PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,90 X 1,50 M                                                                      | UNIDADE | 1,00       | 1.508,52                       | BDI 1   | 1.828,03                       | 1.828,03          |
| 1.2.                              | SINAPI     | 90186  | FORRO EM REGIÃO DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIREGIONAL DE FIXAÇÃO. AF. 08/2023 PS                                                                                                                                   | M2      | 502,00     | 85,13                          | BDI 1   | 78,87                          | 40.091,04         |
| 1.3.1.                            | SINAPI     | 103332 | ALVENARIA DE VEDACÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 12/2021                                                                                     | M2      | 3,50       | 108,63                         | BDI 1   | 129,13                         | 451,90            |
| 1.3.2.                            | SINAPI     | 68180  | PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMAOIS. AF. 04/2023                                                                                                                                                              | M2      | 3,50       | 10,51                          | BDI 1   | 12,73                          | 44,56             |
| 1.4.1.                            | SINAPI     | 97636  | REMOÇÃO DE CHAPAS EFETIVAS DE DRYWALL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023                                                                                                                                                           | M2      | 48,00      | 8,12                           | BDI 1   | 9,83                           | 472,88            |
| 1.4.2.                            | ORSE       | 2367   | QUADRO ESCOLAR EM FORMAÇÃO BRANCA COM MOLDEIRA                                                                                                                                                                                                      | M2      | 48,00      | 2,26                           | BDI 1   | 272,48                         | 11.444,18         |
| 1.5.1.                            | SINAPI     | 97644  | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023                                                                                                                                                                               | M2      | 19,74      | 9,41                           | BDI 1   | 11,40                          | 306,43            |
| 1.5.2.                            | SINAPI     | 91312  | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 | UN      | 5,00       | 741,16                         | BDI 1   | 901,18                         | 4.505,90          |
| 1.5.3.                            | SINAPI     | 100660 | KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM, INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019      | UN      | 14,00      | 813,77                         | BDI 1   | 985,48                         | 15.787,68         |
| 1.5.4.                            | SINAPI     | 102193 | LIXAMENTO DE MADEIRA PARA APLICAÇÃO DE FUNDO OU PINTURA. AF. 01/2021                                                                                                                                                                                | M2      | 5,04       | 2,00                           | BDI 1   | 2,42                           | 18,20             |
| 1.5.5.                            | SINAPI     | 102216 | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTÃO) EM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMAOIS. AF. 01/2021                                                                                                                                            | M2      | 5,04       | 15,05                          | BDI 1   | 18,23                          | 122,51            |
| 1.6.1.                            | SINAPI     | 102486 | PREPARO DO PISO CIMENTADO PARA PINTURA - LIXAMENTO E LIMPEZA. AF. 05/2021                                                                                                                                                                           | M2      | 106,00     | 3,51                           | BDI 1   | 4,25                           | 450,50            |
| 1.6.2.                            | SINAPI     | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOIS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF. 05/2021                                                                                                                                                     | M2      | 106,00     | 48,88                          | BDI 1   | 58,86                          | 6.248,70          |
| 1.7.                              | SINAPI     | 104790 | ÁREA EXTERNA<br>DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MATELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023                                                                                                                          | M3      | 3,88       | 97,25                          | BDI 1   | 117,77                         | 433,39            |
| 1.7.2.                            | SINAPI     | 94890  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDOADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO COM REFINAÇÃO, NA OBRAS, NA OBRAS, NA OBRAS                                                                                              | M3      | 6,83       | 596,83                         | BDI 1   | 721,55                         | 4.928,19          |
| 1.7.3.                            | SINAPI     | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMAOIS, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF. 05/2021                                                                                                                                                     | M2      | 122,52     | 48,68                          | BDI 1   | 58,86                          | 7.222,56          |
| 1.7.4.                            | SINAPI     | 103946 | PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTUMBANA, EM PLACAS. AF. 07/2024                                                                                                                                                                      | M2      | 35,00      | 10,22                          | BDI 1   | 12,38                          | 433,30            |
| 1.7.5.                            | SINAPI     | 30364  | FOSSA SÉPTICA SEM FILTRO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA 40 A 62 CONTRIBUINTES, CILINDRICA, COM TAMPA CAPACIDADE APROXIMADA DE 10000 LITROS (AER. 7200)                                                                              | UN      | 1,00       | 9.988,15                       | BDI 1   | 12.003,23                      | 12.009,23         |
| 1.7.6.                            | SINAPI     | 68831  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF. 09/2024                                                                                                                                    | M2      | 90,00      | 18,85                          | BDI 1   | 22,83                          | 2.054,70          |
| 1.7.7.                            | SINAPI     | 37562  | PORTA DE CORRER EM GRADIL, FIO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS                                                                                                            | M2      | 12,40      | 1.984,02                       | BDI 1   | 1.289,25                       | 15.988,70         |
| 1.7.8.                            | ORSE       | 11496  | Grati em alumínio anodizado branco, com barras de apoio em alumínio anodizado branco de 2x2" e barras intermediárias e verticais em alumínio anodizado branco de 1" x 1/2"                                                                          | M2      | 150,00     | 246,48                         | BDI 1   | 297,28                         | 44.592,00         |
| 1.7.9.                            | ORSE       | 85280  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOTEM LUMINOSO EM LED COM IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL. Ref 01/25                                                                                                                                                            | Unidade | 1,00       | 2.850,41                       | BDI 1   | 3.451,85                       | 3.451,85          |
| 1.7.10.                           | Catálogo   | 01     | Conjunto da mesa de concreto com pedestal com 04 banquetas redondas em concreto com no mínimo 80cm de diâmetro lateral                                                                                                                              | UNIDADE | 9,00       | 562,50                         | BDI 1   | 681,19                         | 6.130,71          |
| 1.8.1.                            | SINAPI     | 11777  | ITEMS DIVERSOS<br>TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, PLÁSTICA, BICA ALTA, PARA COZINHA, 500 W (110-220 V)                                                                                                                                                 | UN      | 1,00       | 142,37                         | BDI 1   | 172,41                         | 172,41            |
| 1.8.2.                            | SINAPI     | 97805  | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 8 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 09/2024                                                                                                                        | UN      | 21,00      | 85,85                          | BDI 1   | 79,74                          | 1.674,54          |

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade, Custo Unitário, BDI, Preço Unitário, Preço Total  
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rátiio proporcional entre Repasse e Contrapartida; DP - DP

Arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:34377314000120

Lucas Fernandes Morais  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa

| Nº | NOME                                                                                                                                                                                                                                         | ESPECIALIDADE       | CAU Nº | DATA REGISTRO | ASSINATURA                                                                                                                  |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS                                                                                                                                                                                                                 | CPF: 064.461.949-00 |        |               | EVERTON<br>JOSE<br>SOUZA DE<br>CAMPOS                                                                                       |
|    | <p>Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9, Data de obtenção de Títulos: 16/03/2020, Data de Registro nacional profissional: 26/03/2020, Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)</p> |                     |        |               | <p>Assinada de forma eletrônica pelo profissional JOSE SOUZA DE CAMPOS</p> <p>Diante 2025.06.18</p> <p>11:44:01 - 03/02</p> |

Clear



**CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
OGU

|                  |              |                                                          |                                                         |                                                    |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº TGOV<br>0 | PROponente TOMADOR<br>Prefeitura de Santa Maria do Oeste | Apelido Empreendimento<br>Reforma Escola Anibal Martins | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>Reforma Escola Anibal Martins |
|------------------|--------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

| Item                         | Descrição                     | Valor (R\$) | Parcelas:  | 1         | 2          | 3          | 4       | 5     | 6     | 7     | 8     |
|------------------------------|-------------------------------|-------------|------------|-----------|------------|------------|---------|-------|-------|-------|-------|
| 1.                           | Reforma Escola Anibal Martins | 187.464,16  | % Período: | 07/25     | 08/25      | 09/25      | 10/25   | 11/25 | 12/25 | 01/26 | 02/26 |
| 1.1.                         | SERVIÇOS PRELIMINARES         | 1.828,03    | % Período: | 25,36%    | 24,76%     | 24,89%     | 25,00%  |       |       |       |       |
| 1.2.                         | FORRO                         | 46.691,04   | % Período: | 100,00%   |            |            | 10,00%  |       |       |       |       |
| 1.3.                         | PAREDES                       | 496,52      | % Período: | 20,00%    | 20,00%     | 30,00%     | 30,00%  |       |       |       |       |
| 1.4.                         | TROCA DOS QUADROS NEGROS      | 11.857,02   | % Período: |           | 50,00%     | 50,00%     |         |       |       |       |       |
| 1.5.                         | PORTAS                        | 20.718,78   | % Período: |           | 50,00%     | 50,00%     | 50,00%  |       |       |       |       |
| 1.6.                         | CALÇADA                       | 6.699,20    | % Período: | 25,00%    | 25,00%     | 25,00%     | 25,00%  |       |       |       |       |
| 1.7.                         | ÁREA EXTERNA                  | 97.326,62   | % Período: | 25,00%    | 25,00%     | 25,00%     | 25,00%  |       |       |       |       |
| 1.8.                         | ITENS DIVERSOS                | 1.846,95    | % Período: | 25,00%    | 25,00%     | 25,00%     | 25,00%  |       |       |       |       |
| <b>Total: R\$ 187.464,16</b> |                               |             |            | 25,36%    | 24,76%     | 24,89%     | 25,00%  |       |       |       |       |
| Período:                     | %:                            |             |            | 25,36%    | 24,76%     | 24,89%     | 25,00%  |       |       |       |       |
|                              | Repasso:                      | 47.532,08   |            | 46.414,05 | 46.652,28  | 46.865,75  |         |       |       |       |       |
|                              | Contrapartida:                | -           |            | -         | -          | -          | -       |       |       |       |       |
|                              | Outros:                       | -           |            | -         | -          | -          | -       |       |       |       |       |
| Acumulado:                   | Investimento:                 | 47.532,08   |            | 46.414,05 | 46.652,28  | 46.865,75  |         |       |       |       |       |
|                              | %:                            |             |            | 25,36%    | 50,11%     | 75,00%     | 100,00% |       |       |       |       |
|                              | Repasso:                      | 47.532,08   |            | 93.946,13 | 140.598,41 | 187.464,16 |         |       |       |       |       |
|                              | Contrapartida:                | -           |            | -         | -          | -          | -       |       |       |       |       |
|                              | Outros:                       | -           |            | -         | -          | -          | -       |       |       |       |       |
|                              | Investimento:                 | 47.532,08   |            | 93.946,13 | 140.598,41 | 187.464,16 |         |       |       |       |       |

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 12:42:02 -03'00'  
Lucas Fernandes Morais  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa

| Nº | NOME                                             | ESPECIALIDAD                                 | CAU Nº | DATA |
|----|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------|------|
| 01 | EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS                     | CPF: 11.111.111-11                           |        |      |
|    | Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista | A183562-9, Data de obtenção de Títulos: 16/0 |        |      |
|    | Registro nacional profissional: 26/03/2020, T    | DEFINITIVO (PROFISSIONAL) DIPLOMADO          |        |      |

*Blon*



**Quadro de Composição do BDI**

|                  |                      |                                                            |                            |
|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>0 | Nº TRANSFEREGOV<br>0 | PROPONENTE / TOMADOR<br>Prefeitura de Santa Maria do Oeste | Grau de Sigilo<br>#PUBLICO |
|------------------|----------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------|

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Reforma Escola Anibal Martins / Reforma Escola Anibal Martins

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 30,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%  |

**BDI 1**

**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens                                                                                                 | Siglas  | % Adotado |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Administração Central                                                                                 | AC      | 4,00%     |
| Seguro e Garantia                                                                                     | SG      | 0,90%     |
| Risco                                                                                                 | R       | 1,27%     |
| Despesas Financeiras                                                                                  | DF      | 1,11%     |
| Lucro                                                                                                 | L       | 7,00%     |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                                            | CP      | 3,65%     |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                                    | ISS     | 1,50%     |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração) | CPRB    | 0,00%     |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                                             | BDI PAD | 21,10%    |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

**Observações:**

Sabáudia PR, 18 de junho de 2025

CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.06.18 12:42:17 -03'00'  
Lucas Fernandes Morais  
RG: 10772278-5 SESP/PR CPF: 094.119.609-79  
Representante Legal da Empresa

| Nº NOME                                                                                                                                                                                                                               | ESPECIALIDADE                | CAU Nº              | DATA REGISTRO | ASSINATURA                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                    | EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS | CPF: 064.461.949-00 |               |                                                                                                     |
| Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista, Registro CAU: A183562-9, Data de obtenção de Títulos: 16/03/2020, Data de Registro nacional profissional: 26/03/2020, Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS) |                              |                     |               |                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                       | EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS |                     |               | Assinado de forma digital por<br>EVERTON JOSE SOUZA DE CAMPOS<br>Dados: 2025.06.18 12:45:27 -03'00' |





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Nome Empresarial:</b> CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                   |                                                                     | <b>Protocolo:</b> PRC2502402291                         |                                          |
| <b>NIRE :</b> 41209104299<br><b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>41209104299                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>CNPJ</b><br>34.377.314/0001-20 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>31/07/2019                       | <b>Início de Atividade</b><br>31/07/2019                |                                          |
| <b>Endereço Completo</b><br>Rua TIRADENTES, Nº 40, CENTRO - Sabáudia/PR - CEP 86720-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
| <b>Objeto Social</b><br>CONSTRUÇÕES DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS E CALÇADAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DEMOLICAÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE JARDINAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SERVIÇO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO POR EMPRESA PRIVADA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM CONDUTOR, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS DE REVESTIMENTO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS E LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS. |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                   | <b>Porte</b><br>ME (Microempresa)                                   |                                                         | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
| <b>Nome</b><br>LUCAS FERNANDES MORAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CPF/CNPJ</b><br>094.119.609-79 | <b>Participação no capital</b><br>R\$ 100.000,00                    | <b>Espécie de sócio</b><br>Sócio                        | <b>Administrador</b><br>S                |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
| <b>Nome</b><br>LUCAS FERNANDES MORAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CPF</b><br>094.119.609-79      | <b>Término do mandato</b><br>Indeterminado                          |                                                         |                                          |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                   |                                                                     |                                                         |                                          |
| <b>Data</b><br>28/01/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Número</b><br>20250369982      | <b>Ato/eventos</b><br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | <b>Situação</b><br>ATIVA<br><b>Status</b><br>SEM STATUS |                                          |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2025, às 16:23:19 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TGGMNDVV.  
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário-Geral

6/10/25





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000001035384**



20250001035384

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 04/07/2025 - 31/07/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 27/05/2024

**Data de Registro:** 20/09/2019

**Registro CAU :** PJ43361-1

**CNPJ:** 34.377.314/0001-20

**Objeto Social:** 41.20-4-00 - Construção de edifícios

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar - 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

**Capital social:** R\$ 50.000,00

**Última atualização do capital:** 27/05/2024





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

Nº 0000001035384



**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 01/08/2024

**Número do RRT:** 14683344

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**Nome:** PAMELA DE LIMA FRIAS

**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

**Início do Contrato:** 17/01/2025

**Número do RRT:** 14495801

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1035384/2025

Expedida em 04/07/2025, SABÁUDIA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B687W6





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000001035387**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 04/07/2025 - 31/07/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional **EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** EVERTON JOSÉ SOUZA DE CAMPOS

**CPF:** 064.461.949-00

**Título do Profissional:** Arquiteto(a) e Urbanista

**Registro CAU:** A183562-9

**Data de obtenção de Títulos:** 16/03/2020

**Data de Registro nacional profissional:** 26/03/2020

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto(a) e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

**ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1035387/2025

Expedida em 04/07/2025, GUARAPUAVA/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: C9CBY9



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 053/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 13/05/2025 11:00:45

LOTE 1 - ADJUDICADO - 07/07/2025 10:07:56  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         |                         |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unidade: UNIDADE        | Marca: Obra             | Modelo: |
| Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO |                         |                         |         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Valor Unit.: 187.464,16 | Valor Total: 187.464,16 |         |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA          | 606 | 34.377.314/0001-20 | 187.464,16     | 187.464,16   |         | Sim |
| 2 ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS        | 917 | 53.630.095/0001-93 | 249.952,21     | 194.900,00   | 3,97    | Sim |
| 3 A BARTOLI DE SOUZA LTDA             | 640 | 58.733.521/0001-38 | 249.223,49     | 196.423,49   | 0,78    | Sim |
| 4 HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E        | 931 | 28.735.845/0001-44 | 249.952,21     | 223.567,00   | 13,82   | Sim |
| 5 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO       | 336 | 47.787.075/0001-28 | 249.952,21     | 223.950,00   | 0,17    | Sim |
| 6 MARCOS DE JESUS PARANHOS DA         | 004 | 34.255.003/0001-98 | 249.952,21     | 224.956,90   | 0,45    | Sim |
| 7 TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS         | 356 | 32.663.785/0001-79 | 249.952,21     | 234.900,21   | 4,42    | Sim |
| 8 CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA      | 505 | 50.163.439/0001-03 | 249.952,21     | 239.000,00   | 1,75    | Sim |
| 9 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS    | 939 | 40.503.368/0001-97 | 240.000,00     | 240.000,00   | 0,42    | Sim |
| 10 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS   | 662 | 45.963.536/0001-40 | 245.000,00     | 245.000,00   | 2,08    | Sim |
| 11 PFCAETANO ENGENHARIA LTDA          | 760 | 17.209.924/0001-03 | 247.500,00     | 247.500,00   | 1,02    | Sim |
| 12 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA     | 997 | 55.226.937/0001-71 | 249.952,00     | 249.952,00   | 0,99    | Sim |
| 13 ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA  | 584 | 48.422.168/0001-11 | 249.952,00     | 249.952,00   | 0,00    | Sim |
| 14 ASTRACON CONSTRUTORA LTDA          | 010 | 51.637.131/0001-15 | 249.952,21     | 249.952,21   | 0,00    | Sim |
| 15 NM CONSTRUTORA LTDA                | 268 | 38.194.872/0001-00 | 249.952,21     | 249.952,21   | 0,00    | Sim |
| 16 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA | 832 | 27.320.477/0001-00 | 249.952,21     | 249.952,21   | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social              | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FDG OBRAS & PROJETOS LTDA | 547 | 60.009.326/0001-01 | 249.000,00     | 187.450,00   |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 | 693 | 40.926.431/0001-06 | 187.464,15     | 187.464,15   |         | Sim |



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

Processo Administrativo Nº 053/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 13/05/2025 11:00:45

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 07/07/2025 10:08:06  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:  
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAIS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCERIO  
Quantidade: 1 Valor Unit.: 187.464,16  
Valor Total: 187.464,16

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social                          | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA          | 606 | 34.377.314/0001-20 | 187.464,16     | 187.464,16   |         |     |
| 2 ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS        | 917 | 53.630.095/0001-93 | 249.952,21     | 194.900,00   | 3,97    | Sim |
| 3 A BARTOLI DE SOUZA LTDA             | 640 | 58.733.521/0001-38 | 249.223,49     | 196.423,49   | 0,78    | Sim |
| 4 HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E        | 931 | 28.735.845/0001-44 | 249.952,21     | 223.567,00   | 13,82   | Sim |
| 5 AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO       | 336 | 47.787.075/0001-28 | 249.952,21     | 223.950,00   | 0,17    | Sim |
| 6 MARCOS DE JESUS PARANHOS DA         | 004 | 34.255.003/0001-98 | 249.952,21     | 224.956,90   | 0,45    | Sim |
| 8 CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA      | 505 | 50.163.439/0001-03 | 249.952,21     | 234.900,21   | 4,42    | Sim |
| 9 J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS    | 939 | 40.503.368/0001-97 | 240.000,00     | 239.000,00   | 1,75    | Sim |
| 10 AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS   | 662 | 45.963.536/0001-40 | 245.000,00     | 240.000,00   | 0,42    | Sim |
| 11 PFCAETANO ENGENHARIA LTDA          | 760 | 17.209.924/0001-03 | 247.500,00     | 245.000,00   | 2,08    | Sim |
| 12 ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA     | 997 | 55.226.937/0001-71 | 249.952,00     | 247.500,00   | 1,02    | Sim |
| 13 ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA  | 584 | 48.422.168/0001-11 | 249.952,00     | 249.952,00   | 0,99    | Sim |
| 14 ASTRACON CONSTRUTORA LTDA          | 010 | 51.637.131/0001-15 | 249.952,21     | 249.952,00   | 0,00    | Sim |
| 15 NM CONSTRUTORA LTDA                | 268 | 38.194.872/0001-00 | 249.952,21     | 249.952,21   | 0,00    | Sim |
| 16 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA | 832 | 27.320.477/0001-00 | 249.952,21     | 249.952,21   | 0,00    | Sim |

DESCCLASSIFICADOS

| Razão Social              | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|---------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| FDG OBRAS & PROJETOS LTDA | 547 | 60.009.326/0001-01 | 249.000,00     | 187.450,00   |         | Sim |

INABILITADOS

| Razão Social                      | Num | Documento          | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME  |
|-----------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936 | 693 | 40.926.431/0001-06 | 187.464,15     | 187.464,15   |         | Sim |



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



---

AUTORIDADE: OSCAR DELGADO





**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**RELATÓRIO DE LANCES**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

Processo Administrativo Nº 053/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA  
DE ANDRADE

Data de Publicação: 13/05/2025 11:00:45

**LOTE 1 - LOTE 1**

|                     |                                            |        |            |
|---------------------|--------------------------------------------|--------|------------|
| 18/06/2025 09:30:13 | LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936          | VÁLIDO | 187,464.15 |
| 18/06/2025 09:30:13 | ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA     | VÁLIDO | 249,952.00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA     | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | FDG OBRAS & PROJETOS LTDA                  | VÁLIDO | 249,000.00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA          | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA      | VÁLIDO | 245,000.00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA                 | VÁLIDO | 187,464.16 |
| 18/06/2025 09:30:13 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA         | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | PFCAETANO ENGENHARIA LTDA                  | VÁLIDO | 247,500.00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA             | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA             | VÁLIDO | 249,952.00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA      | VÁLIDO | 240,000.00 |
| 18/06/2025 09:30:13 | A BARTOLI DE SOUZA LTDA                    | VÁLIDO | 249,223.49 |
| 18/06/2025 09:30:13 | ASTRACON CONSTRUTORA LTDA                  | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA         | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI         | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:30:13 | NM CONSTRUTORA LTDA                        | VÁLIDO | 249,952.21 |
| 18/06/2025 09:31:21 | FDG OBRAS & PROJETOS LTDA                  | VÁLIDO | 187,450.00 |
| 18/06/2025 09:31:42 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 239,990.00 |
| 18/06/2025 09:32:28 | ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA          | VÁLIDO | 197,000.00 |
| 18/06/2025 09:33:50 | MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA     | VÁLIDO | 224,956.90 |
| 18/06/2025 09:34:39 | TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI         | VÁLIDO | 234,900.21 |
| 18/06/2025 09:34:56 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 224,900.00 |
| 18/06/2025 09:38:33 | CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA             | VÁLIDO | 239,000.00 |
| 18/06/2025 09:39:17 | A BARTOLI DE SOUZA LTDA                    | VÁLIDO | 196,423.49 |
| 18/06/2025 09:41:45 | AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA         | VÁLIDO | 223,990.00 |
| 18/06/2025 09:42:09 | ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA          | VÁLIDO | 194,900.00 |
| 18/06/2025 09:42:29 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 223,989.00 |
| 18/06/2025 09:44:09 | AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA         | VÁLIDO | 223,950.00 |
| 18/06/2025 09:44:30 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 223,949.00 |
| 18/06/2025 09:47:50 | HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA | VÁLIDO | 223,567.00 |





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.º 03/2025

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, e tem como **OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO”. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 14 de Maio de 2025, edição 3275, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: 1) 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA; 2) A BARTOLI DE SOUZA LTDA; 3) ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA; 4) AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA; 5) AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 6) ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; 7) ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; 8) ASTRACON CONSTRUTORA LTDA; 9) CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA; 10) CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA; 11) FDG OBRAS & PROJETOS LTDA; 12) HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; 13) J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; 14) LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936; 15) MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA; 16) NM CONSTRUTORA LTDA; 17) PFCAETANO ENGENHARIA LTDA e 18) TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: 1) 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA; 2) A BARTOLI DE SOUZA LTDA; 3) ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA; 4) AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA; 5) AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 6) ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; 7) ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; 8) ASTRACON CONSTRUTORA LTDA; 9) CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA; 10) CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA; 11) FDG OBRAS & PROJETOS LTDA; 12) HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; 13) J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; 14) LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936; 15) MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA; 16) NM CONSTRUTORA LTDA; 17) PFCAETANO ENGENHARIA LTDA e 18) TRENGE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. Como indica a ata de sessão da Concorrência Eletrônica.

*Oliver*

*4*

*m*





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS 335

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias, durante a ata de Sessão de licitação a Empresa FDG Obras & Projetos LTDA apresentou a melhor proposta, mas foi desclassificada por supostamente não ter cumprido o item 8.13 do edital, sendo assim foi realizada a análise da proposta e documentação da 2ª colocada a Empresa Construtora Maia LTDA a qual ficou em 1º lugar. Em seguida houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo via plataforma da empresa Construtora L.F. Moraes LTDA no dia 24 de Junho de 2025, e posteriormente não houve a tempestividade de contra – razões, conforme a seguinte Conclusão Jurídica com Parecer Jurídico “Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da Empresa Construtora L.F. Moraes LTDA, para que seja DESCLASSIFICADA a Empresa Construtora Maia LTDA, de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o item V, letras (d) e letra (g), e mais o item 7.32 C), e pelas razões expendidas, sendo que não há nenhum tipo de direcionamento da licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o paragrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do principio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercicio democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da res pública.” Segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant | Preço total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | 1,00  | R\$ 187.464,16 |

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite o seu parecer final:

Que a contratação do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 03/2025, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:

- 1) **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant | Preço total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | 1,00  | R\$ 187.464,16 |

Santa Maria do Oeste PR, 08 de Julho de 2025.

  
JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
ELIANE DE FARIA RODRIGUES

FLS. 336





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

EQUIPE DE APOIO

*Matheus Iassunik*  
**MATHEUS IASSUNIK DOS SANTOS**

EQUIPE DE APOIO

FLS. 337





3

## **PARECER JURÍDICO**

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 053/2025.**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025.**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, DISTRITO DE SÃO MANOEL, MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO.”**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 14 de Maio de 2025, edição 3.275, fls. 115, e conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: **“Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente**

2





***federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim."***

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 117, anexo ainda às fls. 118, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **18** (dezoito) empresas, procederam à entrada junto a Plataforma BLL Compras, verificando referido edital: **1) 27.320.477 RAFAEL TEODORO DA SILVA; 2) A BARTOLI DE SOUZA LTDA; 3) ABP ENGENHARIA & SOLUCOES LTDA; 4) AF COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA; 5) AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; 6) ANTUNES CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA; 7) ARQVIL - ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA; 8) ASTRACON CONSTRUTORA LTDA; 9) CLAUDIO NUNES DE OLIVEIRA LTDA; 10) CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA; 11) FDG OBRAS & PROJETOS LTDA; 12) HAMMER ENGENHARIA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA; 13) J VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; 14) LAURECI TIBURCIO MAIA 04230411936; 15) MARCOS DE JESUS PARANHOS DA SILVA LTDA; 16) NM CONSTRUTORA LTDA; 17) PFCAETANO ENGENHARIA LTDA e 18) TRENCE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI.**

Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias, durante a ata de Sessão de licitação a Empresa FDG Obras & Projetos LTDA apresentou a melhor proposta, mas foi desclassificada por supostamente não ter cumprido o item 8.13 do edital, sendo assim foi realizada a análise da proposta e





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

documentação da 2º colocada a Empresa Construtora Maia LTDA a qual ficou em 1º lugar. Em seguida houve a tempestividade da interposição do Recurso Administrativo, através do protocolo via plataforma da empresa Construtora L.F. Moraes LTDA no dia 24 de Junho de 2025, e posteriormente não houve a tempestividade de contra – razões, conforme a seguinte Conclusão Jurídica com Parecer Jurídico “Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídico-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela total viabilidade jurídica do Recurso Administrativo da Empresa Construtora L.F. Moraes LTDA, para que seja DESCLASSIFICADA a Empresa Construtora Maia LTDA, de forma acertadamente deva ser desclassificada, não somente por ter infringido o Edital em tela, no referido Procedimento, mas por não ter atendido o item V, letras (d) e letra (g), e mais o item 7.32 C), e pelas razões expendidas, sendo que não há nenhum tipo de direcionamento da licitação, e ou limitação de participação, e restrição de competitividade, conforme prevê as normas legais da licitação, desde que observadas as recomendações delineadas no presente opinativo, com a comunicação aos demais licitantes de conformidade com o paragrafo 3º, para que possam impugnar o presente Recurso em querendo, visando o atendimento do principio da publicidade e da isonomia, permitindo a todos o exercicio democrático do contraditório e do controle e da fiscalização dos atos de gestão da res pública.” Segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedora:

- 1) **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

| Item | Nome do produto/serviço                                          | Quant | Preço total    |
|------|------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA | 1,00  | R\$ 187.464,16 |





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.

Como se sabe, a Concorrência é uma modalidade de licitação utilizada para contratação de serviços comuns e de engenharia, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

Pode-se dizer que as características mais marcantes dessa nova modalidade são a simplificação e a celeridade, desde a sessão da Concorrência, incluído o credenciamento dos participantes, apresentação dos lances e habilitação, até a assinatura do contrato, devendo o pregoeiro ater-se exclusivamente aos pontos essenciais de validade, seja da proposta comercial, seja dos itens requeridos para a habilitação, no escopo de evitar justamente que formalismos desnecessários procrastinem os fins perseguidos pela Administração.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

UA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

Ao pregoeiro requer, sobretudo, razoabilidade e proporcionalidade, e impessoalidade nas decisões, como se verifica no caso em tela.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.' ‘

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 16 de Julho de 2025.

  
**EDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

FLS. 343

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 053/2025, elaborado na Modalidade de CONCORRÊNCIA nº 003/2025, que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO"**, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- 1) **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant | Preço total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | 1,00  | R\$ 187.464,16 |

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Julho de 2025.

Luiz Zenáide Gomes  
Secretaria Municipal de Administração



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO E AJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 053/2025, elaborado na Modalidade de CONCORRÊNCIA nº003/2025, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

**CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.377.314/0001-20, situada na Rua Tiradentes, nº 40, Centro – Sabaudia - PR, neste ato representado pelo Sr. Lucas Fernandes Moraes, portador do RG nº 10772278-5 SESP/PR e inscrito no CPF nº 094.119.609-79.

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Quant | Preço total    |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOS, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | 1,00  | R\$ 187.464,16 |

Santa Maria do Oeste – Pr, 17 de Julho de 2025.

**LUIZ ZENAIDE GOMES**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**A8C036AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/07/2025. Edição 3322

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CONTRATO Nº. 190/2025**

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. OSCAR DELGADO, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.296.081-7 SESP/PR e do CPF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Maria do Oeste/PR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 34.377.314/0001-20 com sede na rua Tiradentes, nº. 40, Centro, na cidade de Sabaudia, estado de Paraná, CEP: 86.720-000 por seu representante legal, Sr. Lucas Fernandes Moraes, brasileiro, inscrito no CPF nº. 094.119.609-79, e no RG nº. 10772278-5 SESP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 053/2025 e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da licitação Concorrência Eletrônica nº 03/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme segue:

| Ite<br>m | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant | Preço total    |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1        | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | 1,00  | R\$ 187.464,16 |

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

I) O Termo de Referência que embasou a contratação;





- II) O Edital de Licitação;
- III) A Proposta da Contratada; e
- IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da presente contratação é de R\$187.464,16 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, através de transferência eletrônica à conta-corrente fornecida pela contratada, seguindo o cronograma através de medições realizadas por meio de boletins de medição com periodicidade mensal e fechamento preferencialmente no último dia de cada mês. O pedido de medição deverá ser solicitado ao engenheiro fiscal da obra. Após realização da medição o pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias através de transferência eletrônica após o envio da Nota Fiscal e documentação solicitada.

3.2. O faturamento deverá ser protocolado no protocolo geral da CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:





- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;
- f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:
  - da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
  - do Termo de Recebimento Provisório;
  - de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

3.3. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.4. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.





#### 4- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, a cargo da Secretaria Municipal requerente, a partir da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

003 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLAR E ESPECIAL

12.365.1201.1036 – EXPANSÃO DE REDE FÍSICA DE ENSINO

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

01670 - 00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

#### 5- CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Não haverá reajuste de preços no transcorrer de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta. Caso passe dos 12 meses poderá ser acertado entre as partes reajuste, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devidamente justificado, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I12 / I0)$$

$$R = SR - S$$

I12 = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I0 = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

5.4. Na hipótese de a empresa detentora do Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

5.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.





5.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

5.8. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será realizado por meio de aditivo contratual.

#### **6- CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6.3. A Administração deverá atestar, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

6.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos da Lei 14.133/21.

#### **7-CLÁUSULA SÉTIMA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **8- CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

8.2. Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito da CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

8.3. Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e o subcontratado.

#### **9- CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**





9.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica Nº 03/2025 e seus anexos.

## 10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;

10.2 Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

10.3 Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

10.4 Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

10.5 Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

10.6 Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

10.7 Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

10.8 Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

10.11 Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.12 A empresa contratada deverá ao final dos trabalhos entregar obrigatoriamente o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, bem como todos os ensaios realizados a cada aplicação.

10.13 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER/PR e DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.





10.14 Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

10.15 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

10.16 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.

10.17 A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

10.18 A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, arquitetos, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

10.19 Poderá a contratada coibir o acesso de funcionários e cidadãos que não estejam vinculados a esta intervenção. Sendo permitida a entrada, a responsabilidade pela falta de segurança (EPI) será da empresa.

10.20 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

10.21 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

10.22 A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

10.23 Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente





refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

##### **11.1. São obrigações do Contratante:**

- I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- V) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI) Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- VIII) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):**

- 12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.
- 12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.
- 12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.
- 12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.
- 12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.
- 12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.





12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

### 13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. 13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato inter operável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. 13.12. Os contratos e





convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### 14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA—GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratante exigirá da empresa vencedora adjudicatária desta licitação por ocasião da assinatura do contrato de execução da obra a comprovação de depósito da caução de garantia de execução da obra, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. Como seja exigido, contratada, caberá a adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no artigo 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

14.3. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução total do contrato, desde que não tenha sido utilizada para pagamentos de multas impostas a Contratada pela Contratante.

#### 15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV) Multa:

- a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

## 16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.





I) O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

III) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III) Indenizações e multas.

## 17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA— DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 18- CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES

18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

FLS. 357

## 19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## 20- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

20.1 - As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Pitanga, Paraná. E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Julho de 2025.

OSCAR

DELGADO:7015

9432987

Digitally signed by OSCAR

DELGADO:70159432987

Date: 2025.07.22 09:13:14

-03'00'

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**OSCAR DELGADO**

CONSTRUTORA LF

MORAIS

LTDA:34377314000120

Assinado de forma digital por

CONSTRUTORA LF MORAIS

LTDA:34377314000120

Dados: 2025.07.21 10:04:57 -03'00'

**CONTRATADA**

**CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA**





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 34.377.314/0001-20 com sede na rua Tiradentes, nº. 40, Centro, na cidade de Sabaudia, estado de Paraná, CEP:86.720-000.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO."

Data de assinatura: 18 de Julho de 2025.

Vigência: 17/07/2026



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE****LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua José de França Pereira nº 10, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**CONTRATADA: CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 34.377.314/0001-20 com sede na rua Tiradentes, nº. 40, Centro, na cidade de Sabaudia, estado de Paraná, CEP:86.720-000.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO."**

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Quant | Preço total    |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. | 1,00  | R\$ 187.464,16 |

**Data de assinatura:** 18 de Julho de 2025.

**Vigência:** 17/07/2026

**Publicado por:**

Eliane

**Código Identificador:**A93FC5B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/07/2025. Edição 3323

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## ORDEM DE SERVIÇO

REFERENTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2025.

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, através de seu Prefeito Municipal **OSCAR DELGADO** e do Departamento de Engenharia Municipal representado pela Engenheira Civil **KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS**, inscrito no CREA n.º 203.031/D, emitem a presente **ORDEM DE SERVIÇO** à:

**EMPRESA: CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.377.314/0001-20 com sede na rua Tiradentes, nº. 40, Centro, na cidade de Sabaudia, estado de Paraná, CEP:86.720-000.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO ANIBAL MARTINS, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SÃO MANOEL, INCLUINDO MELHORIAS ESTRUTURAS, INSTALAÇÕES, SUBSTITUIÇÕES E ACABAMENTOSE, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO."**

**VALOR: R\$ R\$ 187.464,16 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos).**

**INÍCIO DA OBRA: 28/07/2025**

**TÉRMINO DA OBRA: 24/11/2025**

Santa Maria do Oeste-Pr, 22 de julho de 2025.

OSCAR  
DELGADO:70159  
432987

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

Digitally signed by OSCAR  
DELGADO:70159432987  
Date: 2025.07.23 09:56:42  
+03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS**  
Data: 23/07/2025 10:05:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS**  
Engenheira Civil CREA-PR 203.031/D

CONSTRUTORA LF  
MORAIS  
LTDA:34377314000120

**CONSTRUTORA L. F. MORAIS LTDA**

Contratada

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA LF MORAIS  
LTDA:34377314000120  
Dados: 2025.07.22 10:02:54  
+03'00'



## Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

## Executante Construtor

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0573689

Proposta 5438191

Controle Interno (Código Controle) 541378128

Número de Registro Susep 054362025000107750573689

Data de emissão 22/07/2025 13:48:19

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

## Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º  
ANDAR, CJ 302 - JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 -  
CURITIBA - PR

## Tomador

CONSTRUTORA LF MORAIS LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 34.377.314/0001-20

Sede: R TIRADENTES 40, CENTRO - CEP: 86.720-000 -  
SABAUDIA - PR

## Segurado

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

CPF ou CNPJ nº: 95.684.544/0001-26

Endereço: RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA 10 ,  
CENTRO - CEP: 85.230-000 - SANTA MARIA DO OESTE  
- PR

## Corretora

000002.0.204607-1 MADALOZZO CORRETORA DE  
SEGUROS LTDA

## Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. MeloICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as):  
Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado:  
553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

## Vigência da Apólice

Início



18/07/2025

Término



18/07/2026



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0573689  
Controle Interno (Código Controle) 541378128

Proposta 5438191

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750573689

 Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na execução dos serviços de construção, conforme termos e condições descritos no Contrato CONTRATO Nº. 190/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

 Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

|                                 |  |                                          |
|---------------------------------|--|------------------------------------------|
| Modalidade                      |  | Executante Construtor                    |
| Limite Máximo Garantido (L.M.G) |  | R\$ 9.373,20                             |
| Ramo                            |  | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

 Descrição da Garantia

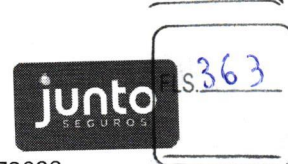
|                                    |  |                                                                                          |
|------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Executante Construtor              |  | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R\$ 9.373,20<br>Vigência - 18/07/2025 a 18/07/2026 |
| Despesas de Contenção e Salvamento |  | Limite Máximo de Indenização (LMI)<br>R\$ 93,73<br>Vigência - 18/07/2025 a 18/07/2026    |



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0573689  
Controle Interno (Código Controle) 541378128

Proposta 5438191

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750573689



Trabalhista e Previdenciária

Limite Máximo de Indenização (LMI)  
R\$ 9.373,20  
Vigência - 18/07/2025 a 18/07/2026

Multas e Penalidades

Limite Máximo de Indenização (LMI)  
R\$ 9.373,20  
Vigência - 18/07/2025 a 18/07/2026

 Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Construtor

R\$ 105,45

Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária

R\$ 105,45

Adicional de Fracionamento

R\$ 0,00

I.O.F

R\$ 0,00

Prêmio Total

R\$ 210,90

 Condições de Pagamento

Parcela

Vencimento

Nº Carnê

Valor

1

29/07/2025

25666032

R\$ 210,90

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301.



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0573689  
Controle Interno (Código Controle) 541378128

Proposta 5438191

Nº de Registro SUSEP 054362025000107750573689

367  
junto  
SEGUROS

# Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Construtor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da **Junto Seguros** ([juntoseguros.com](https://juntoseguros.com)).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro –  
Riscos Cobertos

2. Riscos Excluídos

3. Prêmio

4. Alteração

5. Expectativa,  
Reclamação e  
Caracterização de  
Sinistro&nb...

6. Indenização e Sub-  
rogação

7. Contenção e  
Salvamento

8. Perda de Direitos

9. Extinção da  
Cobertura

10. Concorrência de  
Apólices e  
Garantias

11. Controvérsias

12. Aceitação

13. Disposições Gerais

14. Definições

APÓLICE DIGITAL



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE CONSTRUTOR

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

### 1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para construção, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do Construtor Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

### 2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g quaisquer obrigações e/ou prejuízos decorrentes da não execução das obras de infraestrutura para loteamento;
- h penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- i atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- j atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- k quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



- l** obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- m** prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- n** prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- o** quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- p** o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;
- q** refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;
- r** refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;
- s** impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;
- t** obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização;
- u** quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- v** quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

### 3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.



#### 4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a Vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

#### 5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. **Expectativa de Sinistro:** Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:



- a cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;
- b cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;
- c cópias das ordens de serviço, de boletins de medição, relatórios de acompanhamento contratual, assim como demais documentos relacionados a gestão do Contrato Principal;
- d cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;
- e cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;
- f cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Construtor Substituto, quando aplicável;
- g cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Construtor Substituto, quando aplicável;
- h planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- i planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- j cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;
- k cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos.

**5.6. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

## 6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou



**b**

execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores de materiais, bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abrangendo itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas, refazimentos e assunção direta.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

**7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:**

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

## 8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:



I.

Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II.

Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III.

Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV.

Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V.

Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI.

Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII.

Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII.

Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro..

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

## 9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a

o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b

quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c

quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d

quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



e

término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.



13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

Acesse o site da  
Susep aqui

## 14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.



**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.



**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.



**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.



**IV. Construtor Substituto:** empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de construção, que se encarregará da construção caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.



**V. Contrato Principal:** instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de construção assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.



**VI. Despesa de Contenção:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.



**VII. Despesa de Salvamento:** despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.



**VIII. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.



**IX. Incidente ou Perturbação:** evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.



**X. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro; ou (ii) retomada e conclusão do Objeto da Garantia, por meio da contratação de Construtor Substituto.



**XI. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.



Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0573689  
 Controle Interno (Código Controle) 541378128

Proposta 5438191  
 Nº de Registro SUSEP 054362025000107750573689

-  **XII. Limite Máximo de Indenização (LMI):** valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.
-  **XIII. Prejuízos:** (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Construtor Substituto, para execução do escopo contratual do Contrato Principal inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplimentos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.
-  **XIV. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
-  **XIV. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
-  **XVI. Pro-rata-die:** corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.
-  **XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
-  **XVIII. Segurado:** ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.
-  **XIX. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
-  **XX. Seguro Garantia:** seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.
-  **XXI. Tomador:** pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.
-  **XXII. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

### 1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

**1.1.** Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

**1.2.** No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

### 2. Riscos Excluídos



2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a lucros cessantes;

b dano material;

c dano moral;

d dano corporal;

e danos decorrentes de acidente de trabalho;

f honorários de qualquer espécie;

g danos acordados;

h danos ambientais; e

i assédio moral ou sexual.

### 3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

### 4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. **Expectativa de Sinistro:** quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.

4.1.1. A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.1.2. Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.

4.2. **Reclamação de Sinistro:** Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.

4.2.1. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:



a

cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;

b

pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;

c

acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;

d

guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

e

guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;

f

documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;

g

documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.

4.2.2. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. **Caracterização de Sinistro:** recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

## 5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

## 6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

a

Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho.

b

Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.



## 7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro Garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

## 8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.

-  **I. Autor/Reclamante:** aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.
-  **II. Limite Máximo de Indenização:** valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.
-  **III. Obrigações Previdenciárias:** são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.
-  **IV. Obrigações Trabalhistas:** entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.
-  **V. Responsabilidade Subsidiária:** é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.